

**INSTITUTO BRASILEIRO DE
DESENVOLVIMENTO**

RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS

MARÇO e ABRIL/2017

Av. Barão Homem de Melo, 4386, sala 1205, Bairro Estoril
Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP nº 30.494-270

Implantação da Unidade Municipal de APPs

Foram realizadas diversas reuniões entre a equipe do IBD com agentes políticos e servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, a fim de implantar a Unidade Municipal de APPs, constituída através do Decreto nº 4.771 de 05 de abril de 2017, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Julio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, conforme anexo.

O Decreto institui o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Ouro Preto – CGPM, nos termos da Lei Federal 11.079 de 2004 e dá outras providências.

Elaboração do Marco Regulatório de Alianças Público Privadas

O Marco Regulatório de Alianças Público Privadas foi instituído através do Decreto nº 4.770 de 05 de abril de 2017, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Julio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, conforme anexo.

O Decreto institui o Programa Municipal de Parcerias, Concessões e Investimentos – PMPCI, define os objetos possíveis, instrumentos e regras específicas, estabelece as obrigações do contratado, sua remuneração e garantias, cria o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e define suas funções.

Elaboração do Plano Municipal de *Compliance* em Contratações Públicas

Em 05 de abril de 2017 foi publicado o Decreto nº 4.772 da mesma data, que dispõe sobre a Manifestação de Interesse Privado e o Procedimento de Manifestação de Interesse em concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra ou concessão de serviço público precedido de obra, concessão comum ou permissão serviços públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme anexo.

Este decreto estabelece as regras a serem observadas na apresentação de projetos, levantamentos e estudos de viabilidade, por pessoa de direito privado, a fim de garantir total transparência e legalidade ao processo.

Articulação Institucional do Marco Legal (Câmara e demais instituições)

Foram realizadas diversas reuniões e eventos com agentes políticos, servidores Municipais e instituições de controle como TCE, MP além da Câmara Municipal de Ouro Preto.

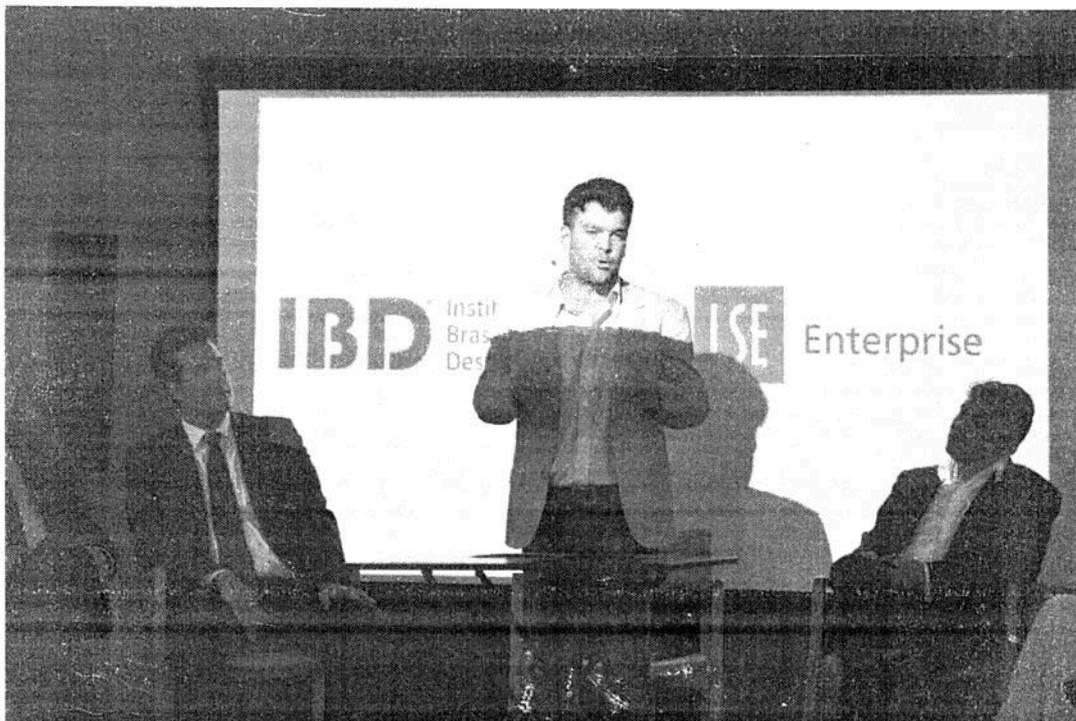
Um dos marcos desses eventos de divulgação institucional, discussão sobre a importância do tema de parcerias público privadas e da colaboração interinstitucional e regional, ocorreu no Insituto Inhotim em Brumadinho – MG, no dia 29 de março com a presença dos prefeitos e seus representantes da região, Alvimar Barcelos de Brumadinho, Duarte Junior de Mariana, representantes da prefeitura de Itabirito, Dr. Leonardo Ferraz, Controlador Geral do Município de Belo Horizonte, além de advogados especialista em PPPS e o Prefeito de Ouro Preto, Julio Pimenta. Representando os órgãos de controle e judiciário, o Dr. Licurgo Mourão, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Dr. Fernando Armando, Juiz do Tribunal de Justiça Militar, Dr. Ricardo Oliveira do Tribunal Regional Eleitoral. Outras autoridades também estiveram presentes e contribuíram para as discussões, como o CEO Global da LSE Enterprise, Sr. Simon Flemington e o diretor no Brasil, Sr. Carlos Nascimento, o Consul Britânico em Belo Horizonte, Sr. Thomas Nemes. O Dr. Rômulo Ferraz, Procurador Geral de Justiça Adjunto enviou sua representante. Completaram a reunião empresários e toda equipe técnica do IBD.

Segue abaixo fotos do evento e convite especial em anexo:





Outro evento importante foi realizado nos dias 04, 05 e 06 de abril, com servidores municipais, agentes políticos, Câmara Municipal, órgãos de controle e fiscalização, judiciário, empresários e sociedade civil.



O programa intermunicipal apresentou a sociedade o potencial da região, destacando projetos nas áreas de Gestão Pública, Turismo e Patrimônio Sustentável, Saneamento Básico, Eficiência Energética, Saúde e infraestrutura.

Na ocasião, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer experiências exitosas de concessões e PPPs no Brasil, Estados, Municípios por quem de fato fez acontecer.

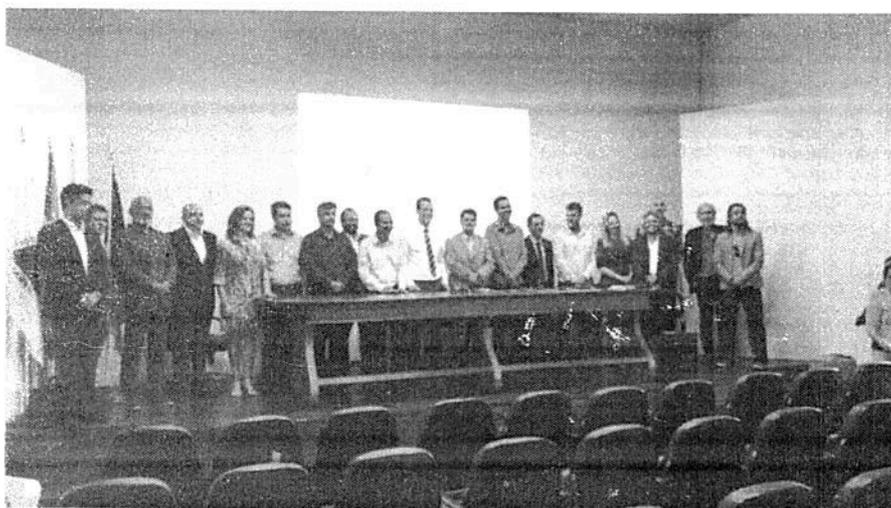
O IBD, em parceria com as melhores instituições do Brasil e do exterior, expôs alternativas de solução de problemas para Ouro Preto em conjunto com toda a região, fazendo a diferença e dialogando com toda a sociedade.

Segue em abaixo fotos dos eventos e convites:





Av. Barão Homem de Melo, 4386, sala 1205, Bairro Estoril
Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP nº 30.494-270



Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº

19958

Correspondência Recebida

Em 11 / 04 / 17

Ass. 10

Hs 045

Min

DECRETO Nº. 4.771 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Institui o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Ouro Preto - CGPM, nos termos da Lei Federal 11.079 de 2004, e dá outras providências.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei federal 11.079 de 2004.

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Fica constituído o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Ouro Preto.

CAPÍTULO II DA INCLUSÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE PPP

Art. 2º Respeitadas as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, poderão ser incluídos no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas os projetos de interesse de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, que envolvam mecanismos de colaboração entre o Município e agentes da área privada e demais municípios, remunerados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

CAPÍTULO III DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Seção I

Da Composição

Art. 3º O Programa de Parcerias Público-Privadas terá como órgão superior de decisão o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-



Privadas - CGPM, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte composição:

- I. Secretário Municipal de Governo
- II. Procuradoria Geral do Município;
- III. Controladoria Geral do Município

§ 1º A Presidência do Conselho será exercida pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O Presidente do Conselho proferirá o voto de desempate, quando for o caso.

§ 3º Os membros permanentes do Conselho Gestor terão substitutos previamente designados pelo titular.

§ 4º Nos casos de ausência ou de impedimento, o membro permanente do Conselho Gestor será substituído pelo respectivo suplente.

§ 5º Em caso de ausência ou impedimento do membro eventual do Conselho, poderá ser representado por substituto por ele credenciado por escrito.

Seção II

Da Competência do Conselho Gestor

Art. 4º Caberá ao Conselho Gestor:

I. definir os serviços prioritários para execução no regime de parceria público-privada e os critérios para subsidiar a análise sobre a conveniência e oportunidade de contratação sob esse regime;

II. disciplinar os procedimentos para celebração dos contratos de parceria público-privada e aprovar suas alterações;

III. exarar parecer acerca de estudos de viabilidade e autorizar a abertura de licitação, e aprovar seu edital, assim como os contratos e suas alterações;

IV. apreciar e aprovar os relatórios semestrais de execução de contratos de parceria público-privada, enviados pelas Secretarias Setoriais competentes, em suas áreas de competência;

V. elaborar e enviar à Câmara Municipal relatório anual de desempenho de contratos de parceria público-privada e disponibilizar, por meio de sítio na rede



mundial de computadores (internet), as informações nele constantes, ressalvadas aquelas classificadas como sigilosas:

VI. aprovar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas, acompanhar e avaliar a sua execução;

VII. autorizar a apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações laboradas por pessoas físicas ou jurídicas não pertencentes à Administração Pública direta ou indireta, que possam ser eventualmente utilizados em licitação de parceria público-privada, desde que a autorização se relacione com projetos já definidos como prioritários pelo CGPM, com o intuito de permitir o ressarcimento previsto no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

VIII. estabelecer os procedimentos e requisitos dos projetos de parceria público-privada e das respectivas minutas de editais de licitação, submetidos à sua análise pelas Secretarias envolvidas;

IX. estabelecer modelos de editais de licitação e de contratos de parceria público-privada, bem como os requisitos técnicos mínimos para sua aprovação submetendo-os à análise prévia de câmaras técnicas afetas;

X. estabelecer os procedimentos básicos para acompanhamento e avaliação periódicos dos contratos de parceria público-privada;

XI. aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais, nos casos de infração, observadas as normas previstas nos contratos de concessão, assegurados o contraditório e a garantia da ampla defesa da Concessionária;

XII. promover e aprovar reajustes e revisão de tarifas e demais contraprestações, determinadas no respectivo contrato e nas demais normas regulamentares;

XIII. submeter ao Chefe do Poder Executivo propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa dos bens necessários à implantação, operação ou manutenção dos serviços;

XIV. receber as reclamações dos usuários finais, e apurar aquelas que não tenham sido resolvidas pela Concessionária do serviço público concedido;

XV. sugerir a intervenção na prestação dos serviços públicos concedidos, na forma da legislação aplicável e do respectivo contrato;

XVI. expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência;

XVII. elaborar seu regimento interno;

XVIII. outras ações correlatas.



§1º A autorização e a aprovação de que trata o inciso VII deste artigo não supre a autorização específica do ordenador de despesas, nem a análise e aprovação da minuta de edital feita pelo órgão de representação jurídica do Município.

§2º A autorização de que trata o inciso III deste artigo é requisito para a autorização do ordenador de despesas.

§3º O Conselho Gestor poderá realizar Convênios de Cooperação Técnica com órgãos públicos e privados.

Art. 5º Ao Conselho Gestor cabe praticar os atos administrativos necessários para o desempenho de suas competências, em especial os assim denominados:

I. resolução: ato de natureza normativa ou aprovatória de matéria de competência do Conselho Gestor;

II. ato declaratório: ato de natureza declaratória de direitos e obrigações resultantes de licitações e de projetos incluídos no Programa de PPP;

III. instrução: ato relativo ao funcionamento do Conselho Gestor ou da Unidade Executiva de PPP.

Seção III

Das Atribuições do Presidente

Art. 6º Compete ao Presidente do Conselho Gestor:

I. presidir as reuniões do Conselho Gestor;

II. aprovar o encaminhamento das matérias ao Conselho Gestor e definir a pauta das reuniões;

III. expedir e fazer publicar as normas e deliberações aprovadas pelo Conselho Gestor;

IV. submeter à apreciação e aprovação do Conselho Gestor:

a) as minutas dos relatórios semestrais a serem remetidos à Câmara Municipal, detalhando as atividades desenvolvidas no período e o desempenho dos contratos celebrados no âmbito do Programa Municipal de PPP;

b) as minutas de decretos sobre matérias de interesse do Programa Municipal de PPP;



c) o relatório trimestral ou semestral de acompanhamento e execução do Programa de PPP.

V. encaminhar à Chefia do Poder Executivo Municipal as minutas e os relatórios a que se refere o inciso anterior;

VI. manifestar-se publicamente em nome do Conselho Gestor;

VII. autorizar o acesso a documentos relativos a projetos incluídos no Programa Municipal de PPPs;

VIII. Assinar a autorização de recebimento dos Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMIs.

CAPÍTULO IV DA UNIDADE EXECUTIVA DE PPP

Art. 7º A Unidade Executiva das PPPs será constituída por uma comissão de servidores designados pelo Conselho Gestor, sendo coordenada por um Secretário Executivo, e terá as seguintes atribuições:

I. executar atividades operacionais e de coordenação de parcerias público-privadas, bem como assessorar o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPM;

II. coordenar e preparar as informações e documentos necessários para análise das propostas preliminares de projetos de PPP, que serão submetidas ao Conselho Gestor;

III. enviar os avisos de convocação para as reuniões do Conselho Gestor;

IV. secretariar as reuniões do Conselho Gestor e elaborar as respectivas atas;

V. minutar os atos expedidos pelo Conselho Gestor;

VI. manter arquivo dos documentos submetidos ao Conselho Gestor;

VII. - prover suporte técnico ao CGPM, inclusive quanto à análise e recomendação de projetos, à elaboração e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas;



VIII. dar suporte técnico na elaboração de projetos e contratos, especialmente nos aspectos financeiros e de licitação

IX. disseminar a metodologia própria dos contratos de PPP;

X. exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Gestor.

Art. 8º Cabe ao Secretário Executivo:

I. coordenar e preparar as informações e documentos necessários à análise das propostas preliminares de projetos de PPP, que serão submetidas ao Conselho Gestor;

II. coordenar a Unidade de PPP e se articular com os demais órgãos e entidades interessadas;

III. enviar os avisos de convocação para as reuniões do Conselho Gestor;

IV. executar as atribuições previstas nos incisos IV a VI do art. 7º;

V. exercer outras ações correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Gestor.

Art. 9º Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária aos servidores que fazem parte da Unidade Executiva das Parcerias Público-Privadas do Município de Ouro Preto, salvo disposto em lei específica para projeto específico.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR

Art. 10. O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês.

§1º O Presidente do Conselho Gestor poderá, justificadamente, dispensar a realização da reunião ordinária ou convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário, analisando solicitação de qualquer membro.

§2º Os avisos de convocação para as reuniões, do Conselho Gestor indicarão detalhadamente a ordem do dia e serão entregues aos membros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, acompanhados da documentação e informações relativas à matéria a ser apreciada.

§3º Das reuniões do Conselho Gestor serão lavradas atas em registro próprio, assinadas por todos os presentes.



§4º Participarão das reuniões do Conselho Gestor o Secretário Executivo e, com direito a voz, os titulares das Secretarias Municipais às quais se vincule o órgão ou entidade interessada em determinado projeto de PPP, podendo ainda participar os membros da Unidade Executiva de PPP, quando solicitados, e outras pessoas convidadas pelo Presidente.

§5º Antes do encaminhamento ao Conselho Gestor das propostas preliminares referidas no inciso I deste artigo, o Secretário Executivo deverá ouvir os órgãos ou entidades interessados e a Unidade Executiva de PPP.

Art. 11 As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas por maioria de votos dos seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de desempate.

CAPÍTULO VI DA AUDITORIA

Art. 12 O processo de implementação de cada projeto de PPP poderá ser auditado pelo órgão competente do Município ou por órgão a ser determinado pelo Conselho ou, ainda, por sociedade empresária de consultoria contratada, a partir da publicação do respectivo edital, conforme determinado pelo Conselho Gestor.

Art. 13 O auditor tem as seguintes atribuições:

I. verificar e atestar a lisura e a observância das regras estabelecidas no edital;

II. apresentar, ao final do processo, relatório que será submetido à apreciação do Conselho Gestor.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14 Os servidores da Administração Municipal direta e Indireta responderão, nos termos da Lei:

I. por eventuais ações que impeçam ou prejudiquem o curso do Programa de PPP;

II. pela quebra de sigilo das informações sobre o Programa de PPP ainda não divulgadas ao público, a que tenham acesso privilegiado em razão do exercício do cargo ou função;



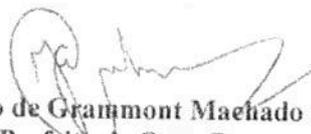
III. pelo uso das informações a que se refere o inciso anterior para obtenção de vantagem própria ou para outrem, de qualquer natureza.

Art. 15 Os representantes dos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta são responsáveis pela exatidão e pelo fornecimento, em tempo hábil, das informações necessárias ao Programa de PPP.

Art. 16 Caberá aos órgãos competentes do Município priorizar as licenças ambientais dos projetos, bem como acompanhar o cumprimento das obrigações previstas nos projetos de PPP.

Art. 17 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 05 de abril de 2017, trezentos e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do Tombamento.



Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art. 32, da Lei orgânica Municipal, em _____
06 / 04 / 17
<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº. 4.772 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 19959
Correspondência Recebida
Em 11/04/17
Ass. 16 Hs 0 49 Min

Dispõe sobre a Manifestação de Interesse Privado e o Procedimento de Manifestação de Interesse em concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra ou concessão de serviço público precedido de obra, concessão comum, ou permissão de serviços públicos, no âmbito da Administração Pública municipal.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; no art. 31 da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995; e no art. 3º, *caput* e §1º, da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Este Decreto estabelece regras sobre a Manifestação de Interesse Privado (MIP) e o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), a serem observadas na apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos de viabilidade, por pessoa de direito privado, com a finalidade de subsidiar a Administração Pública do Município de Ouro Preto na estruturação de empreendimentos objeto de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra ou concessão de serviço público precedido de obra, concessão comum, ou permissão de serviços públicos.

§ 1º O PMI pode ser aplicado à atualização, complementação ou revisão de projetos, levantamentos, investigações e estudos já elaborados.

§ 2º Não se submetem ao PMI:

- I - os procedimentos previstos em legislação específica;
- II - os projetos, os levantamentos, as investigações e os estudos elaborados por organismos internacionais dos quais o País faça parte ou por autarquias e fundações públicas.

§ 3º A critério exclusivo da Administração Pública, os projetos, levantamentos, investigações e estudos de que trata o *caput* podem ser utilizados, no



todo ou em parte, na elaboração de editais, contratos e demais documentos relativos aos empreendimentos também especificados no *caput*.

§ 4º Os direitos autorais sobre os estudos apresentados em decorrência da MIP serão cedidos pelo interessado ao Município, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo Poder Executivo Municipal

Art. 2º. Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Manifestação de Interesse Privado (MIP) – apresentação espontânea de propostas, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e projetos, elaborados por requerimento de pessoa física ou jurídica de direito privado, para uso na estruturação de empreendimento objeto de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra ou concessão de serviço público precedido de obra, concessão comum, ou permissão de serviços públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

II - Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) – instrumento que a Administração Pública pode utilizar, antes do processo licitatório, para obter estudos de viabilidade, levantamentos, investigações ou projetos de pessoa física ou jurídica de direito privado relativos a empreendimento objeto de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra ou concessão de serviço público precedido de obra, concessão comum, ou permissão de serviços públicos.

III - pessoa autorizada – pessoa física ou jurídica de direito privado que recebe da Administração Pública autorização para apresentar projetos, levantamentos, investigações e estudos passíveis de aproveitamento na modelagem de projeto referente a empreendimento objeto de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra ou concessão de serviço público precedido de obra, concessão comum, ou permissão de serviços públicos.

IV - modelagem do projeto final derivado do PMI – etapa de consolidação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados no PMI para uso da Administração Pública, em que se efetuam os aprimoramentos e as adequações necessárias para a elaboração de projeto de empreendimento destinado a atender demanda de interesse público.

Art. 3º. A utilização do PMI é facultativa para a Administração Pública e pode ser resultado:

I - da apresentação de MIP;



II - do entendimento da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Obras.

§ 1º Caberá à Procuradoria Geral do Município decidir quanto à conveniência e oportunidade de utilizar o PMI no caso que lhe foi submetido por MIP.

Art.4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município ou a quem esta designar o acompanhamento de MIP e de PMI nos casos de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra ou concessão de serviço público precedido de obra, concessão comum, ou permissão de serviços públicos.

Art. 5º. Podem as pessoas de direito privado associarem-se para a apresentação, em conjunto, de projetos, levantamentos, investigações e estudos, hipótese em que deverão ser indicadas as empresas responsáveis pela interlocução com a Administração Pública e as cotas proporcionais para a repartição do valor de possível ressarcimento.

Parágrafo único. A associação de que trata o *caput* pode ser feita com quaisquer outras pessoas de direito privado se realizada antes da apresentação do requerimento de autorização, mas fica limitada, no caso de pessoa já autorizada, a outras pessoas igualmente autorizadas.

CAPÍTULO II

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO

Art. 6º. A apresentação de MIP pode, a critério da Administração Pública, ensejar a abertura e concorrer para a seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos passíveis de aproveitamento na modelagem de projeto referente a empreendimento objeto de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra, concessão comum, permissão de serviços públicos, ou parceria público-privada.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal através do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas apreciará pedido de autorização de MIP apresentada por pessoas físicas, ou pessoas jurídicas de direito privado, desde que contenha, no mínimo:

I – qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado, contendo, no mínimo,

a) nome completo;



b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) cargo, profissão ou ramo de atividade;

d) endereço; e

e) endereço eletrônico;

II – descrição do objeto, sua relevância e os respectivos benefícios econômicos e sociais;

III – descrição das experiências prévias em projetos similares;

IV – descrição detalhada das etapas do estudo que se pretende realizar e respectivos prazos de execução;

V – composição das equipes e identificação dos eventuais parceiros técnicos envolvidos;

VI – identificação do valor a ser eventualmente ressarcido na forma do art. 18, §5º, deste Decreto, contendo descrição dos custos previstos para elaboração dos estudos.

VII - declaração de transferência à Administração Pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.

§ 1º Qualquer alteração na qualificação da pessoa requerente deverá ser imediatamente comunicada ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas.

§ 2º A demonstração de experiência a que se refere o inciso III do *caput* poderá consistir na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados à pessoa requerente.

Art. 8º. Os estudos e atividades de que trata o art. 1º deste Decreto abrangerão, no mínimo:

I – estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira;

II – estudos jurídicos referentes à implantação do modelo de contratação a ser desenvolvido, compreendendo, dentre outros, minutas de editais e contratos.

III – assessoria técnica especializada, diretamente ou por meio de seus parceiros identificados no pedido de autorização, durante o eventual processo licitatório e até sua conclusão.

Art. 9º. A autorização da MIP será concedida sem caráter de exclusividade, além de ser pessoal e intransferível, e:



I – o estudo dela decorrente não vincula sua adoção, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes a projetos de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra ou concessão de serviço público precedida de obra, concessão comum ou permissão de serviços públicos:

II – não gera para o Poder Executivo Municipal a obrigação de ressarcir os custos dela decorrentes ou de contratar o objeto do projeto:

III – não gera direito de preferência para a outorga da concessão;

IV – não obriga o Poder Executivo Municipal a realizar o processo licitatório:

V – não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de estudos técnicos, de viabilidade e realização de atividades de apoio especializado, sem prejuízo do disposto no art.18, §5º, deste Decreto.

VI – o deferimento se dará com a publicação, no sítio eletrônico do Município, da autorização do serviço, cujo extrato conterà resumo do objeto e prazo para apresentação dos estudos.

VII – não significa a abertura de procedimento de pré-qualificação para qualquer licitação promovida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 10. A autorização a que se refere o artigo 9º deste Decreto não impede quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas de apresentarem propostas de estudos técnicos de viabilidade e de realizarem atividades de apoio especializado para o mesmo projeto.

Art.11. O Poder Executivo Municipal, por meio da Procuradoria do Município de Ouro Preto ou quem esta designar, poderá estabelecer diretrizes, acompanhar atividades, solicitar informações, relatórios, analisar e aprovar os estudos e documentos produzidos decorrentes da autorização da MIP.

Art.12. O Poder Executivo Municipal, quando solicitado, poderá apresentar todas as informações e documentos complementares necessários à consecução do disposto na autorização da MIP.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério e a qualquer tempo:



I – solicitar informações adicionais para retificar ou complementar os estudos referentes ao objeto da autorização de serviço;

II – considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões apresentadas;

III – iniciar, em qualquer fase da realização dos estudos, procedimento licitatório relativo ao seu objeto;

IV – contratar estudos técnicos alternativos ou complementares.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal deverá consolidar as informações obtidas por meio da autorização da MIP, podendo combiná-las com as informações técnicas disponíveis em outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ou obtidas junto a consultores externos eventualmente contratados para o desenvolvimento de estudos técnicos alternativos ou complementares.

Art. 15. Quando for posterior à abertura do PMI, a MIP assumirá o formato de requerimento de autorização para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, conforme disposto no art. 18, e será dirigida à Procuradoria do Município, com cópia para a Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento em questão.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 16. O PMI é composto das seguintes fases:

I - abertura;

II - autorização para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos;

III - avaliação e seleção;

IV - modelagem do projeto final.

§ 1º A competência para a abertura e a autorização do PMI é do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas.

§ 2º A Administração Pública poderá solicitar a contratação de consultorias especializadas para assessoramento nas fases de avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, bem como na de modelagem do projeto final derivado do PMI.



Seção I

Da Abertura do PMI

Art. 17. O PMI será aberto mediante a publicação de edital de chamamento público, a ser promovido, de ofício ou por intermédio de MIP, pelo Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas.

Parágrafo único. Será dada ampla publicidade ao edital de chamamento, por meio de sua publicação no sítio eletrônico do Município, ou em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município, podendo ainda a Administração utilizar-se de outros meios de divulgação.

Art. 18. O edital de chamamento público conterá, no mínimo:

- I - a delimitação do escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos a serem selecionados;
- II - a indicação:
 - a) das diretrizes e premissas do projeto que orientem sua elaboração com vistas ao atendimento do interesse público;
 - b) do prazo e da forma para apresentação do requerimento de autorização para participar do PMI;
 - c) do prazo para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, contado da data de publicação da autorização e compatível com a abrangência das atividades a serem desenvolvidas e com o seu o nível de complexidade;
 - d) do valor máximo para possível ressarcimento;
 - e) dos critérios para qualificação, análise e aprovação de requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos;
 - f) dos critérios para avaliação e seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados por pessoa autorizada, com as correspondentes pontuações;
 - g) do valor da contraprestação pública admitida, no caso de parceria público privada, quando possível a estimativa, ainda que sob a forma de percentual; e
 - h) dos prazos para pedidos de esclarecimentos;
- III - a divulgação das informações públicas disponíveis para a realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos.



§ 1º Para fins de definição do objeto e do escopo do projeto, levantamento, investigação e estudo, a unidade solicitante avaliará, em cada caso, a conveniência e a oportunidade de reunir parcelas fracionáveis em um mesmo PMI para assegurar, entre outros aspectos, economia de escala, coerência de estudos relacionados a determinado setor, padronização ou celeridade do processo.

§ 2º A delimitação do escopo de que trata o inciso I do *caput* poderá se restringir à indicação do problema a ser resolvido por meio do empreendimento objeto de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra ou concessão de serviço público precedido de obra, concessão comum, ou permissão de serviços públicos, deixando à pessoa de direito privado a possibilidade de sugerir diferentes soluções.

§ 3º O prazo para apresentação de requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos não será inferior a 10 (dez) dias úteis, contado da data de publicação do edital, podendo ser prorrogado com a devida motivação.

§ 4º Poderão ser estabelecidos no edital de chamamento público prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

§ 5º O valor máximo para possível ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos:

I - será fundamentado em prévia justificativa técnica, que poderá basear-se na complexidade dos estudos ou na elaboração de estudos similares; e

II - não ultrapassará, em seu conjunto, a 5% (cinco por cento) do valor total estimado previamente pela Administração Pública para os investimentos necessários à implementação do empreendimento ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.

§ 6º O edital de chamamento público poderá condicionar o ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à necessidade de atualização e de adequação deles até a abertura da licitação do empreendimento, em decorrência, entre outros aspectos:

I - da alteração de premissas regulatórias e de atos normativos aplicáveis;

II - das recomendações e determinações da Procuradoria Geral do Município ou da Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento em questão; ou



III - das contribuições provenientes de consulta e audiência pública.

§ 7º Na hipótese do § 2º, a indicação do valor de que trata a alínea "d" do inciso II do *caput* poderá ser dispensada.

§ 8º No caso de PMI provocado por pessoa física ou jurídica de direito privado, deverá constar do edital de chamamento público o nome da pessoa que motivou a abertura do procedimento.

Seção II

Da Autorização para Apresentação de Projetos, Levantamentos, Investigações e Estudos

Art. 19. O requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos por pessoa física ou jurídica de direito privado conterá as seguintes informações:

I - qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado e a sua localização para possível envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos, com:

- a) nome completo;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cargo, profissão ou ramo de atividade;
- d) endereço domiciliar; e
- e) endereço eletrônico;

II - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados;

III - linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos;

IV - detalhamento das atividades que pretende realizar, considerado o escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos definidos no edital de chamamento, incluída a apresentação de cronograma com a indicação das datas de conclusão de cada etapa e da data final para a entrega dos trabalhos;

V - indicação de valor do ressarcimento pretendido ou da receita a ser auferida pelo Município, acompanhado das informações e dos parâmetros utilizados para tal definição;



VI - características gerais do modelo de negócio, incluindo a previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos, além dos riscos compartilhados;

VII - outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto; e

VIII - declaração de transferência à Administração Pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.

§ 1º Qualquer alteração na qualificação da pessoa requerente deverá ser imediatamente comunicada à Procuradoria Geral do Município e ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas.

§ 2º A demonstração de experiência a que se refere o inciso II do *caput* poderá consistir na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados à pessoa requerente.

Art. 20. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos será conferida sem exclusividade, além de ser pessoal e intransferível e:

I - o estudo dela decorrente não vincula sua adoção, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes a projetos de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão de obra ou concessão de serviço público precedido de obra, concessão comum ou permissão de serviços públicos;

II - não gera direito de preferência no processo licitatório do empreendimento;

III - não obriga a Administração Pública a realizar licitação;

IV - não implica, por si só, o direito a ressarcimento de valores envolvidos na elaboração dos projetos, levantamentos, investigações e estudos; e

V - não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

VII - não significa a abertura de procedimento de pré-qualificação para qualquer licitação promovida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 21. Na elaboração do termo de autorização, a autoridade competente reproduzirá as condições expressas no requerimento e poderá especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite de valor para possível



ressarcimento e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

Art. 22. Na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos, a pessoa autorizada poderá contratar terceiros, sem prejuízo das responsabilidades previstas no edital de chamamento público do PML.

Art. 23. A autorização poderá ser:

I - cassada, em caso de descumprimento de seus termos, incluída as hipóteses de desconsideração de qualquer dos prazos e de não observação da legislação aplicável:

II - revogada, em caso de:

a) perda de interesse da Administração Pública nos empreendimentos de que trata o art. 1º; e

b) desistência por parte da pessoa autorizada, manifesta, a qualquer tempo, por meio de comunicação escrita à unidade solicitante;

III - anulada, em caso de vício no procedimento regulado por este Decreto ou por outros motivos previstos na legislação; ou

§ 1º A pessoa autorizada será notificada caso sua autorização seja cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito.

§ 2º Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias úteis, prorrogável a critério da Administração Pública e contado da data da notificação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

§ 3º Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação prevista nos §§ 1º e 2º, os documentos porventura encaminhados à Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento em questão que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

Art. 24. A Administração Pública colocará à disposição da pessoa autorizada, com prioridade, informações, registros e documentos complementares que estejam em seu poder, relacionados ao objeto do chamamento público e por esta solicitados.

Seção III

Da Avaliação e Seleção de Projetos, Levantamentos, Investigações e Estudos



Art. 25. Os projetos, levantamentos, investigações e estudos demandados pelo PMI deverão ser sempre entregues, no prazo fixado e mediante protocolo, em meios impresso e digital, a fim de que possam ser objeto de avaliação e seleção.

Parágrafo único. Não serão aceitos para avaliação e seleção arquivos gravados de modo a impedir a edição ou o acesso integral a seu conteúdo.

Subseção I **Da avaliação e seleção**

Art. 26. A avaliação e a seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos serão feitos em conformidade com os critérios específicos de pontuação enunciados no edital de chamamento público, considerando:

I - a observância das diretrizes e premissas definidas pela Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento em questão, conforme o caso;

II - a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização;

III - a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

IV - a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;

V - a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, para a decisão quanto à conveniência e oportunidade na hipótese prevista no § 2º do art. 2º; e

VI - o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento, se aplicável.

Art. 27. A avaliação e a seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados serão efetuadas pela Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento em questão com o apoio e o referendo da Procuradoria Geral do Município ou quem esta designar.



Art. 28. A Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento poderá, mediante autorização da Procuradoria Geral do Município:

I - solicitar das pessoas autorizadas informações adicionais para retificar ou complementar a MIP, abrindo prazo para a reapresentação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos já entregues

II - considerar, excluir ou aceitar, no todo ou em parte, as informações e sugestões advindas do PMI.

III - modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem e o conteúdo ou os requisitos do PMI;

§ 1º Os detalhamentos ou correções demandadas para complementação ou retificação da MIP deverão ser indicados pela Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento e no ato de reabertura de prazo para reapresentação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos.

§ 2º A não reapresentação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos no prazo fixado pela Procuradoria Geral do Município implicará a cassação da autorização, em consonância com o disposto no inciso I do *caput* do art. 16.

Art. 29. É facultado à Administração Pública:

I - realizar sessões públicas ou reuniões com as pessoas autorizadas e outras interessadas no chamamento público, observados os princípios da isonomia e da publicidade, quando entender necessário para incrementar a compreensão do objeto e viabilizar a obtenção de projetos, levantamentos, investigações e estudos mais adequados aos empreendimentos de que trata o art. 1º;

II - recorrer ao assessoramento de consultoria especializada para a avaliação de itens ou propostas específicas dos projetos, levantamentos, investigações e estudos que lhe forem submetidos, bem como para avaliação independente.

Subseção II **Do resultado da seleção**

Art. 30. Poderão os projetos, levantamentos, investigações e estudos serem rejeitados:

I - em parte, caso em que os valores de ressarcimento serão apurados apenas em relação às informações efetivamente utilizadas na licitação porventura realizada; ou



II - no todo, caso em que não haverá ressarcimento das despesas efetuadas, embora se realize a licitação para a contratação do empreendimento.

Parágrafo único. Na hipótese de nenhum dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos apresentados atender satisfatoriamente à autorização, os documentos a eles referentes deverão ser retirados em até trinta dias, a partir da data de publicação da decisão administrativa, sob pena de serem destruídos.

Art. 31. A Procuradoria Geral do Município fará publicar o resultado da seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos das pessoas de direito privado nos meios de comunicação referidos no parágrafo único do art. 9º.

Art. 32. Os projetos, levantamentos, investigações e estudos serão divulgados somente após a decisão administrativa.

Art. 33. Nenhum dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados vincula a Administração Pública, cabendo a seus órgãos técnicos e jurídicos avaliar, opinar e aprovar a legalidade, a consistência e a suficiência dos projetos, levantamentos, investigações e estudos porventura apresentados.

Subseção III

Das providências ulteriores à publicação do resultado da seleção

Art. 34. Concluída a seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, os selecionados, no todo ou em parte, terão seus respectivos valores apurados para possível ressarcimento, na hipótese de haver semelhante previsão no edital de chamamento público.

§ 1º A apuração será feita pela Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento.

§ 2º Verificada a conformidade entre os valores indicados na MIP ou apontados pela pessoa autorizada com relação à parte selecionada de seus projetos, levantamentos, investigações e estudos e os valores usualmente praticados para documentos similares, serão aqueles submetidos à aprovação da Procuradoria Geral do Município, conforme o caso.

§ 3º Na hipótese de incompatibilidade entre os valores indicados na MIP e os usualmente praticados para projetos, levantamentos, investigações e estudos similares, Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento deverá



arbitrar o valor do possível ressarcimento de cada parte selecionada, com a devida fundamentação, respeitado o teto global estabelecido no edital de chamamento público.

§ 4º O valor arbitrado pela Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento:

I - deverá ser aceito por escrito pela pessoa autorizada, com expressa renúncia a outros valores pecuniários;

II - poderá ser rejeitado pela pessoa autorizada, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais deverão ser retirados em até trinta dias, a partir da data de rejeição, sob pena de serem destruídos.

§ 5º Na hipótese de rejeição do valor arbitrado, fica facultado à Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento selecionar outros projetos, levantamentos, investigações e estudos entre os que foram apresentados.

§ 6º Os valores do possível ressarcimento aprovados pela Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento, conforme o caso, serão atualizados monetariamente, com base em índice de correção e contagem de prazo previamente definidos no edital de chamamento público, desde a data de apresentação dos respectivos projetos, levantamentos, investigações e estudos.

Art. 35. A seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, no todo ou em parte, bem como a definição dos respectivos valores para o possível ressarcimento, poderão ser objeto de reconsideração de mérito, na esfera administrativa, via petição dirigida à Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Os pedidos de reconsideração porventura interpostos:

I - deverão ser protocolados junto à Procuradoria Geral do Município nos 05 (cinco) dias úteis seguintes à data de publicação do resultado da seleção; e

II - serão examinados pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data imediatamente posterior à do registro do seu protocolo.

Seção IV

Da Modelagem do Projeto Final

Art. 36. No intuito de estruturar o projeto final porventura submetido a processo licitatório, a Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento, conforme o caso, poderá solicitar a realização de correções e



alterações nos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, para aprimorar os empreendimentos de que trata o art. 1º.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal competente para desenvolver o empreendimento consolidar as informações provenientes do PMI, podendo combiná-las com as informações técnicas fornecidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública municipal, sem prejuízo daquelas obtidas junto a outras entidades e a consultores externos porventura contratados para esse fim.

§ 2º A pessoa autorizada que efetuar as alterações demandadas nos projetos, levantamentos, investigações e estudos aproveitados, no todo ou em parte, na modelagem do projeto final para contratação dos empreendimentos de que trata o art. 1º poderá indicar novos valores para a documentação assim produzida, com vistas a possível ressarcimento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Os valores relativos a projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, nos termos deste Decreto, serão ressarcidos à pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada exclusivamente pelo vencedor da licitação, caso os projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados tenham sido utilizados no certame.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, será atribuída à Administração Pública dívida pecuniária em razão da realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos de autoria de pessoa autorizada.

Art. 38. O edital de licitação para a contratação de empreendimento cujo projeto final tenha sido modelado em decorrência da MIP ou do PMI conterá cláusula que condicione a eficácia do contrato ao ressarcimento dos valores relativos à elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos utilizados na licitação.

Parágrafo único. A Administração Pública poderá contratar assessoramento de consultoria especializada para a elaboração dos editais e contratos, ficando a consultoria contratada impedida de participar dos certames ou assessorar licitantes.

Art. 39. Os autores ou responsáveis econômicos pelos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados nos termos deste Decreto poderão



participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obras ou serviços, exceto se houver disposição em contrário no edital de chamamento público.

§ 1º Considera-se responsável econômico a pessoa física ou jurídica de direito privado que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para o custeio da elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos utilizados em licitação para contratação do empreendimento a que se refere o art. 1º.

§ 2º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do grupo econômico a que pertencer a pessoa autorizada.

Art. 40. Os proponentes da MIP, bem como os autores e responsáveis pelos estudos apresentados em decorrência de PMI, deverão responsabilizar-se pela veracidade das informações fornecidas ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As informações fornecidas à Administração Pública Municipal pelos proponentes de MIP e responsáveis pelos estudos apresentados em decorrência de PMI deverão estar em conformidade com a legislação vigente.

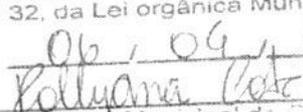
Art. 41. A utilização dos estudos apresentados em decorrência da aprovação em PMI ou em MIP, em eventual futura licitação, não caracterizará nem resultará concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao interessado que os apresentou.

Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 05 de abril de 2017, trezentos e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do Tombamento.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em

06, 09, 17

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 19957

Correspondência Recebida

Em M 1 04 17

Ass. 16 Hse 43 Min

DECRETO Nº. 4.770 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias, Concessões e Investimentos - PMPCI.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

CAPÍTULO I DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Parcerias, Concessões e Investimentos - PMPCI, com função de disciplinar e promover a realização de parcerias público-privadas e concessões no âmbito da Administração Pública, em áreas de atuação pública de interesse social ou econômico.

Art. 2º As ações do Poder Executivo relativas ao Programa serão estabelecidas no Programa Municipal de Parcerias, Concessões e Investimentos - PMPCI, a ser elaborado nos termos do Capítulo III deste decreto.

Art. 3º As parcerias público-privadas obedecem ao disposto na legislação em vigor, em especial ao disposto a respeito de licitações, de contratos públicos e de concessões.

CAPÍTULO II DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Seção I Conceito e Princípios

Art. 4º As parcerias público-privadas de que trata este decreto constituem contratos celebrados entre o Município e o particular, por meio dos quais, nos termos estabelecidos em cada caso, o particular pode participar da implantação, do desenvolvimento e assumir a condição de encarregado de serviços, de atividades, de obras ou de empreendimentos públicos, bem como da exploração e da gestão das atividades deles decorrentes, cabendo-lhe contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos e sendo remunerado segundo o seu desempenho na execução das atividades contratadas, observadas as seguintes diretrizes:



- I. indisponibilidade das funções reguladora, controladora e do exercício do poder de polícia do Município;
- II. eficiência na execução das políticas públicas e no emprego dos recursos públicos;
- III. qualidade e continuidade na prestação dos serviços;
- IV. respeito aos interesses e aos direitos dos usuários e dos agentes privados responsáveis pelo serviço;
- V. repartição dos riscos, de acordo com a capacidade dos partícipes em gerenciá-los;
- VI. garantia de sustentabilidade econômica da atividade;
- VII. estímulo à competitividade na prestação de serviços;
- VIII. responsabilidade fiscal na celebração e na execução de contratos;
- IX. universalização do acesso a bens e a serviços essenciais;
- X. publicidade e clareza na adoção de procedimentos e de decisões;
- XI. remuneração do contratado vinculada ao seu desempenho;
- XII. participação popular, mediante consulta pública.

Seção II Do Objeto

Art. 5º Pode ser objeto de parceria público-privada:

- I. a delegação, total ou parcial, da prestação ou da exploração de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública;
- II. o desempenho de atividade de competência da Administração Pública, precedido ou não da execução de obra pública;
- III. a execução de obra para a Administração Pública;
- IV. a execução de obra para sua alienação, para sua locação ou para seu arrendamento à Administração Pública;
- V. a construção, a ampliação, a manutenção, a reforma e a gestão de instalações de uso público em geral, bem como de vias públicas e de terminais municipais, incluídas as recebidas em delegação, do Município ou da União.

§ 1º As modalidades contratuais previstas neste decreto, bem como as demais modalidades de contratos previstas na legislação em vigor, poderão ser utilizadas individual, conjunta ou concomitantemente em um mesmo projeto de parceria público-privada, podendo submeter-se a um ou mais processos de licitação.

§ 2º Nas concessões e nas permissões de serviço público, a Administração Pública poderá oferecer ao parceiro privado contraprestação adicional à tarifa cobrada do usuário, ou, em casos justificados, arcar integralmente com sua remuneração.

§ 3º Nas hipóteses de execução de obra, ao término da parceria público-privada, a propriedade do bem móvel ou imóvel caberá à Administração Pública, independentemente de indenização, salvo disposição contratual em contrário.



Art. 6º Na celebração de parceria público-privada, é vedada a delegação ao ente privado, sem prejuízo de outras vedações previstas em lei, das seguintes competências:

- I. edição de atos jurídicos com fundamento em poder de autoridade de natureza pública;
- II. as competências de natureza política, normativa, regulatória ou que envolvam poder de polícia;
- III. direção superior de órgãos e de entidades públicos;
- IV. as demais competências municipais cuja delegação seja vedada por lei.

§ 1º É vedado ao ente privado o acesso a banco de dados que contenha informações de natureza sigilosa.

§ 2º Quando a parceria envolver a totalidade das atribuições delegáveis da entidade ou do órgão público, a celebração do contrato dependerá de prévia autorização legal para a extinção do órgão ou da entidade.

Seção III **Dos Instrumentos e das Regras Específicas**

Art. 7º São instrumentos para a realização das parcerias público-privadas:

- I. a concessão de serviço público, precedida ou não de obra pública;
- II. a concessão de obra pública;
- III. a permissão de serviço público;
- IV. outros contratos ou ajustes administrativos.

Art. 8º Os instrumentos de parceria público-privada previstos no art. 7º deste decreto reger-se-ão pelas normas gerais do regime de concessão e de permissão de serviços públicos e de licitações e contratos e atenderão às seguintes exigências:

- I. estabelecimento de prazo vinculado à amortização dos investimentos, quando for o caso, e remuneração do contratado pelos serviços oferecidos;
- II. indicação das metas e dos resultados a serem atingidos pelo contratado e do cronograma de execução, definidos os prazos estimados para seu alcance;
- III. definição de critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante adoção de indicadores capazes de aferir a qualidade do serviço;
- IV. apresentação, pelo contratado, de estudo do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor, e nos subseqüentes, abrangendo a execução integral do contrato;
- V. o compartilhamento com a Administração Pública, nos termos previstos no contrato, dos ganhos econômicos decorrentes da alteração das condições de financiamento;



VI. as penalidades aplicáveis à Administração Pública e ao parceiro privado, na hipótese de inadimplemento das obrigações contratuais;

VII. as hipóteses de extinção antes do advento do prazo contratual, bem como os critérios para o cálculo e para o pagamento das indenizações devidas.

§ 1º O contrato só poderá ser celebrado se o seu objeto estiver previsto na Lei do Orçamento Anual - LOA.

§ 2º É vedada a celebração de contrato e a elevação das despesas com contratos vigentes nas situações previstas no *caput* do art. 9º e no § 1º do art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Os editais e os contratos de parceria público-privada serão submetidos a consulta pública, na forma do regulamento.

Art. 9º Os instrumentos de parceria público-privada previstos no art. 7º deste decreto poderão prever mecanismos amigáveis de solução de divergências contratuais, inclusive por meio de arbitragem.

§ 1º Na hipótese de arbitragem, os árbitros serão escolhidos entre pessoas naturais de reconhecida idoneidade e conhecimento de matéria, devendo o procedimento ser realizado em conformidade com regras de arbitragem de órgão arbitral institucional ou entidade especializada.

§ 2º A arbitragem terá lugar no Município de Ouro Preto, em cujo foro serão ajuizadas, se for o caso, as ações necessárias para assegurar a sua realização e a execução de sentença arbitral.

Art. 10 O contrato poderá prever, na hipótese de inadimplemento da obrigação pecuniária a cargo do Município, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação federal aplicável, que:

I. o débito será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros, segundo a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Municipal;

II. o atraso superior a 90 (noventa) dias conferirá ao contratado a faculdade de suspensão dos investimentos em curso, bem como a suspensão da atividade que não seja estritamente necessária à continuidade de serviços públicos essenciais ou à utilização pública de infra-estrutura existente, sem prejuízo do direito à rescisão judicial.

Art. 11 Os projetos de parceria público-privada, sem prejuízo dos requisitos estabelecidos nos regulamentos e nos editais, deverão conter estudos técnicos que demonstrem, em relação ao serviço, à obra ou ao empreendimento a ser contratado:

I. a vantagem econômica e operacional da proposta para o Município e a melhoria da eficiência no emprego dos recursos públicos, relativamente a outras possibilidades de execução direta ou indireta;

II. a viabilidade dos indicadores de resultado a serem adotados, em função da sua capacidade de aferir, de modo permanente e objetivo, o desempenho do



ente privado em termos qualitativos e quantitativos, bem como de parâmetros que vinculem o montante da remuneração aos resultados atingidos;

III. a viabilidade de obtenção pelo ente privado, na exploração de serviços, de ganhos econômicos suficientes para cobrir seus custos;

IV. a forma e os prazos de amortização do capital investido pelo contratado;

V. a necessidade, a importância e o valor do serviço em relação ao objeto a ser executado.

Art. 12 Compete ao Poder Público declarar de utilidade pública área, local ou bem que sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao objeto do contrato e à implementação de projeto associado, bem como promover a sua desapropriação diretamente.

Parágrafo único. O Poder Público é responsável pela obtenção do licenciamento ambiental, salvo previsão expressa em contrário, no Edital.

Seção IV Das Obrigações do Contratado

Art. 13 São obrigações do contratado na parceria público-privada:

I. demonstrar capacidade econômica e financeira para a execução do contrato;

II. assumir compromisso de resultado definido pela Administração, facultada a escolha dos meios para a execução do contrato, nos limites previstos no instrumento;

III. submeter-se a controle permanente dos resultados pelo Município;

IV. submeter-se à fiscalização da Administração, sendo livre o acesso dos agentes públicos às instalações, às informações e aos documentos relativos ao contrato, incluídos os registros contábeis;

V. sujeitar-se aos riscos do empreendimento, salvo nos casos expressos no contrato;

VI. incumbir-se de desapropriação, quando prevista no contrato e mediante outorga de poderes pelo Poder Público, caso em que será o contrato a responsabilidade pelo pagamento das indenizações cabíveis.

Seção V Da Remuneração

Art. 14 A obrigação contratual da Administração Pública nos contratos de parceria público-privada poderá ser feita por meio de uma ou mais das seguintes formas:

I. tarifa cobrada aos usuários;



- Municipal:
- II. recursos do Tesouro Municipal ou de entidade da Administração
 - III. cessão de créditos do Município e de entidade da Administração
- Municipal, excetuados os relacionados a impostos:
- IV. transferência de bens móveis e imóveis, na forma da lei;
 - V. títulos da dívida pública, emitidos com observância da legislação aplicável;
 - VI. cessão do direito de exploração comercial de bens públicos e outros bens de natureza imaterial, tais como marcas, patentes e bancos de dados;
 - VII. outras receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados.

§ 1º A remuneração do contrato dar-se-á a partir do momento em que o serviço, a obra ou o empreendimento contratado estiver disponível para utilização.

§ 2º Os ganhos econômicos decorrentes da modernização, da expansão ou da racionalização de atividade desenvolvida pelo contrato e da repactuação das condições de financiamento serão compartilhados com o contratante.

§ 3º Para definição de prioridade no pagamento, as despesas decorrentes do contrato terão, desde que previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, tratamento idêntico ao serviço da dívida pública, nos termos do § 2º do Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

§ 4º O contrato poderá prever a compensação de créditos do Município, referentes a tributos devidos por pessoa jurídica, com créditos líquidos, certos e vencidos do parceiro particular contratado, conforme define o art. 170 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que contém o Código Tributário Nacional, sendo que a compensação não poderá ser feita com os impostos cuja receita seja constitucionalmente vinculada, referidos pelo inciso IV do art. 167 da Constituição da República.

§ 5º A remuneração do parceiro privado poderá sofrer atualização periódica com base em fórmulas paramétricas, conforme previsto no edital de licitação.

§ 6º Os contratos previstos neste decreto poderão prever o pagamento, ao parceiro privado, de remuneração variável vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos.

Seção VI Das Garantias

Art. 15 Observadas a legislação pertinente e a responsabilidade fiscal, em particular, quando for o caso, o art. 40 da Lei Complementar nº 101/00, os créditos do contratado poderão ser protegidos por meio de:

- I. garantias reais, pessoais e fidejussórias, estabelecidas pelo Município;
- II. atribuição ao contratado do encargo de faturamento e de cobrança de créditos do contratante em relação a terceiros, salvo os relativos a impostos, prevista a forma de compensação dos créditos recíprocos de contratante e de contratado;



III. vinculação de recursos do Município, inclusive por meio de fundos específicos, ressalvados os impostos.

Art. 16 O contrato de parceria público-privada poderá prever que os empenhos relativos às contraprestações devidas pelo Município possam ser liquidados em favor da instituição que financiou o projeto de parceria, como garantia do cumprimento das condições do financiamento.

Parágrafo único. O direito da instituição financeira limita-se à habilitação para receber diretamente o valor verificado pela Administração Pública, na fase de liquidação, excluída sua legitimidade para impugná-lo.

Art. 17 Para o cumprimento das condições de pagamento originárias dos contratos administrativos decorrentes de parceria público-privada será admitida a vinculação de receitas e a instituição ou a utilização de fundos especiais, desde que previsto em lei específica.

CAPÍTULO III DO PLANO MUNICIPAL DE PARCERIAS, CONCESSÕES E INVESTIMENTOS - PMPCI

Seção I Da Organização do Plano

Art. 18 Fica criado o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 1º Cabe ao CGP elaborar ou contratar a elaboração do Plano Municipal de Parcerias, Concessões e Investimentos - PMPCI e aprovar os editais, os contratos, seus aditamentos e suas prorrogações.

§ 2º O CGP será presidido pelo Prefeito Municipal.

§ 3º A composição e a regulamentação do CGP será estabelecida por decreto.

Art. 19 O CGP elaborará, anualmente, o Plano Municipal de Parcerias, Concessões e Investimentos - PMPCI, que deverá ser aprovado pelo Prefeito.

Art. 20 O órgão ou a entidade da Administração Municipal interessados em participar do Programa Municipal de Parcerias, Concessões e Investimentos - PMPCI encaminhará o respectivo projeto, nos termos e nos prazos previstos em decreto, à apreciação do CGP.

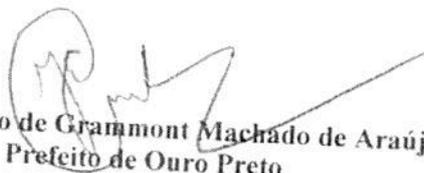
Parágrafo único. Os projetos aprovados pelo CGP integrarão o Programa Municipal de Parcerias, Concessões e Investimentos - PMPCI, o qual será submetido à aprovação, mediante Decreto do Prefeito, após a realização de consulta pública, na forma do regulamento.



Art. 21 O CGP, sem prejuízo do acompanhamento da execução de cada projeto, fará, permanentemente, avaliação geral do Plano Municipal de Parcerias, Concessões e Investimentos - PMPCI.

Art. 22 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 05 de abril de 2017, trezentos e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do Tombamento.



Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art. 32, da Lei orgânica Municipal, em
06 / 04 / 17
Rafaela Costa
Secretaria Municipal de Governo

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE OURO PRETO

CONTRATO: Dispensa 0014/2017 – Ouro Preto

PERÍODO: 01/03/2017 a 17/04/2017

COORDENADOR: Alex Ribeiro

DATA: 17/04/2017

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO - IBD.

FASE: Planejamento Integrado do Plano de Desenvolvimento Local e Regional. Plano de Ação Integrado Local e Regional. Implantação da Unidade Municipal de APPs. Plano Integrado de Preparação Institucional de Alianças Público Privadas. Elaboração do Plano Municipal de Parcerias e Concessões Público Privadas. Autorização de Lançamento das PMIs e Recebimento das MIPs. Fiscalização e Certificação dos Projetos de MIPs. Elaboração do Marco Regulatório de Alianças Público Privadas. Elaboração do Plano Municipal de Compliance em Contratações Públicas. Articulação Institucional do Marco Legal (Câmara e demais instituições). Implantação do Fundo Garantidor de PPPs e Conselho Gestor de PPPs. Implantação de Sistema de Gestão Integrada de APPs.

Anexos:

1. Lista de certificados confeccionados.
2. Cartilha de Apresentação de PPP de Ouro Preto.
3. Relatório de obras inseridas no sistema IBDobras.



DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO.

- **Treinamento e capacitação do sistema “Ouro preto IBDobras” com funcionários da administração Pública e estagiários. Dias: 03/04, 04/04, 05/04, 06/04 e 07/04.**

Período de acompanhamento de 03 de abril de 2017 à 07 de abril de 2017 – Realização de treinamentos com membros efetivos e comissionados da prefeitura do município, bem como capacitação dos estagiários, seleção e treinamento de 2 (dois) novos membros da equipe dada a necessidade de substituição por não aderência as necessidades de manuseio da ferramenta e conhecimento de processos do rito público. Foi também adequado o espaço físico de trabalho contemplando a organização de mobília na sala reservada a equipe, bem como a estrutura operacional do sistema (computadores e redes com o devido suporte técnico da equipe da prefeitura).

Imputação e acompanhamento de dados no sistema, organizando rotinas de trabalho e estabelecendo metas diárias de resultados para a equipe local.

Acompanhamento diário das ações executadas, ajustando inconformidades relativas a interpretações das pastas e processos bem como customização de relatórios demandados

- **Capacitação e Workshop para Lançamento do Programa Intermunicipal de PPPs, Concessões e Consórcios Solucionando juntos problemas de todos. Público interno. Realizado no Dia: 04/04**

Programação:

10:00h – PPPs e Concessões – Equalizando conhecimentos Alex Ribeiro - Diretor Técnico do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Mestre em Gestão e Liderança Pública, HKS-CLP, especialista em Direito Internacional e diplomacia pelo CEDIN, MBA em PPP pela FESPSP-LSE Duração: 1 hora.

11:00h – Transparência: Comunicando nosso projeto para a sociedade Geiza Rocha - Diretora do Fórum de Desenvolvimento do Rio de Janeiro Jornalista, Mestre em Gestão e Liderança Pública HKS-CLP, especialista em Comunicação pela UERJ. Duração: 45min.

14:30 - O programa Intermunicipal de PPPs de Ouro Preto – Uma prioridade de Governo
Orientação para os Líderes Prefeito Júlio Pimenta e Conselho Gestor de PPPs Duração:
30 min.

16:30 - Compliance, Responsabilidade de agentes políticos e Interesse Público Dr. Renato
Zupo - Juiz de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Duração: 2 horas.

- **Workshop para Lançamento do Programa Intermunicipal de PPPs, Concessões e Consórcios Solucionando juntos problemas de todos. Servidores Municipais. Realizado no Dia: 05/04**

Programação:

10:00h – PPPs e Concessões – Equalizando conhecimentos Alex Ribeiro - Diretor Técnico do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Mestre em Gestão e Liderança Pública, HKS-CLP, especialista em Direito Internacional e diplomacia pelo CEDIN, MBA em PPP pela FESPSP-LSE Duração: 1:00h.

11:00h - Compliance, Responsabilidade de servidores e Interesse Público Dr. Renato Zupo - Juiz de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais Duração: 1:00h.

14:00h - Ferramentas de Gestão, Diagnóstico e Controle Interno - Vitor Silva - Coordenador do Núcleo de Gestão do IBD Administrador público, especialista em Gestão pela FGV, MBA em PPP pela FESPSP-LSE. Duração: 1:00h.

15:00h O programa Intermunicipal de PPPs de Ouro Preto – Uma prioridade de Governo Orientação para os servidores Prefeito Júlio Pimenta e Conselho Gestor de PPPs Duração: 1h

- **Seminário de Lançamento do Programa Intermunicipal de PPPs, Concessões e Consórcios Solucionando juntos os problemas de todos. Sociedade de Ouro Preto. Realizado no Dia: 06/04**

Programação:

9:00h – PPPs e Concessões – Equalizando conhecimentos Alex Ribeiro - Diretor Técnico do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Mestre em Gestão e Liderança Pública, HKS-

CLP, especialista em Direito Internacional e diplomacia pelo CEDIN, MBA em PPP pela FESPSP-LSE Duração: 30min.

10:00h - A Excelência em criadores de PPPs no Mundo e o primeiro MBA de PPP do Brasil
Carlos Nascimento - Coordenador de Programas da LSE Enterprise e Coordenador do MBAPPP da LSE-FESPSP Duração: 30 min.

10:30 - Os casos de Sucesso e Fracasso das PPPs de Minas Gerais, Bahia e Ceará André
Barbosa - Assist. Consultores Mara Souza - Governo da Bahia Viviane Bezerra - Governo
do Piauí Duração: 2 horas.

12:00h - O programa municipal de PPPs de Ouro Preto- oportunidades de investimento
para a região 1º Reunião de Conselho Gestor de PPPs aberta a sociedade

Pauta:

1. Aprovação do Plano Estratégico de PPPs e Concessões
2. Aprovação do Regimento Interno do CGPPP
3. Nomeação das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. Decreto nº 4.771 DE 05 de abril de 2017.
4. Autorização de Manifestações de Interesse Privado Prefeito Júlio Pimenta e Conselho Gestor de PPPs. Decreto nº. 4.772 de 05 de abril de 2017

15:30h - Colaboração e Coaching no Setor Público: Realizando com sentido o que fazemos
Silvio Bahia - Mastercoach, Publicitário e Sócio da OzK Duração: 1:30h

- **Confecção de certificados de participação nos Seminários de Lançamento do Programa Intermunicipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões de Ouro Preto.**



*Segue em anexo a lista de presença com os devidos certificados que foram confeccionados.

- **Inserção de obras e contratos da Prefeitura de Ouro Preto no sistema IBDObras, para monitoramento da evolução individual de cada contrato no sistema.**

*Segue em anexo a relação de todas as obras inseridas no sistema, com relatório diário de produção.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paulo', is written over a large, faint blue oval shape.

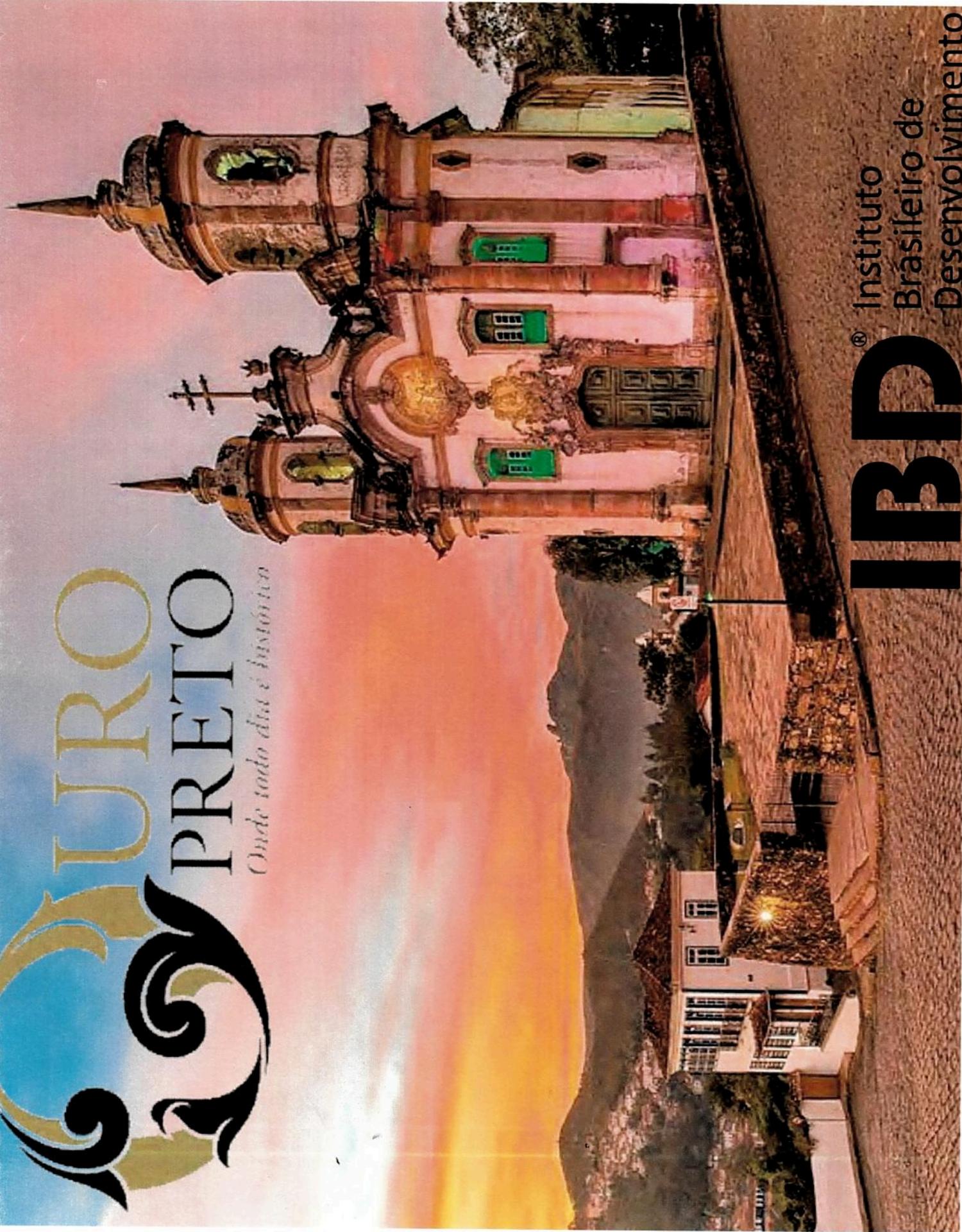
LISTA DE PRESENÇA PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO - OURO PRETO

	NOME	EMAIL
1	Ariane Martins	ariane.martins@ouropreto.mg.gov.br
2	Rogério Afonso	rogerioafonso1969@gmail.com
3	Mardelene Ferreira	mardelene.ferreira@ouropreto.mg.gov.br
4	Gustavo Henrique Oliveira Leite	gustavoleite@ouropreto.mg.gov.br
5	Amaro Viana Carvalho	amaro.carvalho@ouropreto.mg.gov.br
6	Fabio Rodrigues Braga	fabio.rbraga@yahoo.com.br
7	Andrea Aparecida de souza Guimaraes	andrea.sousa@ouropreto.mg.gov.br
8	Claudia Maria Ferreira de Souza	claudia.souza@ouropreto.mg.gov.br
9	Ronira dos Santos	ronira.santos@ouropreto.mg.gov.br
10	Lygia de Melo Leite	lygia.melo@ouropreto.mg.gov.br
11	Bernadete Estevao dos Santos	b_estevao@yahoo.com.br
12	Elaine Martiles Ferreira Guimaraes	elaine.guimaraes@semaeop.mg.gov.br
13	Ivo Antonio Lima	ivo.lima@semaeop.mg.gov.br
14	Rafael Britto de figueiredo	rafael.figueiredo@semaeop.mg.gov.br
15	Soraia Bento	soraia.bento@semaeop.mg.gov.br
16	Bernardo cotta	bernardocotta@yahoo.com.br
17	Mateus Junio Pires Guimaraes	mateusguimaraes.projetos@gmail.com
18	Jose Geraldo de Oliveira	jose.oliveira@ouropreto.mg.gov.br
19	Celso Carvalho	celso.carvalho@ouropreto.mg.gov.br
20	Fatima Maria Simoes Fortes	fatima.fortes@ouropreto.mg.gov.br
21	Luzia Neri Rosa Camara	tesouraria@ouropreto.mg.gov.br
22	Nelma Carolina Rosendo	nelma.rosendo@ouropreto.mg.gov.br
23	Roleuta Marques Rolim	roleuta.rolim@ouropreto.mg.gov.br
24	Jonathan Marotta	gmmarotta1@gmail.com
25	Vitor de Magalhaes Gomes	vitor.magalhaes@bol.com.br
26	Neri Moutinho Romulo	nerimoutinho@yahoo.com.br
27	Remilson Martins dos Santos	remilson@yahoo.com.br

28	Ana Flavia Xavier	ana.xavier@ouropreto.mg.gov.br
29	Patricia Brandao	patyfrdrigues@hotmail.com
30	Heli Dias	helidias1@hotmail.com
31	Helio Augusto Teixeira Silva	helio.silva@ouropreto.mg.gov.br
32	Thaissa Carvalho Torres	thaissa.torres@ouropreto.mg.gov.br
33	Brisa Barcelos Cordeiro	brisa.barcelos@ouropreto.mg.gov.br
34	Nilson gonçalves do Nascimento	nilsongoncalves@gmail.com
35	Julio Cesar de Oliveira	proffuiceoli@yahoo.com.br
36	Maria Cristina Cairo Silva	patrimonio@ouropreto.mg.gov.br
37	Larissa Gatass de Lima	hab.smac@ouropreto.mg.gov.br
38	Aline Pena Silva	alinetestacia@ouropreto.mg.gov.br
39	Rodrigo Cesar Brogna	rodrigobrogna@msn.com
40	Debora Fernandes da Silva	debora.fernandes@ouropreto.mg.gov.br
41	Poliana Elisa da Mata	poliemata@gmail.com
42	Maria Beatriz Alfenas	beatriz.alfenas@gmail.com
43	Lavinia Caires Viana	turismo@ouropreto.mg.gov.br
44	Jose Eustaquio Elias	joseelias@globo.com
45	Wanderley Pedrosa	wpedrosa@hotmail.com
46	Clarissa Duarte	clarissahduarte@gmail.com
47	Emmanuel Xavier da Silva	emmax@bol.com.br
48	Raimundo Nonato de Oliveira	raiworld_mg@hotmail.com
49	Silvio Mauro Ribeiro	silvio.pinheiro@ouropreto.mg.gov.br
50	Jose Avelino Murta	joseavimg@yahoo.com.br
51	Debora da Costa Queiroz	deboraqueiroz@yahoo.com.br
52	Silvio Bahia	silvio_bahia@hotmail.com
53	Vitor Silva	falecomvitorsilva@gmail.com
54	Albert Luiz de Carvalho	gabinete@ouropreto.mg.gov.br
55	Wilson Silverio Gomes	wilson.gomes@ouropreto.mg.gov.br
56	Maria do Carmo Pereira	promo.cultural@ouropreto.mg.gov.br
57	Gleison de Oliveira Simao	gleisonsimao@hotmail.com

GURO PRETO

Onde todo dia é histórica

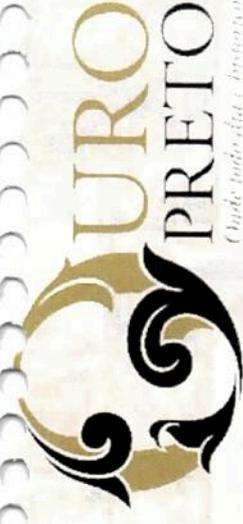


Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

IBD

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Apresentação

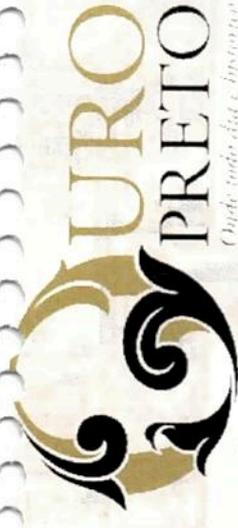
A cidade de Ouro Preto em conjunto com a sociedade e os municípios vizinhos, na busca de alternativas viáveis para os problemas da região, elaborou um Plano Integrado para o Desenvolvimento com foco em áreas de necessidades específicas da população. Devido a enorme dificuldade financeira que atravessamos, oriunda da crise econômica, política e ética que o país atravessa, é imperativo que encontremos alternativas de investimento em parceria para solucionar o problema de infraestrutura histórico que temos em nossa cidade.

As Parcerias Público Privadas, Concessões de longo prazo e organização de consórcios intermunicipais, se configuraram como alternativas técnica e economicamente viáveis para ajudar os municípios a enfrentar estes problemas.

Introduzidas no Reino Unido em 1992, o conceito de PPP surgiu das salas de aula de universidades de renome como a London School of Economics and Political Science, chegando ao Brasil em 2004 com a Lei federal 11.079/2005 e já conta com diversos bons exemplos e mais de 100 contratos assinados.

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



No cenário nacional, estados como Ceará, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e vários municípios de grande e médio portes já possuem projetos contratados por meio de PPP ou Concessão como a Iluminação Pública de Belo Horizonte e Caraguatatuba, saneamento básico de Timon no Maranhão, Unidades de Educação Infantil (Creches) em Belo Horizonte, Hospital Regional do Subúrbio de Salvador e no Barreiro em Belo Horizonte, além de concessões de trens turísticos em Curitiba e Serra do Mar no Paraná, veículo leve sobre trilhos no Rio de Janeiro e Salvador.

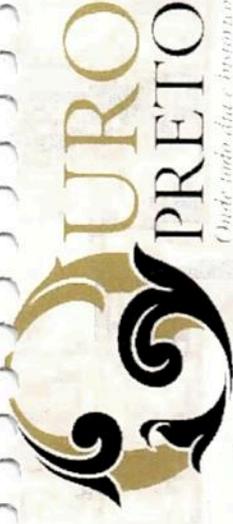
Contando com a experiência da London School of Economics and Political Science – LSE, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento – IBD e de parceiros privados interessados em oportunidades na região, conseguiremos enfrentar estes desafios com sucesso para entregar melhores serviços públicos aos nossos cidadãos.

Com redução de custos e melhoria da eficiência já comprovada em projetos desta natureza, concentraremos esforços para transformar Ouro Preto e entornos em um exemplo a ser seguido em Gestão Pública moderna, eficiente e aberta as possibilidades do mundo contemporâneo.

Prefeito Júlio Pimenta

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Solucionando juntos os problemas de todos

Parceiros

- O que é PPP e Concessão?

Porque a parceria com a iniciativa privada?

O que o modelo de PPP garante?

Privatização x Parceria

Nosso Programa

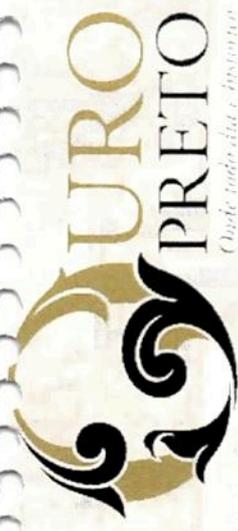
Como são feitos os projetos ?

As manifestações de interesse

Transparência e Publicidade

Conselho Gestor e Câmaras Técnicas

IBD[®] Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Parceiros

IBD[®] Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Enterprise

O que é uma PPP:

A Parceria Público-Privada (PPP) é um contrato de prestação de obras ou serviços não inferior a R\$ 20 milhões, com duração mínima de 5 e no máximo 35 anos, firmado entre empresa privada e o governo federal, estadual ou municipal.

Difere ainda da lei de concessão comum pela forma de remuneração do parceiro privado.

Regulamentou-se na Inglaterra dos anos 90, com o tratado de Maastrich na Europa, e no Brasil nos anos 2000 com a LRF.



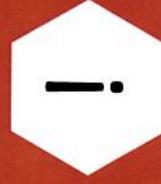
Não é privatização



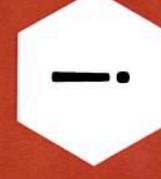
O que é uma **Concessão**:

A Concessão Pública é um contrato administrativo formal (firmado mediante licitação), que tem como objetivo a delegação da execução de um serviço do Poder Público ao particular, que tem responsabilidade geral sobre a operação, manutenção, administração e investimentos para expansão, com obrigação de oferecer serviço de qualidade total e gestão eficiente.

Não há investimento por parte do ente público, o concessionário se remunerará dos gastos com o empreendimento através de uma tarifa cobrada aos usuários.

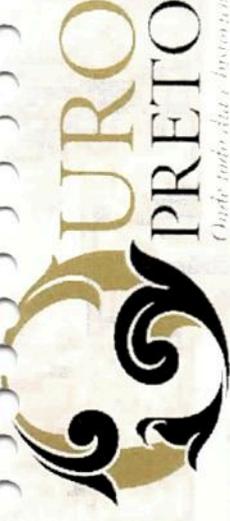


Não é privatização



IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



O modelo de PPP garante:

- ↻ Continuidade do serviço público;
- ↻ Proteção dos investimentos;
- ↻ Garantia dos contratos x Garantia dos empregos;
- ↻ Estabilidade econômica local;
- ↻ Geração de emprego e rendas local;
- ↻ Garantia de eficiência e economicidade;
- ↻ Acesso a financiamento barato (BID, BRICS, WB, BNDES, FUNDOS)

Por que a parceria com a iniciativa privada?

Porque a iniciativa privada tem mais agilidade na gestão de determinados projetos, uma vez que a burocracia possui diversas restrições que inviabilizam a execução do projeto pela própria administração pública que não possui corpo técnico especializado em todos as áreas. Além disso, a setor privado tem mais mecanismos para obtenção de recursos com melhores condições.

Em uma parceria com a iniciativa privada, seja por meio de PPP ou Concessão, a lei permite que a administração pública conceda aos parceiros privados a possibilidade de projetar, construir, operar e gerir serviços e bens públicos e, em troca, receber as receitas associadas ao projeto por um período de tempo determinado com possibilidade de contrapartidas.

Vale ressaltar que, ao final do período de concessão, todos os ativos do projeto, reverterem para a Administração Pública.

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



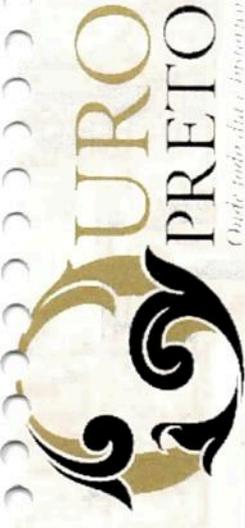
Privatização x Parceria

Na Parceria, o bem público continua sendo público, somente sua gestão que fica sob responsabilidade da empresa privada, que e será fiscalizada pelo poder concedente, a fim de garantir a qualidade do serviço prestado à população, regulado por meio de contrato administrativo.

Na Privatização, o bem público é vendido a iniciativa privada.

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Nosso Programa

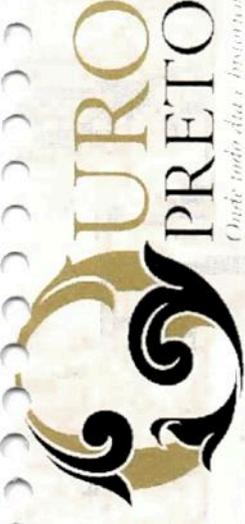
Objetivos:

Promover o desenvolvimento regional e a diversificação de empregos e investimentos hoje concentrados na capital do estado.

Através da organização, por meio de consórcios regionais e articulação entre os diversos entes federativos, poderes e órgãos de controle, viabilizar econômica, jurídica e tecnicamente a implantação de grandes projetos de infraestrutura por meio de parcerias público privadas.

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



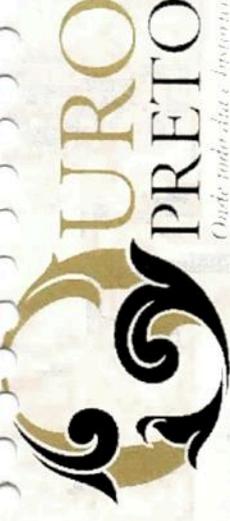
Programa Municipal de Cooperação Técnica para Governos Locais 2017-2020

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, em parceria com as melhores escolas de governo do mundo, em sintonia com o Poder Judiciário e o Ministério Público, irão preparar os empreendedores públicos para alcançar a excelência no direito público preventivo, trazendo a realidade do setor público, técnicas de COMPLIANCE(*) já amplamente praticadas pelo setor privado.

(*) Compliance é o conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer. O termo compliance tem origem no verbo em inglês to comply, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido.

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

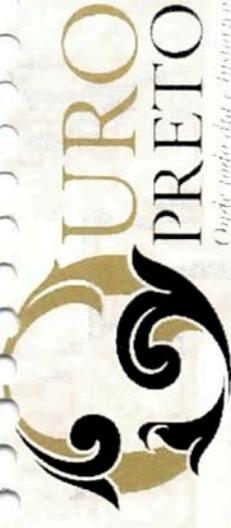


A proposta:

- ➡ Desenvolver um Plano Municipal de Concessões e Parcerias Público Privadas;
- ➡ Desenvolver Arranjos Produtivos Locais (APLs) em Consórcio;
- ➡ Implantar uma plataforma informatizada de Projetos e Parcerias Potenciais (IBDProj);
- ➡ Criar e Implantar ambiente institucional local para o desenvolvimento de APPs (Alianças Público Privadas, Unidades de PPP e Escritório Regional de Projetos);
- ➡ Criar Consórcios Intermunicipais com o objetivo de contratar APPs;

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

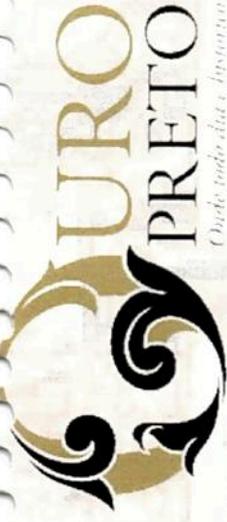


A proposta:

- ➡ Elaborar um Estudo de Viabilidade Fiscal-Contábil-Financeiro dos municípios para de criação de Fundo Garantidor;
- ➡ Capacitar líderes regionais para desenvolvimento de PPPs;
- ➡ Capacitar servidores regionais para multiplicação do conhecimento;
- ➡ Compliance Jurídico Público;
- ➡ Criação de Plataforma Online de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Parcerias (IBD-PPP);

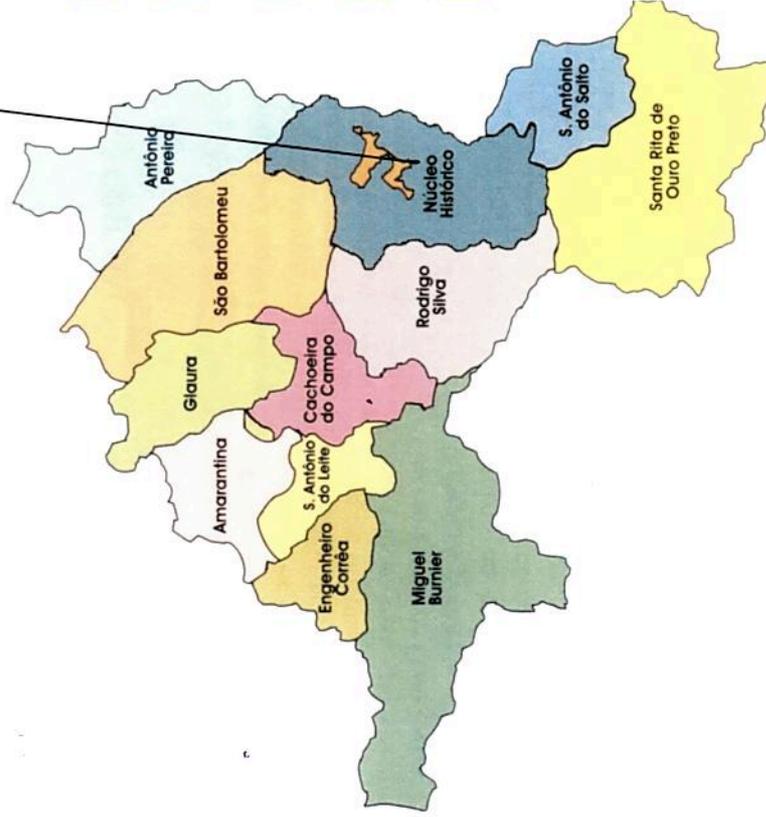
IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Ouro Preto e distritos

Raio X – Ouro Preto
Dados: 2015
Fonte: TCE-MG



5% RCL-PPP 15.329.677,48

Fundeb 22.417.184,90

SUS 25.021.700,19

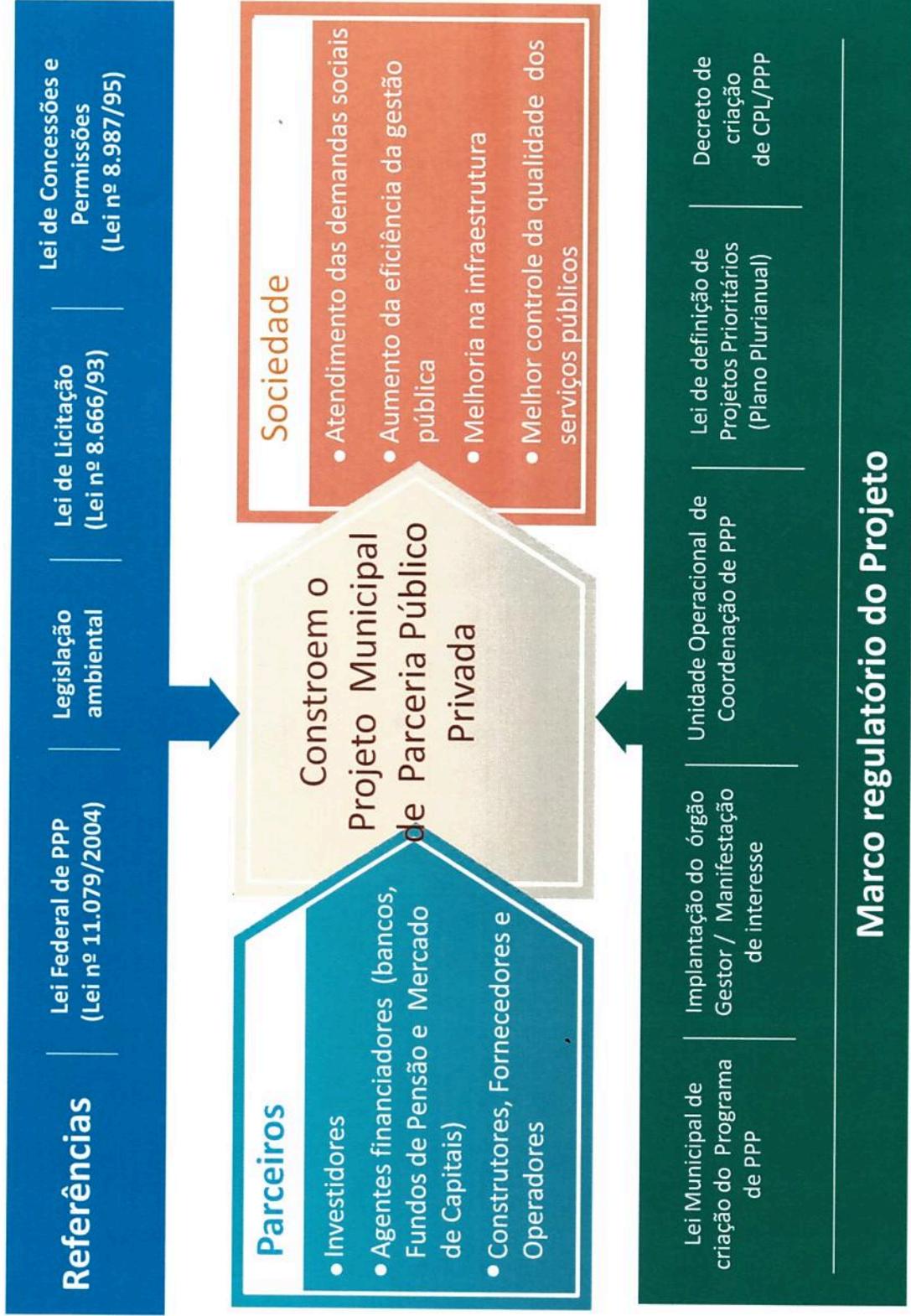
Royalties 338.942,61

Contribuições 3.743.211,00

Áreas Potenciais

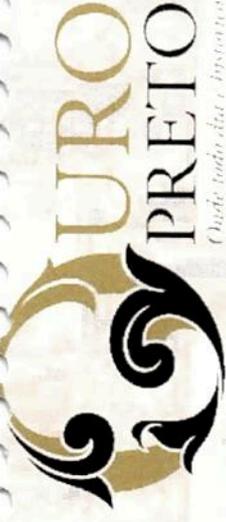


Como são feitos os projetos?



IBD

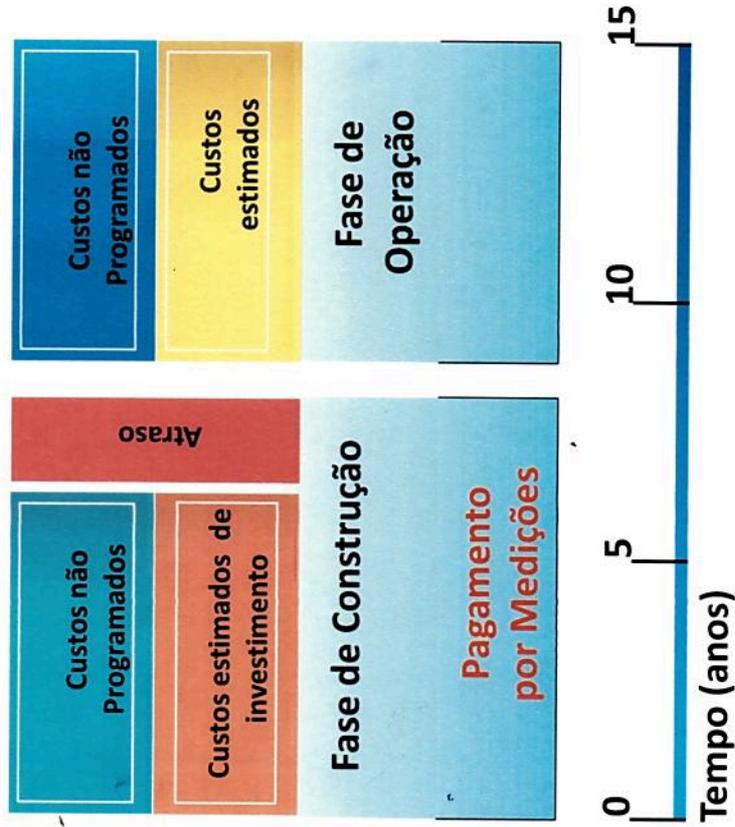
Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



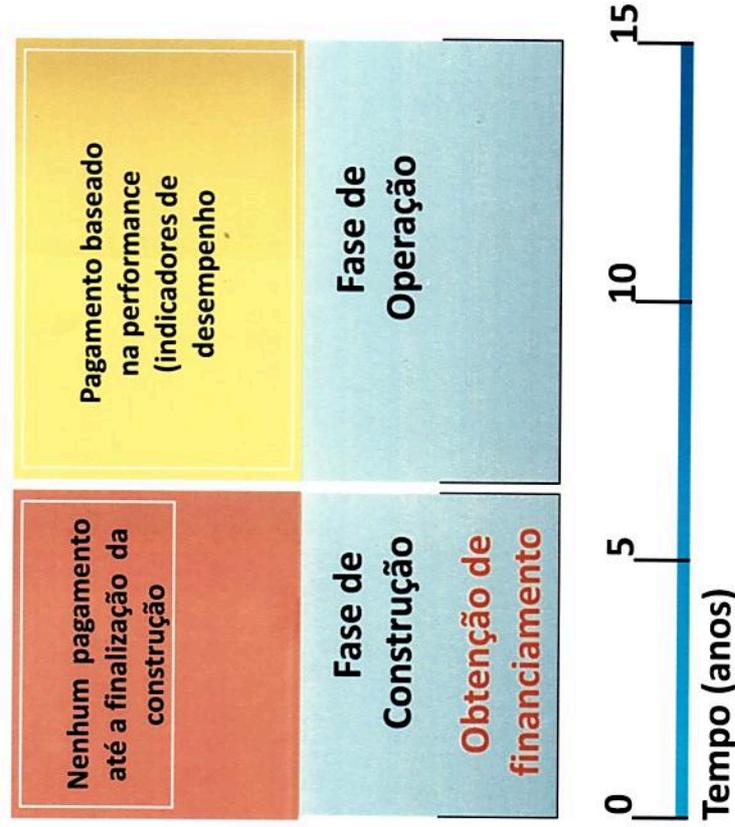
Diferenças Conceituais

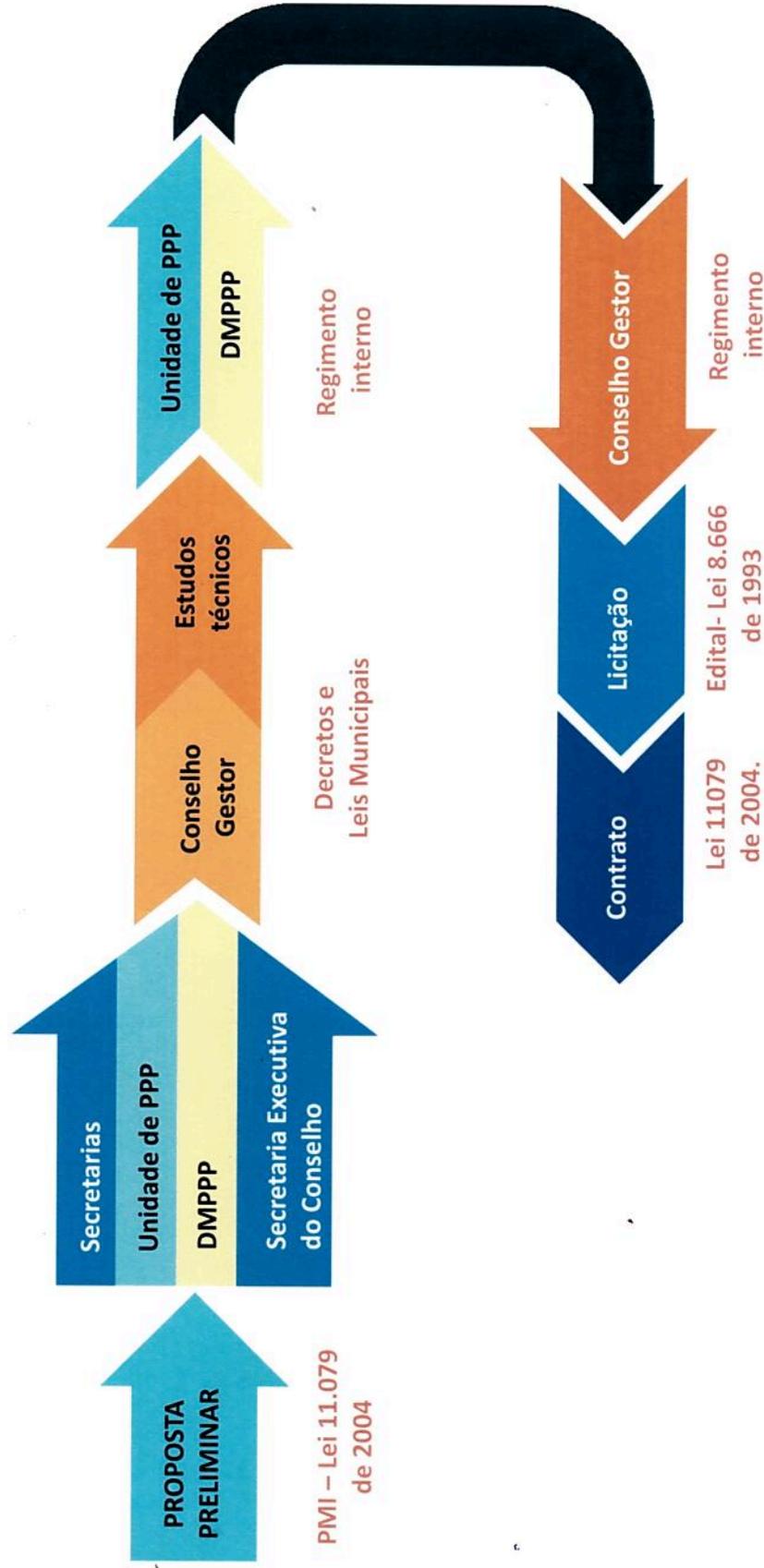
	Modelo Tradicional Lei nº 8.666/93	Modelo de Concessão Comum Lei nº 8.987/95	PPP Lei nº 11.079/04
Valor Mínimo	?	?	20 milhões
Prazo	Até 5 anos	?	5 a 35 anos
Permite financiamento para a execução de obras?	Não	Sim	Sim
Permite a participação do autor do projeto na licitação?	Não	Sim	Sim
Exige critérios de avaliação do desempenho no contrato?	Não	Não	Sim
Exige comprovação da economicidade do projeto?	Não	Não	Sim
Permite a partilha de riscos do projeto?	Não	Não	Sim
Garantia do investimento:	Não	Não	Sim

Contrato Público Tradicional



Contrato Parceria Público Privada (PPP)





IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



As Manifestações de Interesse

O Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, é um processo administrativo que autoriza formalmente os pedidos feitos pela iniciativa privada para realização de estudos relacionados a projetos de interesse da Administração Pública.

Os estudos são desenvolvidos por conta e risco da empresa, sob acompanhamento e fiscalização da Administração Pública não acarretando custo algum para o município.

No final, se aprovado, o projeto poderá ser licitado e contrato pela Administração Pública, o que não garante qualquer benefício à empresa no processo licitatório.

Transparência e Publicidade

Os projetos a serem contratados através de PPP ou Concessão serão apresentados à população através de Audiências Públicas, devidamente divulgadas.

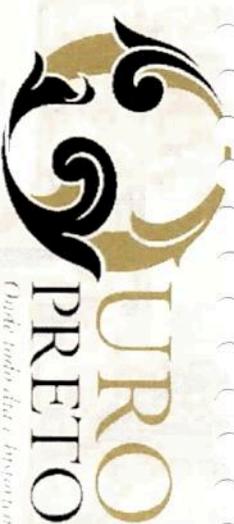
A Audiência Pública permite a qualquer cidadão conhecer e discutir os projetos de seu interesse.

Todas as informações do Programa estão disponíveis no portal:

www.ppp.ouropreto.mg.gov.br

The logo for IBPD (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento) consists of the letters 'IBPD' in a large, bold, black sans-serif font. A registered trademark symbol (®) is located to the upper right of the 'D'.

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas

PRESIDENTE

Prefeito Municipal

Julio Pimenta

MEMBROS:

Secretário Municipal de Governo

André Simões Villas Boas

Procurador Geral

Geraldo Rodrigues Rioga

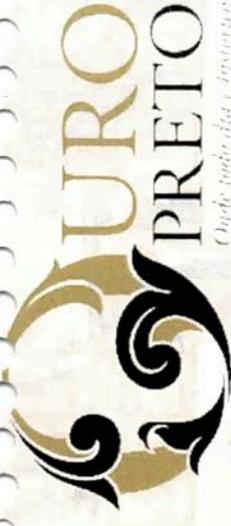
Controlador Geral

Rogério Alexandre Morais

www.ppp.ouropreto.mg.gov.br

IBD

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Câmaras Técnicas

SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Saúde

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Serviço Municipal de Água e Esgoto

GESTÃO E LEGISLAÇÃO

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Superintendência de Tecnologia da Informação

Procuradoria Geral

Assessoria Jurídica Câmara Municipal



IBD[®] Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

RELATÓRIO DIÁRIO DE PRODUÇÃO DE OURO PRETO

CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS

Procedimentos realizados no período de 21/03/2016 à 17/04/2016.

21/03/2017 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARMÉLIO, MANUTENÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO SEDE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGAVA A CASA LAR PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I - **Pregão-0482013 - Número: 13 - Ano Edital: 2013 - Valor Contrato: R\$ 124.589,99**

28/03/2017 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO COM REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - LOCALIZADO NA RUA DIOGO DE VASCONCELOS. - **Dispensa-016 - Número: 016 - Ano Edital: 2017 - Valor Contrato: R\$ 26.663,94 - Valor Empenho: R\$ 26.663,94**

03/04/2017 - CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - OPERAÇÃO TAPA BURACOS - EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E COM PARALELEPÍPEDOS - DIVERSOS BAIRROS DA SEDE DE OURO PRETO - MUNICÍPIO DE OURO PRETO - MG - **Dispensa-005 - Número: 005 - Ano Edital: 2017 - Valor Contrato: R\$ 235.368,61 - Valor Empenho: R\$ 235.368,61**

05/04/2017 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS "OPERAÇÃO TAPA BURACOS" - **Dispensa-004 - Número: 004 - Ano Edital: 2017 - Valor Contrato: R\$ 235.772,18 - Valor Empenho: R\$ 235.772,18**

05/04/2017 - PORTAL DA CIDADE - **Concorrência-100 - Número: 100 - Ano Edital: 2017 - Valor Contrato: R\$ 5.000.000,00**

06/04/2017 - DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA TRAVESSA DA PIEDADE, BAIRRO TAQUARAL. - **Pregão-061 - Número: 061 - Ano Edital: 2013 - Valor Contrato: R\$ 15.600,00**

07/04/2017 - REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA CENTRO COMUNITÁRIO DO MORRO DA QUEIMADA - **Pregão-622013 - Número: 62 - Ano Edital: 2013 - Valor Contrato: R\$ 69.029,00 - Valor Empenho: R\$ 69.029,00.**

10/04/2017 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO - UNIDADE SANTA RITA - **Pregão-093 - Número: 01667 - Ano Edital: 2013 - Valor Contrato: R\$ 347.483,32 - Valor Empenho: R\$ 347.483,32**

10/04/2017 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA CRISTO OPERÁRIO, NO PADRE FARIA - **Pregão-45 - Número: 45 - Ano Edital: 2013 - Valor Contrato: R\$ 40.795,34**

12/04/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OBRAS PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA DE AMARANTINA - **Tomada de Preços-005 - Número: 005 - Ano Edital: 2016 - Valor Contrato: R\$ 146.150,26 - Valor Empenho: R\$ 146.150,26**

12/04/2017 - REFORMA DA ESCOLA DA BARRA - **Concorrência - Número: 005/2016 - Ano Edital: 2016 - Valor Contrato: R\$ 117.518,68 - Valor Empenho: R\$ 117.518,68**

12/04/2017 - EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA NO PRÉDIO QUE ABRIGA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RODRIGO SILVA - **Dispensa-004 - Número: 026 - Ano Edital: 2016 - Valor Contrato: R\$ 62.560,63 - Valor Empenho: R\$ 62.560,63**

13/04/2017 - EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE REPAROS EM PRÉDIO PÚBLICO - **Convite-0022016 - Número: 02 - Ano Edital: 2016 - Valor Contrato: R\$ 75.115,44 - Valor Empenho: R\$ 75.115,44**

17/04/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA REFORMA DA PRAÇA JOSÉ MARÇAL - BAUXITA - OURO PRETO - MG - **Tomada de Preços-007 - Número: 007 - Ano Edital: 2016 - Valor Contrato: R\$ 418.462,98 - Valor Empenho: R\$ 418.462,98**

17/04/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DANIFICADAS E REMOVIDAS EM FUNÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA RUA DOM VELOSO NO DISTRITO DE SANTA RITA - MUNICÍPIO DE OURO PRETO - **Convite-001 - Número: 001 - Ano Edital: 2016 - Valor Contrato: R\$ 59.302,97 - Valor Empenho: R\$ 59.302,97**

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EDIFÍCIOS QUE ABRIGAM O GABINETE DO PREFEITO NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	Número da Pasta 00003	Descrição SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EDIFÍCIOS QUE ABRIGAM O GABINETE DO PREFEITO NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	Endereço PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO
Tipo Obra	Status Aberto	Classificação Reforma	Valor R\$ 9.165,25

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 048	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 9.165,25	

Modalidade ***	Número 13	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 01/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 01/01/2014	Dt. Ordem Serviço 01/08/2013	Dt. Final Execução 02/12/2013+ 870 (aditivos) = 20/04/2016
Valor Contrato R\$ 124.589,99= R\$ 124.589,99		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
24/04/2017	CONTRATO FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO	Rodrigo Samuel de Oliveira
04/04/2017	CADASTROS	Foi efetuado o recadastramento da planilha da obra e o cadastramento da primeira medição	Rodrigo Samuel de Oliveira
23/03/2017	PINTURA	No campo de PINTURAS o sub item SERVIÇOS DE APOIO A PINTURA: LIXAMENTO DE PAREDES não foi possível digitar o campo QUANTIDADE, ou seja, os numero de caracteres não foram aceitos.	Rodrigo Samuel de Oliveira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA CASA LAR PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I	Número da Pasta 00002	Descrição SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA CASA LAR PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I	Endereço RUA DOM HELVÉCIO
Tipo Obra	Status Aberto	Classificação Reforma	Valor R\$ 56.356,35

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 048	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 56.356,35	

Modalidade ***	Número 13	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 01/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 01/01/2014	Dt. Ordem Serviço 01/08/2013	Dt. Final Execução 02/12/2013+ 870 (aditivos) = 20/04/2016
Valor Contrato R\$ 124.589,99= R\$ 124.589,99		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
24/04/2017	CONTRATO FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO	Rodrigo Samuel de Oliveira
05/04/2017	CADASTRO DE MEDIÇÃO	Foi concluido a inserção da primeira medição	Thiago da Silva Moreira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto CENTRO COMUNITÁRIO DO MORRO DA QUEIMADA	Número da Pasta 00001	Descrição REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO MORRO DAQUEIMADA	Endereço RUA QUINZE DE AGOSTO
Tipo Obra	Status Aberto	Classificação Reforma	Valor R\$ 69.029,00

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 62	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 69.029,00	

Modalidade ***	Número 62	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 26/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 25/02/2014+ 366 (aditivos) = 26/02/2015	Dt. Ordem Serviço 26/08/2013	Dt. Final Execução 25/11/2013+ 182 (aditivos) = 26/05/2014
Valor Contrato R\$ 69.029,00= R\$ 69.029,00		Valor Empenho R\$ 69.029,00	

Data	Título	Histórico	Usuário
24/04/2017	CONTRATO FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO	Rodrigo Samuel de Oliveira
12/04/2017	CADASTRO DO CONTRATO N° 00062/2013	CADASTREI AS 3 MEDIÇÕES, AGORA SÓ FALTA ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA FINALIZAR O CONTRATO.OBSERVAÇÃO: NA 2° MEDIÇÃO TEM UM ITEM MEDIDO COM QUANTIDADE 1, E NA 3° O MESMO ITEM COM QUANTIDADE 2, PORÉM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A QUANTIDADE SÃO 2 ITENS.DESCRICÃO DO ITEM: REGISTRO DE GAVETA, CROMADO COM CANOLA: D=1".	Rodrigo Samuel de Oliveira
12/04/2017	CADASTRO DO CONTRATO N°00062/2013	CADASTREI A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	Rodrigo Samuel de Oliveira
12/04/2017	CADASTRO DO CONTRATO N° 00062/2013	concluir o cadastro da obra.	Rodrigo Samuel de Oliveira
06/04/2017	INICIEI O CADASTRO DO CONTRATO N° 62/2013	CADASTREI O CONTRATO, EM OBRAS PAREI NO CAMPO CONVÊNIO.06	Rodrigo Samuel de Oliveira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA CRISTO OPERÁRIO, NO PADRE FARIA	Número da Pasta 00001	Descrição CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA CRISTO OPERÁRIO, NO PADRE FARIA	Endereço RUA CRISTO OPERÁRIO
Tipo Obra	Status A Concluir	Classificação Construção	Valor R\$ 40.795,34

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 45	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 40.795,34	

Modalidade ***	Número 45	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 06/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 04/11/2013+ 120 (aditivos) = 04/03/2014	Dt. Ordem Serviço 06/08/2013	Dt. Final Execução 05/10/2013
Valor Contrato R\$ 40.795,34= R\$ 40.795,34		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
10/04/2017	PP 045/2013	Fora inseridas as publicações referentes ao PP 045/2013 (aditivos e resultado da licitação) e inserida a planilha orçamentária da obra. (10/04/2017, 10h e 34min)Inseridas todas empresas participantes do PP 045/2013 (11h 03min)Medições cadastradas de acordo com as planilhas anexas ao processo (12h 55min)	Thiago da Silva Moreira

Nome	CNPJ	Endereço
Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	18.295.295/0001-36	Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000

Objeto	Número da Pasta	Descrição	Endereço
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OBRAS PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA DE AMARANTINA	00001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OBRAS PARA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA DE AMARANTINA	BR-356, 2035
Tipo	Status	Classificação	Valor
Obra	Em Aprovação	Construção	R\$ 146.150,26

Convênio	Orgão Repassador	Fonte	Número
***	***	***	***
Ano	Número Contrato	Ano Contrato	Número Memorando
***	005	2016	***
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	
***	***	R\$ 146.150,26	

Modalidade	Número	Número Empenho	Ano Edital
***	005	***	2016
Dt. Assinatura	Dt. Vigência Assinatura	Dt. Ordem Serviço	Dt. Final Execução
02/08/2016	30/11/2016	02/08/2016	30/11/2016
Valor Contrato		Valor Empenho	
R\$ 146.150,26= R\$ 146.150,26		R\$ 146.150,26	

Data	Título	Histórico	Usuário
12/04/2017	FAVOR INCLUIR O SEGUINTE ITEM NOS VALORES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Na planilha orçamentária não consta o valor "m³xmês" e este se faz necessário para que eu possa prosseguir com a planilha.-----13/04/2017Foi feito o registro de diversos itens orçamentários.Foi feita também, a planilha orçamentária do contrato TP 005/2016, e também, foram feitas todas as medições relativas ao contrato.	Thiago da Silva Moreira

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais		CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000	
Objeto CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA DO CASARÃO ROCHA LAGOA	Número da Pasta 00001	Descrição REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA DO CASARÃO ROCHA LAGOA	Endereço RUA JOAQUIM JACINTO ARAÚJO	
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Outros	Valor R\$ 416.466,24	
Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***	
Ano ***	Número Contrato 0042014	Ano Contrato 2014	Número Memorando ***	
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 416.466,24		
Modalidade ***	Número 4	Número Empenho ***	Ano Edital 2014	
Dt. Assinatura 30/07/2014	Dt. Vigência Assinatura 29/12/2014+ 180 (aditivos) = 27/06/2015	Dt. Ordem Serviço 30/07/2014	Dt. Final Execução 29/12/2014	
Valor Contrato R\$ 416.466,24= R\$ 416.466,24		Valor Empenho R\$ 416.466,24		
Data	Título	Histórico	Usuário	
10/04/2017	CADASTRAMENTO DA OBRA	CADASTRAMENTO DE TODOS OS DADOS DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA DO CASARÃO ROCHA LAGOA, LEMBRANDO Q NAO FOI CADASTRADO AS MEDIÇÕES POIS A PASTA NAO ESTA AQUI, E ESCANEAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca	

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA, DRENAGEM PLUVIAL - TRAVESSA DA PIEDADE	Número da Pasta 00001	Descrição Demolição e Reconstrução de caixa, drenagem pluvial - Travessa da Piedade.	Endereço AVENIDA AMÉRICO RENÉ GIANETE, 1314
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 15.600,00

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 0061	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 15.600,00	

Modalidade ***	Número 061	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 12/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 11/11/2013+ 122 (aditivos) = 13/03/2014	Dt. Ordem Serviço 12/08/2013	Dt. Final Execução 12/10/2013
Valor Contrato R\$ 15.600,00+ R\$ 3.891,88 (aditivos) = R\$ 19.491,88		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
06/04/2017	DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA TRAVESSA DA PIEIDADE	Início do cadastro da Obra: 061/2013 - Demolição e Reconstrução de caixa para rede de drenagem pluvial na Travessa da Piedade.ATIVIDADES PENDENTES: -> Scanear a folha de ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO e anexar no campo de EMPRESAS PARTICIPANTES, vencedora da licitação; OK 18/04/2017-> Scanear a folha JUSTIFICATIVA TÉCNICA (final da pasta) e anexar no primeiro aditivo no campo CONTRATOS E LICITAÇÕES; OK 18/04/2017-> Scanear a folha SEGUNDO ADITIVO (final da pasta) e anexar no campo de ADITIVOS em CONTRATOS E LICITAÇÕES; OK 18/04/2017	Yara d Paula Iglesias de Albuquerque

Nome	CNPJ	Endereço
Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	18.295.295/0001-36	Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000

Objeto	Número da Pasta	Descrição	Endereço
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO- UNIDADE SANTA RITA	00001	FR100 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO- UNIDADE SANTA RITA	R DOM VELOSO , 611- A
Tipo	Status	Classificação	Valor
Obra	Arquivada	Outros	R\$ 347.483,32

Convênio	Orgão Repassador	Fonte	Número
***	***	***	093/2013
Ano	Número Contrato	Ano Contrato	Número Memorando
2013	0932013	2013	***
Valor Repasse	Valor Contra Partida	Valor Recurso Próprio	
***	***	R\$ 347.483,32	

Modalidade	Número	Número Empenho	Ano Edital
***	01667	***	2013
Dt. Assinatura	Dt. Vigência Assinatura	Dt. Ordem Serviço	Dt. Final Execução
03/10/2013	03/10/2014+ 880 (aditivos) = 01/03/2017	03/10/2013	03/10/2014
Valor Contrato		Valor Empenho	
R\$ 347.483,32= R\$ 347.483,32		R\$ 347.483,32	

Data	Título	Histórico	Usuário
28/04/2017	ARQUIVOS	LANÇAMENTO DE ARQUIVOS E APROVAÇÃO DE MEDIÇÕES!	Junio José Rodrigues Carioca
27/04/2017	MEDIÇÕES	LANÇAMENTO DAS MEDIÇÕES, E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS	Junio José Rodrigues Carioca
26/04/2017	LANÇAMENTO DE DADOS	NA DATA DE HOJE 26/04/2017 A PATRICIA TROUXE ALGUMAS PASTAS QUE ESTAVAM FALTANDO A REALIZAÇÃO DE ALGUNS ITENS A SEREM CADASTRADOS E SEREM MEDIDOS, DENTRE ELES, ESTA PASTA DE NUMERO 093/2013. ESTOU REALIZANDO OS CADASTROS.	Junio José Rodrigues Carioca
10/04/2017	LANÇAMENTOS DADOS DA OBRA	LANÇAMENTO DA DESCRIÇÃO DA OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, FALTANDO AS MEDIÇÕES POIS A PASTA NÃO ESTA AQUI, E ESCANEAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca
10/04/2017	LANÇAMENTO DE DADOS DA OBRA	LANÇAMENTO DE DADOS DA OBRA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, FALTANDO A PLANILHA DE MEDIÇÕES POIS AINDA NAO ESTA AQUI, E ESCANEAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto REFORMA DA ESCOLA DA BARRA	Número da Pasta 00001	Descrição REFORMA DA ESCOLA DA BARRA	Endereço R. JOAQUIM JACINTO ARAÚJO, 29
Tipo Obra	Status Arquivada	Classificação Reforma	Valor R\$ 117.518,68

Modalidade ***	Número 005/2016	Número Empenho ***	Ano Edital 2016
Dt. Assinatura 02/08/2016	Dt. Vigência Assinatura 01/11/2016	Dt. Ordem Serviço 02/08/2016	Dt. Final Execução 01/11/2016
Valor Contrato R\$ 117.518,68= R\$ 117.518,68		Valor Empenho R\$ 117.518,68	

Data	Título	Histórico	Usuário
19/04/2017	REFORMA DA ESCOLA DA BARRA	*CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARÃO DA LICITAÇÃO.OBS: NO CADASTRAMENTO DAS EMPRRRESAS, A EMPRESA NOVA UNIAO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, NAO APRESENTA O VALOR DO CONTRATO, SENDO ASSIM NÃO ATUALIZOU O VALOR EXATO.* DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO* ESCANEAMENTO DOS ARQUIVOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca
18/04/2017	SCANNER	ESCANEAMENTO DE TODO OS ARQUIVOS NECESSÁRIOS.	Junio José Rodrigues Carioca
17/04/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DE MEDIÇÕES E ADITIVO. (FALTANDO CONFERIR OS ADITIVOS) PASTA DE COMPRASOBS: VALORES DAS MEDIÇÕES EM DESCONFORMIDADE.	Junio José Rodrigues Carioca
13/04/2017	CADASTRAMENTO DE MEDIÇÕES	CADASTRAMENTO DE MEDIÇÕES (UNIDADES, QUANTIDADES, VALOR UNITÁRIO)	Junio José Rodrigues Carioca
12/04/2017	CADASTRAMENTO	CADASTRAMENTO DE DE DADOS DA EMPRESA E DA OBRA. E CADASTRAMENTO DE ALGUNS ITESN DA MEDIÇÃO.	Junio José Rodrigues Carioca

Nome Ouro Preto - Estado de Minas Gerais	CNPJ 18.295.295/0001-36	Endereço Rua PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12 - PILAR - FONE/FAX (31) 3559-3200 - CEP 35400-000
--	-----------------------------------	--

Objeto SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA FEBEM PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARMÉLIO	Número da Pasta 00001	Descrição SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA FEBEM PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARMÉLIO	Endereço RUA PADRE CARMÉLIO AUGUSTO TEIXEIRA
Tipo Obra	Status Aberto	Classificação Reforma	Valor R\$ 53.995,69

Convênio ***	Orgão Repassador ***	Fonte ***	Número ***
Ano ***	Número Contrato 048	Ano Contrato 2013	Número Memorando ***
Valor Repasse ***	Valor Contra Partida ***	Valor Recurso Próprio R\$ 53.995,69	

Modalidade ***	Número 13	Número Empenho ***	Ano Edital 2013
Dt. Assinatura 01/08/2013	Dt. Vigência Assinatura 01/01/2014	Dt. Ordem Serviço 01/08/2013	Dt. Final Execução 02/12/2013+ 870 (aditivos) = 20/04/2016
Valor Contrato R\$ 124.589,99= R\$ 124.589,99		Valor Empenho ***	

Data	Título	Histórico	Usuário
24/04/2017	CONTRATO FINALIZADO	CONTRATO FINALIZADO	Rodrigo Samuel de Oliveira
04/04/2017	CADASTRAMENTO DE PLANILHA	RECADASTRAMENTO DE DADOS DA PLANILHA E PRIMEIRA MEDIÇÃO.OBS: NA PRIMEIRA MEDIÇÃO NO ITEM CERÂMICAS OU HIDRÁULICOS (sem aproveitamento) houve um problema, sera enviado em anexo!	Junio José Rodrigues Carioca

APRESENTAÇÕES E CURRÍCULOS DOS PALESTRANTES

IBPD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

“....os orçamentos são escandalosas mentiras, que escondem sob o nome de “receita” os empréstimos que a nossa pobreza nos obriga a contrair, e dissimulam com a expressão de saldos os déficits tenebrosos que assoberbam as nossas finanças”.

(Ruy Barbosa)

Solucionando juntos os problemas de todos

Apresentação

Parceiros

O que é PPP e Concessão ?

Porque a parceria com a iniciativa privada ?

Privatização x Parceria

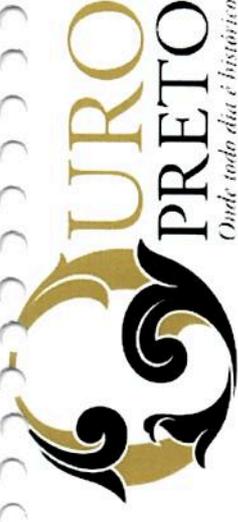
Nosso Programa

Como são feitos os projetos ?

As manifestações de interesse

Transparência e Publicidade

Conselho Gestor e Câmaras Técnicas



Solucionando juntos
os problemas de todos



IBD[®] Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



THE LONDON SCHOOL
OF ECONOMICS AND
POLITICAL SCIENCE ■



Solucionando juntos os problemas de todos



A cidade de Ouro Preto em conjunto com a sociedade e os municípios vizinhos, na busca de alternativas viáveis para os problemas da região, elaborou um Plano Integrado para o Desenvolvimento com foco em áreas de necessidades específicas da população. Devido a enorme dificuldade financeira que atravessamos devido a imensa crise econômica, política e ética que o país atravessa, é imperativo que encontremos alternativas de investimento em parceria para solucionar o enorme problema de infraestrutura histórico que temos em nossa cidade.

As Parcerias Público Privadas, Concessões de longo prazo e organização de consórcios intermunicipais, se configuraram como alternativas técnica e economicamente viáveis para ajudar os municípios a enfrentar estes problemas. Introduzidas no Reino Unido em 1992, o conceito de PPP surgiu das salas de aula de universidades de renome como a London School of Economics and Political Science, no Brasil chegou em 2004 com a Lei federal 11.079/2005 e já conta com diversos bons exemplos e mais de 100 contratos assinados.

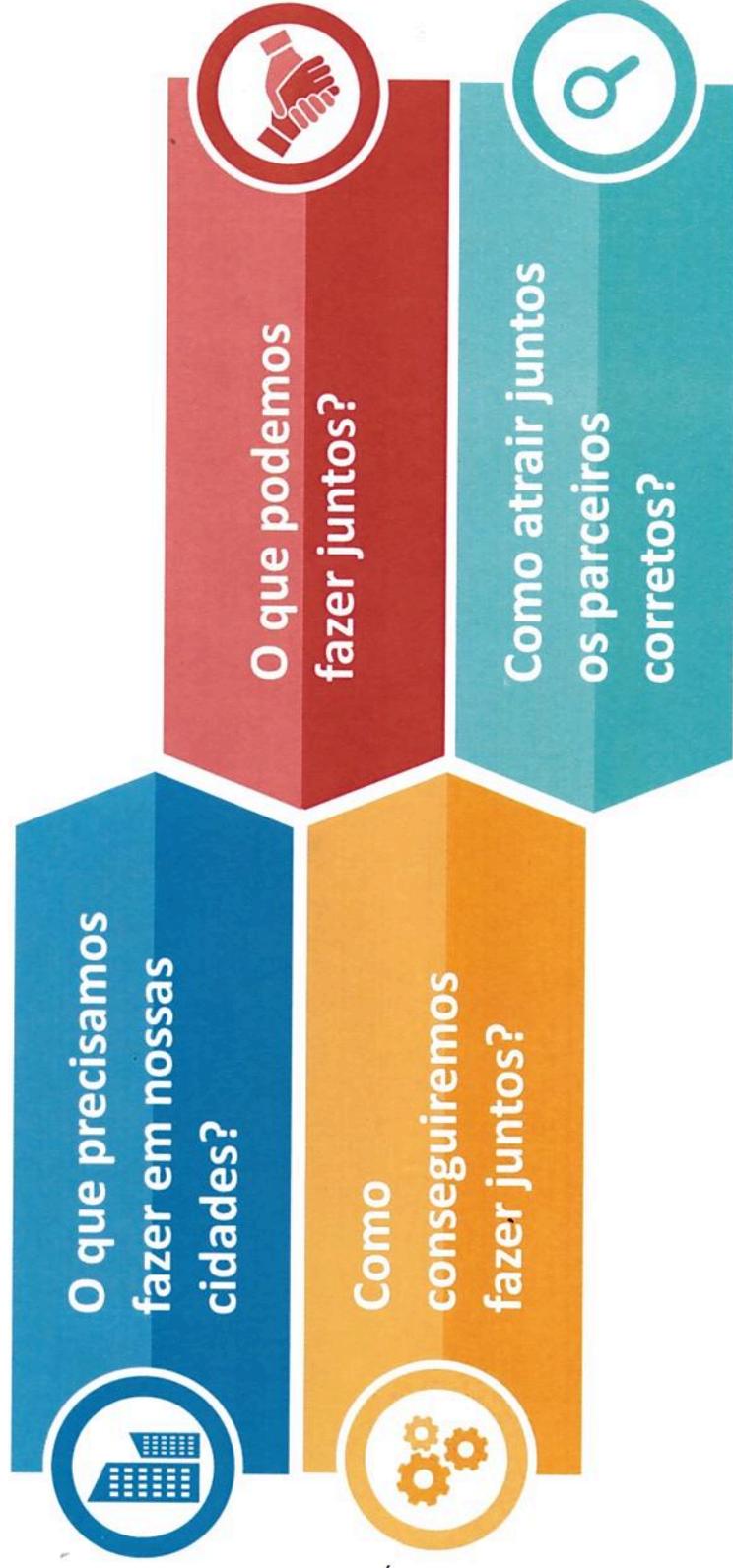
No cenário nacional, estados como Ceará, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e vários municípios de grande e médio portes já possuem projetos contratados por meio de PPP ou Concessão como a Iluminação Pública de Belo Horizonte, Caraguatatuba. Saneamento Básico de Timon no Maranhão, Unidades de Educação Infantil (Creches) em Belo Horizonte, Hospital Regional do Subúrbio de Salvador e no Barreiro em Belo Horizonte, além de concessões de trens turísticos em Curitiba e Serra do Mar no Paraná, Veículo leve sobre trilhos no Rio de Janeiro e Salvador.

Contando com a experiência da London School of Economics e Political Science, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento – IBD e de parceiros privados interessados em oportunidades na região, conseguiremos enfrentar estes desafios com sucesso para entregar melhores serviços públicos a nossos cidadãos.

Com redução de custos e melhoria da eficiência já comprovada em projetos desta natureza, concentraremos esforços para transformar Ouro preto e entornos em um exemplo a ser seguido em Gestão Pública moderna, eficiente, e aberta as possibilidades do mundo contemporâneo.

Prefeito Júlio Pimenta

Solucionando juntos os problemas de todos



Solucionando juntos os problemas de todos



Licitação de Obras e Serviços Públicos

Contrato de prestação de obras ou serviços sem limite de valor, com duração de 1 a 5 anos, firmado entre empresa privada e o governo federal, estadual ou municipal.

Obedece aos princípios:

Legalidade | Impessoalidade | Moralidade | Publicidade | Eficiência

Modelo de Contratação:	8.666/1993
Tempo de Contratação:	90 dias médios
Mobilização e Investimento:	20 dias médios
Pagamentos e Medições:	60 dias médios

↳ Perseguição Política

↳ Perda de receita

↳ Alto custo financeiro

↳ Rescisões, suspensões e Inadimplência

Solucionando juntos os problemas de todos

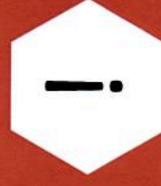


O que é uma PPP:

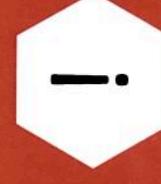
A Parceria Público-Privada (PPP) é um contrato de prestação de obras ou serviços não inferior a R\$ 20 milhões, com duração mínima de 5 e no máximo 35 anos, firmado entre empresa privada e o governo federal, estadual ou municipal.

Difere ainda da lei de concessão comum pela forma de remuneração do parceiro privado.

Regulamentou-se na Inglaterra dos anos 90, com o tratado de Maastrich na Europa, e no Brasil nos anos 2000 com a LRF.



Não é privatização



Solucionando juntos os problemas de todos



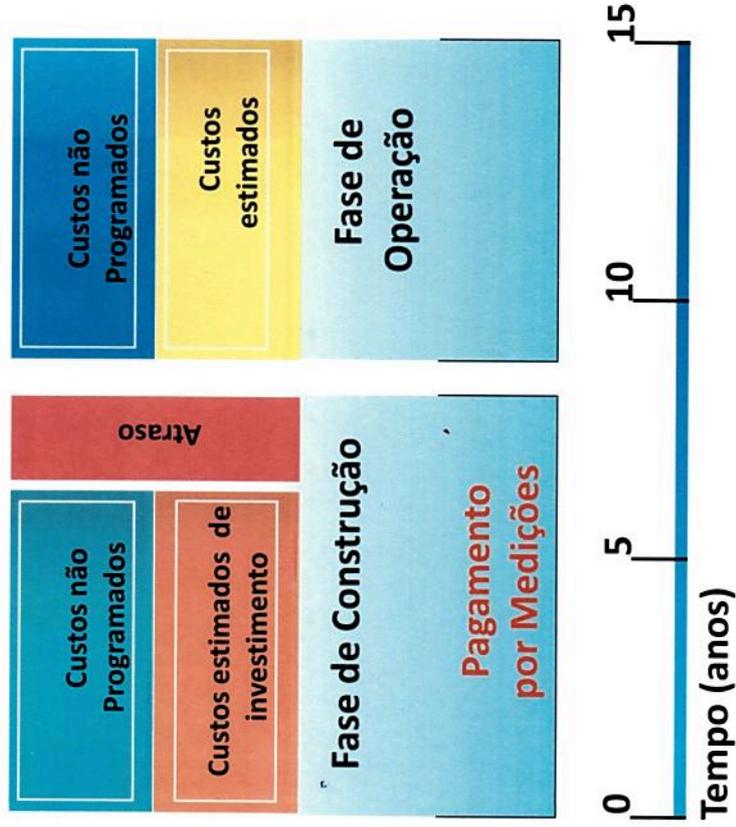
O modelo de PPP garante:

- ↻ Continuidade do serviço público;
- ↻ Proteção dos investimentos;
- ↻ Garantia dos contratos x Garantia dos empregos;
- ↻ Estabilidade econômica local;
- ↻ Geração de emprego e rendas local;
- ↻ Garantia de eficiência e economicidade;
- ↻ Acesso a financiamento barato (BID, BRICS, WB, BNDES, FUNDOS)

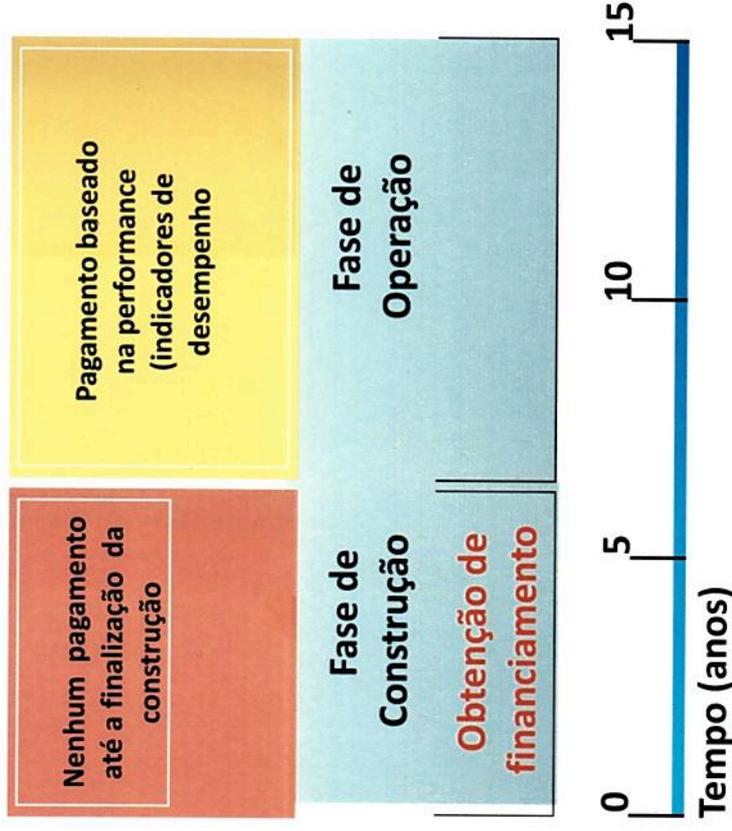
Solucionando juntos os problemas de todos



Contrato Público Tradicional



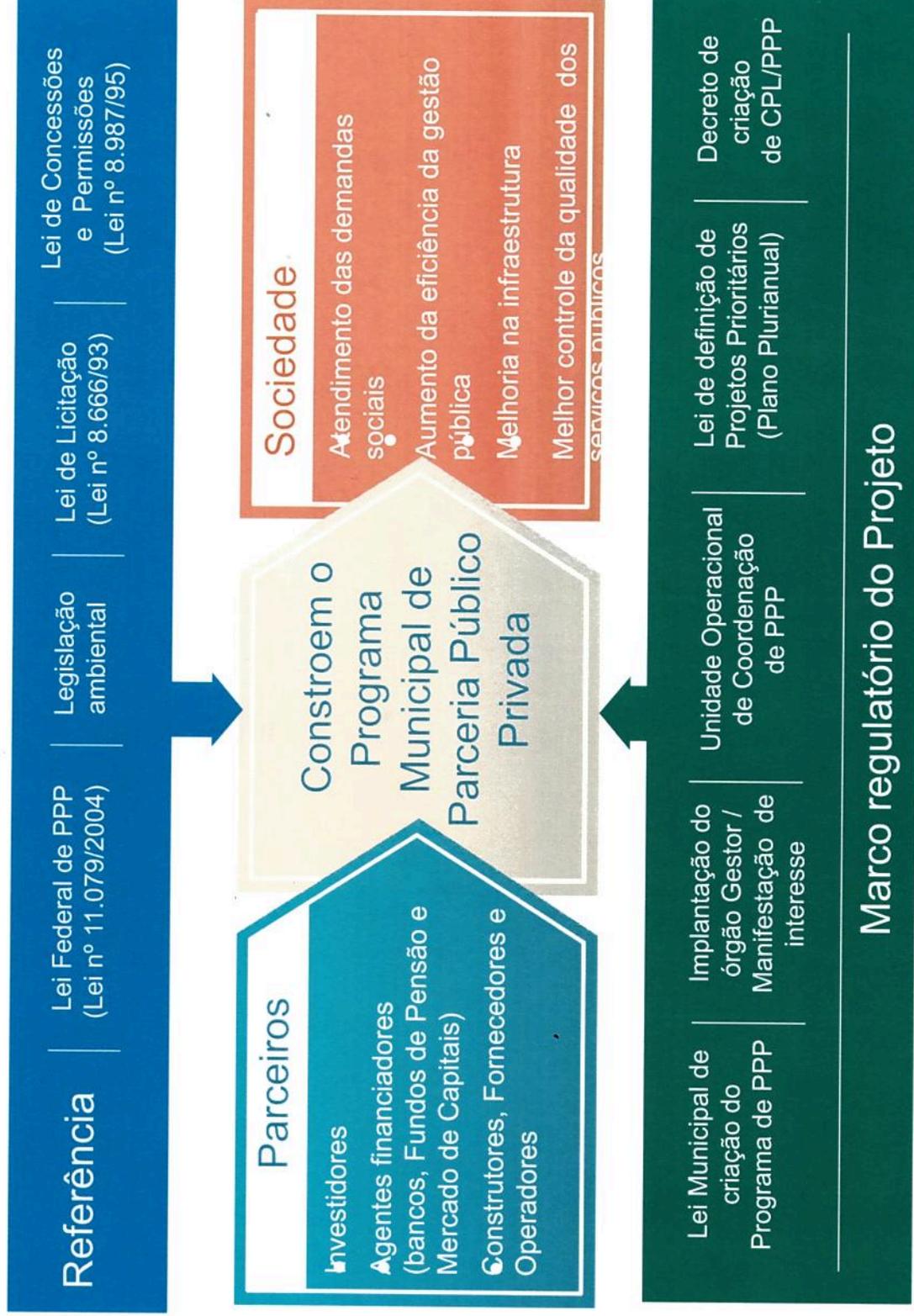
Contrato Parceria Pública Privada (PPP)



Solucionando juntos os problemas de todos

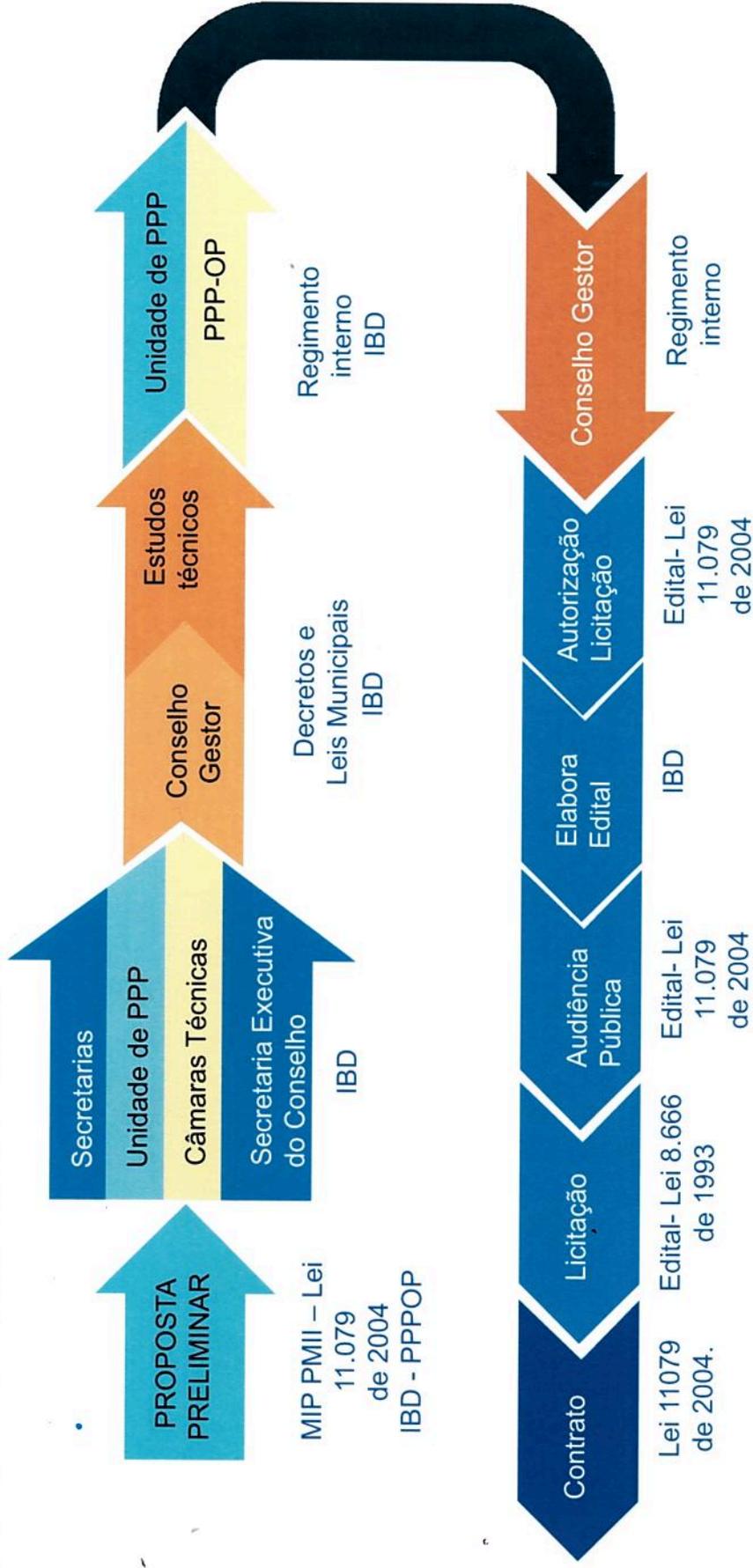


Marco Regulatório Parcerias Público Privadas



Solucionando juntos os problemas de todos

PPP - Passo a Passo



Solucionando juntos os problemas de todos



CGPPP - Passo a Passo



MIPs para a PPP –OP
para avaliação e Pauta
de Reunião

PPP-OP envia ao IBD a MIP
(MIP-9999/XX)
Avaliação e habilitação



Análise da MIP (até 10 dias)
Parecer Nota Técnica (NTMIP-9999/XX)
Parecer PGM (PGMIP-9999/XX)
Parecer CGM (CGMIP-9999/XX)



Pauta de reunião do
CGPPP(ATACGPPP-9999/XX)
Reunião Mensal



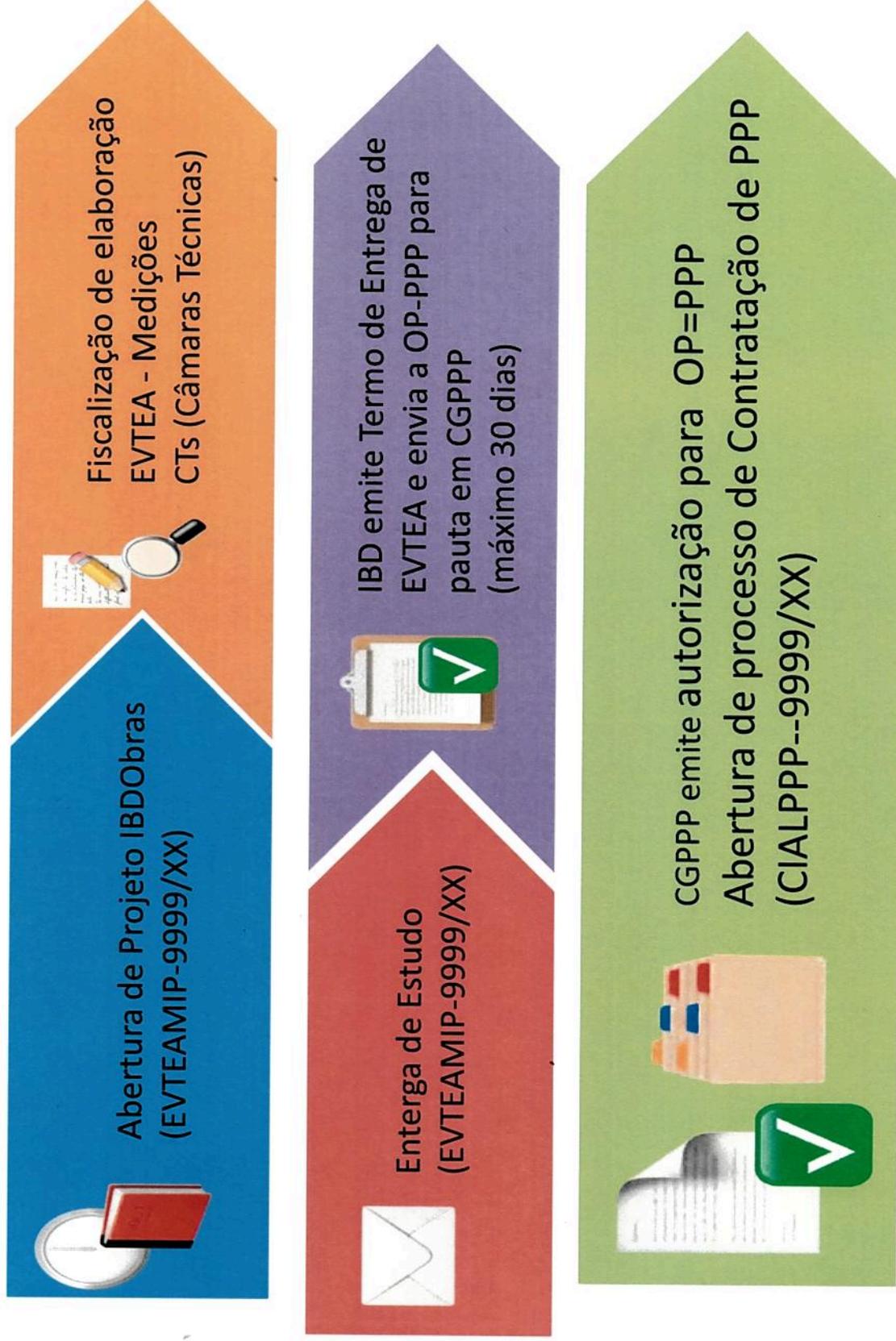
CGPPP emite autorização de
Elaboração de Projetos
(AELPMIP-9999/XX)
publica prazo para demais
autorizações em até 15 dias.



Solucionando juntos os problemas de todos



OP-PPP - Passo a Passo



Solucionando juntos os problemas de todos



OP-PPP envia Solicitação para IBD elaborar o Termo de Referência e Edital de Licitação para aprovação pela PGM e CGM

OP-PPP - Passo a Passo

IBD devolve em até 60 dias
TR - (TRMIP-9999/XX)
Edital - (ELMIP-9999/XX)

para PGM e CGM com dados do que será utilizado de cada MIP a ser reembolsado



PGM envia Parecer a UMPPP de aprovação dos TRs e ELMIPs (prazo 10 dias)



CGM envia Parecer a UMPPP de aprovação dos TRs e ELMIPs (prazo 10 dias)



OP-PPP publica Edital para Audiência e Consulta Pública (15 dias)

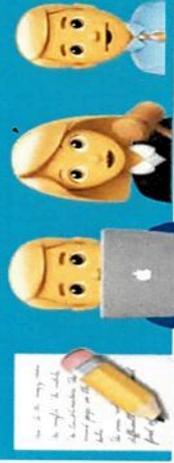
Solucionando juntos os problemas de todos



CPL-PPP - Passo a Passo



Homologação do Vencedor em 10 dias



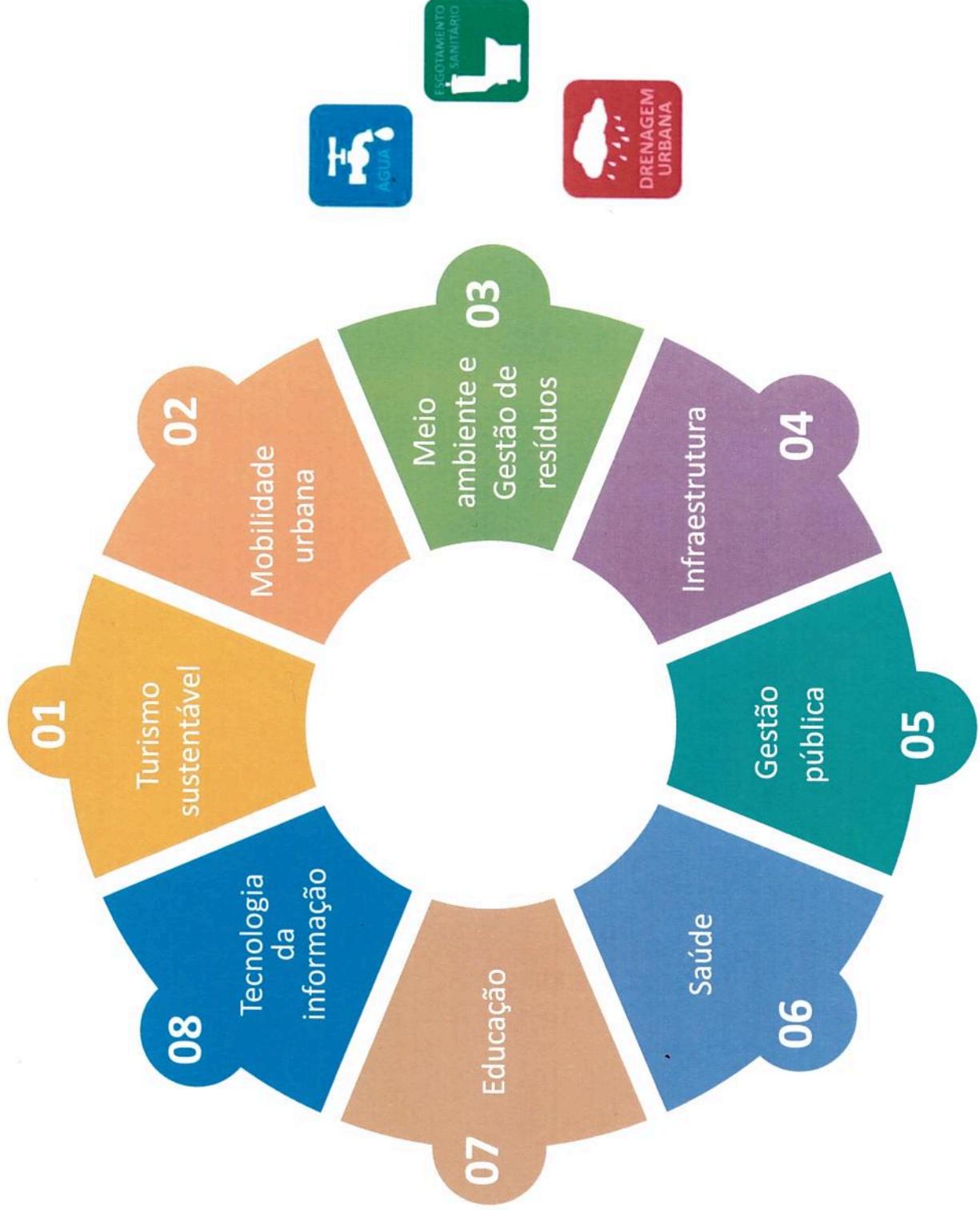
OP-PPP e Secretaria assinam contrato.
Nomeação de gestores, ordenadores e fiscais



Secretaria emite Ordem de Serviço do Contrato
OSP-9999/XX

Solucionando juntos

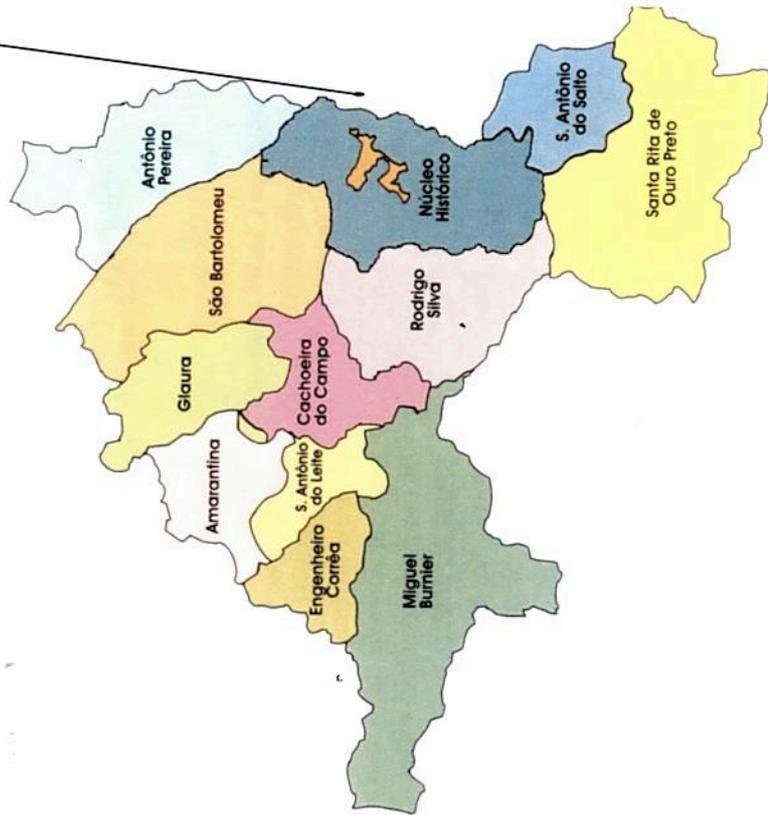
os problemas de todos



Solucionando juntos os problemas de todos



Raio X – Ouro Preto
Dados: 2015
Fonte: TCE-MG



Solucionando juntos

os problemas de todos



Oportunidades regionais



HOSPITAL Regional

Investimento Total:

Operação:

Prazo:

Construção:

R\$ 78 milhões

Cerca de 60 milhões ano

20 anos

3 anos



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Investimento Total:

Operação:

Prazo:

Eficientização:

76 mil habitantes

R\$ 38 milhões

Cerca de 4.9 milhões ano

25 anos

4 anos



CRECHES E ESCOLAS

Investimento Total

Operação:

Prazo:

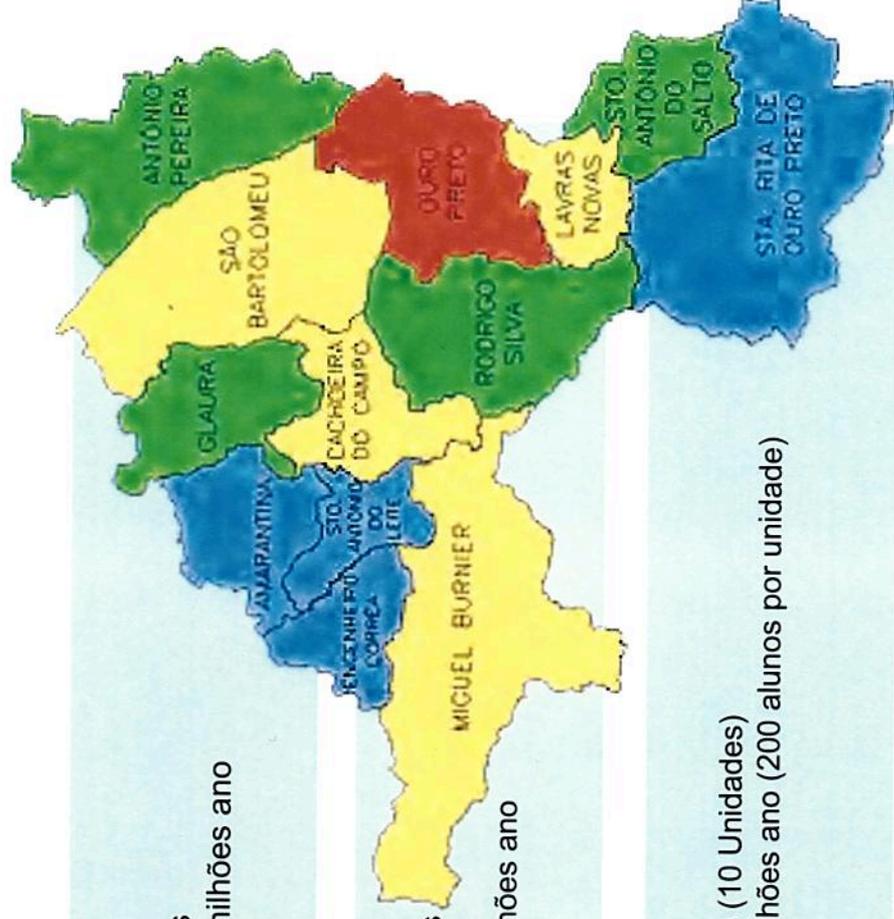
Construção:

R\$ 47 milhões (10 Unidades)

Cerca de 9 milhões ano (200 alunos por unidade)

20 anos

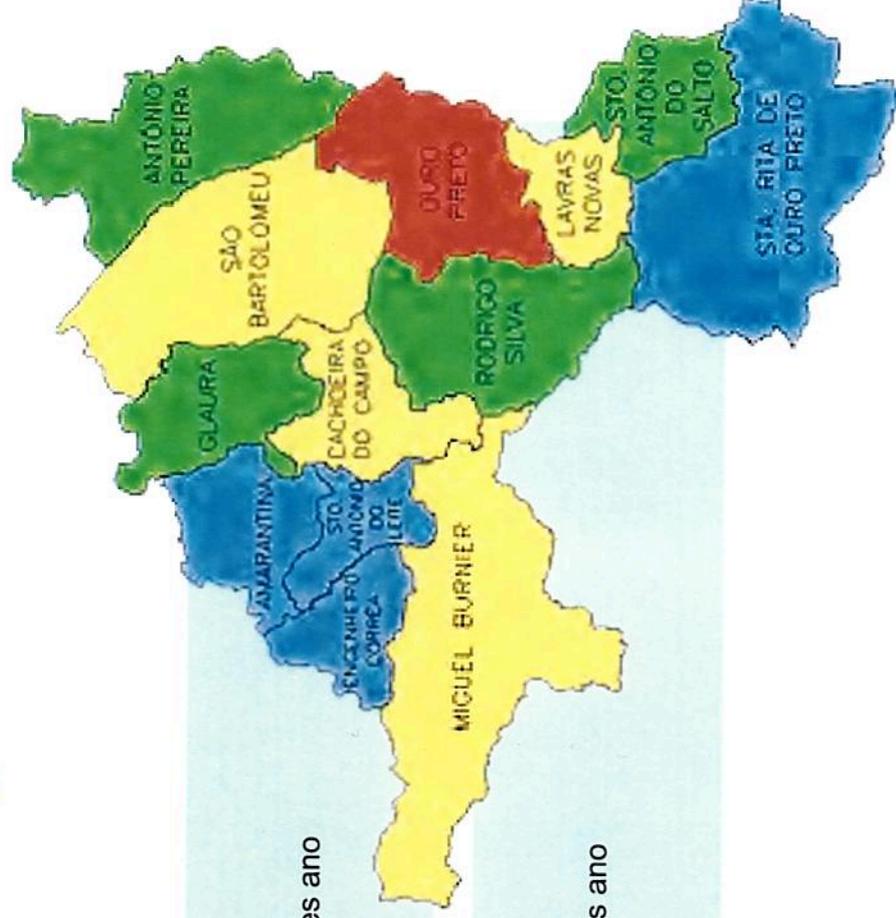
2 anos



Solucionando juntos os problemas de todos



Oportunidades regionais



ÁGUA E ESGOTO

Investimento Total
Operação:
Prazo:
Construção:

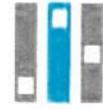
R\$ 67 milhões
Cerca de 6,3 milhões ano
25 anos
4 anos



DATA CENTER E TIC

Investimento Total
Operação:
Prazo:
Construção:

R\$ 43 milhões
Cerca de 9,3 milhões ano
10 anos
1 ano



Solucionando juntos os problemas de todos



Oportunidades regionais

Trem Turístico Belo Horizonte - Inhotim - Ouro Preto
Investimento Total R\$ 67 milhões
Operação: Cerca de 6,3 milhões ano
Prazo: 25 anos
Construção: 4 anos

PPP de trens de passageiros atenderá 21 municípios

Gov. mineiro publicou ontem convite para que as empresas manifestem interesse no serviço

BRUNO PORTO
 bport@fipeemba.com.br

Em 2014, o transporte de passageiros por trens poderá voltar a ser realidade na Grande Belo Horizonte, segundo o secretário de Estado de Gestão Metropolitana, Alexandre Silveira. A Secretaria de Gestão Metropolitana (Segem) iniciou ontem o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) que busca identificar parceiros privados para o projeto de reativação do transporte de passageiros por trilhos em 21 municípios de Minas Gerais, em um trecho de 500 quilômetros.

Ainda neste mês, será encomendado um estudo, orçado em R\$ 5 milhões, para definir trechos subutilizados, inutilizados, a projeção de demanda e a necessidade de instalação de trilhos. Em nove meses, o levantamento estará concluído e os interessados serão identificados.

Em 2013, o edital da licitação que vai definir os parceiros privados do governo

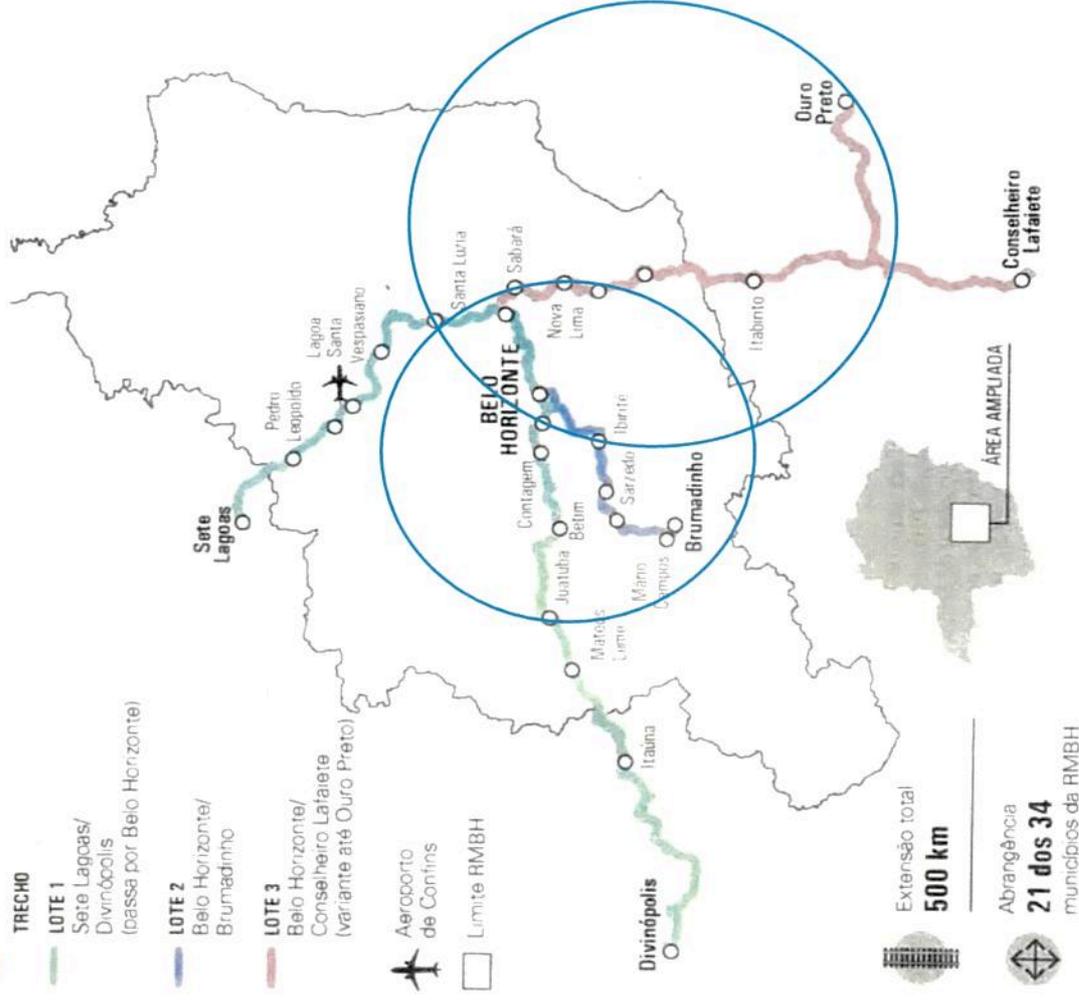
na empreitada será publicado. Naquele mesmo ano, investimentos serão iniciados para revitalizar a malha já existente. "Em 2014, já devemos ter operação parcial", disse Silveira.

Conforme adiantou o **Hoje em Dia**, o projeto será viabilizado por meio de Parceria Público-Privada (PPP) e deve exigir investimentos bilionários, segundo a Unidade de PPP do governo estadual. Esse projeto integra um plano do Estado de investir, via PPPs, R\$ 10 bilhões até 2015 em diferentes setores de atividade econômica.

Alexandre Silveira lembrou que, em São Paulo, os trens metropolitanos são reatados e transportam diariamente cerca de 4 milhões de passageiros. Para Belo Horizonte, ainda não se sabe a dimensão exata da demanda, o que também será alvo de estudo. As informações que a Segem possui sobre o assunto são resultado de uma pesquisa realizada há 9 anos e estão defasadas.

"A malha ferroviária é um patrimônio do país e está subutilizada e, em alguns casos, inutilizada. Vamos, a partir desse projeto, amenizar os problemas de mobilidade urbana da Região Metropolitana. Haverá também a integração das linhas férreas com outros modais de transporte", afirmou Silveira.

OPMI iniciado ontem prevê quatro trechos a serem licitados em quatro lotes diferentes, o que indica que o Estado pode ter mais de um parceiro privado. O primeiro lote se refere ao trecho que vai de Sete Lagoas a Divinópolis, passando por Belo Horizonte. Neste caso, ele atenderia à demanda da crescente no Votorantim de Belo Horizonte. O segundo lote vai de Belo Horizonte a Brumadinho. O terceiro vai ligar Belo Horizonte a Conselheiro Lafaiete, com uma derivação até Ouro Preto. O quarto, cujo traçado não foi detalhado, seria no Vale do Aço.

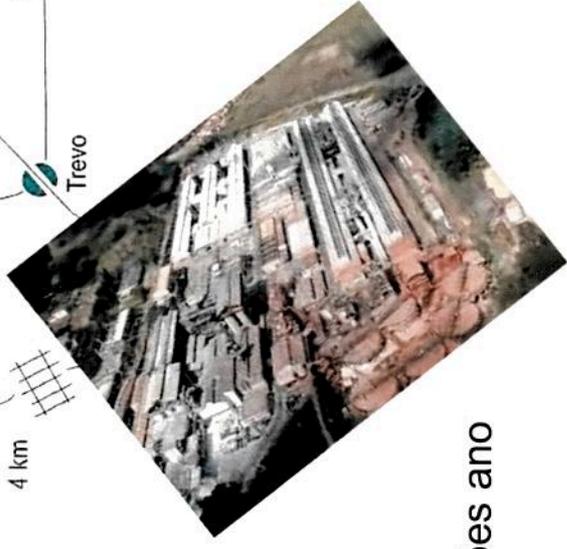
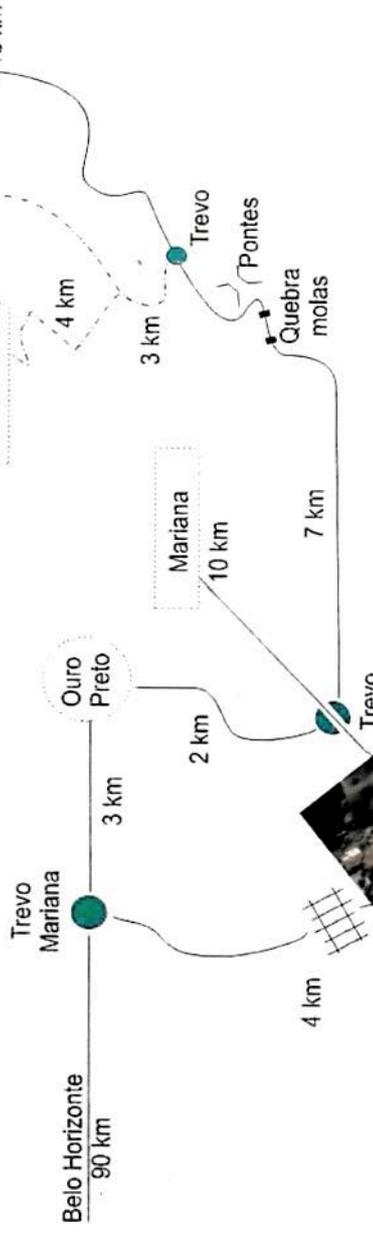


Solucionando juntos os problemas de todos



Operação Urbana – Centro de Serviços Compartilhados de Ouro Preto

Operação urbana consorciada para requalificação e urbanização do antigo patrimônio industrial da Alcan – a primeira PPP das Américas



Investimento Total: R\$ 33 milhões
Operação: Cerca de 6,3 milhões ano
Prazo: 25 anos
Reforma e Equipamentos: 1 ano

**Solucionando juntos
os problemas de todos**



Nosso Programa

Objetivos:

Promover o desenvolvimento regional, diversificação de empregos e atração de investimentos hoje concentrados na capital do estado.

Através da organização, por meio de um consórcio regional e articulação entre os diversos entes federativos, poderes e órgãos de controle, viabilizar econômica, jurídica e tecnicamente a implantação de grandes projetos de infraestrutura por meio de parcerias público privadas.

**Solucionando juntos
os problemas de todos**



Programa municipal de Cooperação Técnica para Governos Municipais 2017-2020

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, em parceria com as melhores escolas de governo do mundo, em sintonia com o Poder Judiciário e o Ministério Público, irão preparar os empreendedores públicos para alcançar a excelência no direito público preventivo, trazendo a realidade do setor público, técnicas de COMPLIANCE(*) já amplamente praticadas pelo setor privado.

(*) Compliance é o conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer. O termo compliance tem origem no verbo em inglês to comply, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido.

Solucionando juntos os problemas de todos



Módulos Internacionais

Londres - Em parceria com a London School of Economics e Political Science onde conhecerão as mais modernas diretrizes de gestão de cidades, empreendimentos urbanos nas áreas de saúde, educação, mobilidade urbana e gestão. além de conhecer e conversar com investidores internacionais em parcerias público privadas, interessados nos municípios brasileiros.



THE LONDON SCHOOL
OF ECONOMICS AND
POLITICAL SCIENCE ■

Berlin - Em parceria com a Fundação Konrad Adenaur, irão conhecer Arranjos federativos e Desenvolvimento regional alemães que tem em sua legislação as Landkreis, análogas aos nossos Consórcios intermunicipais que compartilham orçamento e soluções para problemas regionais como mobilidade urbana, gestão de resíduos, centro de serviços compartilhados entre outros.

Solucionando juntos os problemas de todos

Etapas do Programa

- ➔ Preparatório
(Desenvolvimento institucional e implantação de ferramentas de diagnóstico)
- ➔ Conceitual e Teórico
(Treinamento e Capacitação de Servidores, agentes políticos e sociedade)
- ➔ Estratégico
(Definição de objetivos estratégicos , autorizações e estudos de viabilidade)
- ➔ Tático
(Avaliação de EVTEAS, Elaboração de Editais)
- ➔ Operacional
(Licitação e Assinatura de contratos. defini)

➔ Roadshow:

(Apresentação de resultados e
road Show para investidores)

12 Seminários distritais

03 Workshops

02 Módulos internacionais

Solucionando juntos os problemas de todos

Equipe

4 Prefeitos

7 Consultores do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

2 Consultores da London School of Economics and Political Science

18 Empresas autorizadas para elaboração de Estudos

3 Empreendedores públicos do Governo do município

8 Empreendedores públicos dos municípios envolvidos

70 Servidores públicos municipais

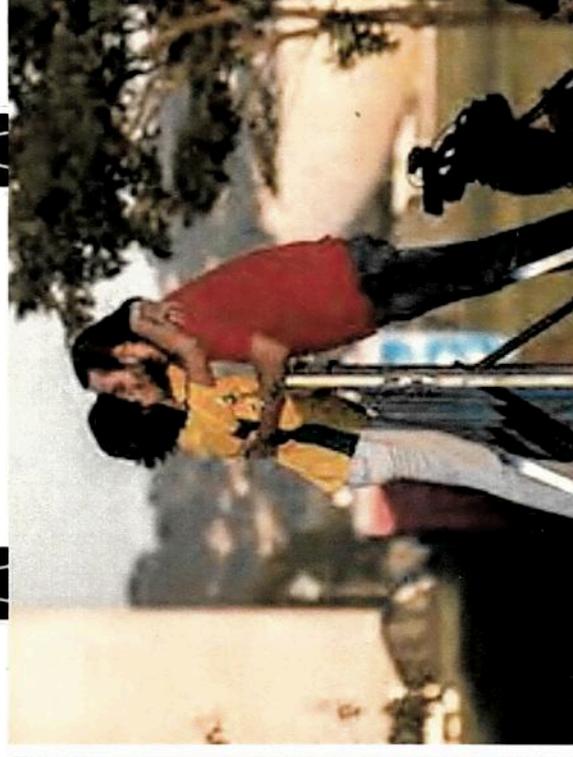
Solucionando juntos os problemas de todos

Porque o negócio tem de ser bom para os dois lados...

O Brasil não esta crescendo,
esta retraindo. É um mau
momento, mas é um
momento. Tenho certeza.

“No momento em que
resolvermos a questão
política, a solução para a
economia virá muito, muito
rápido.”

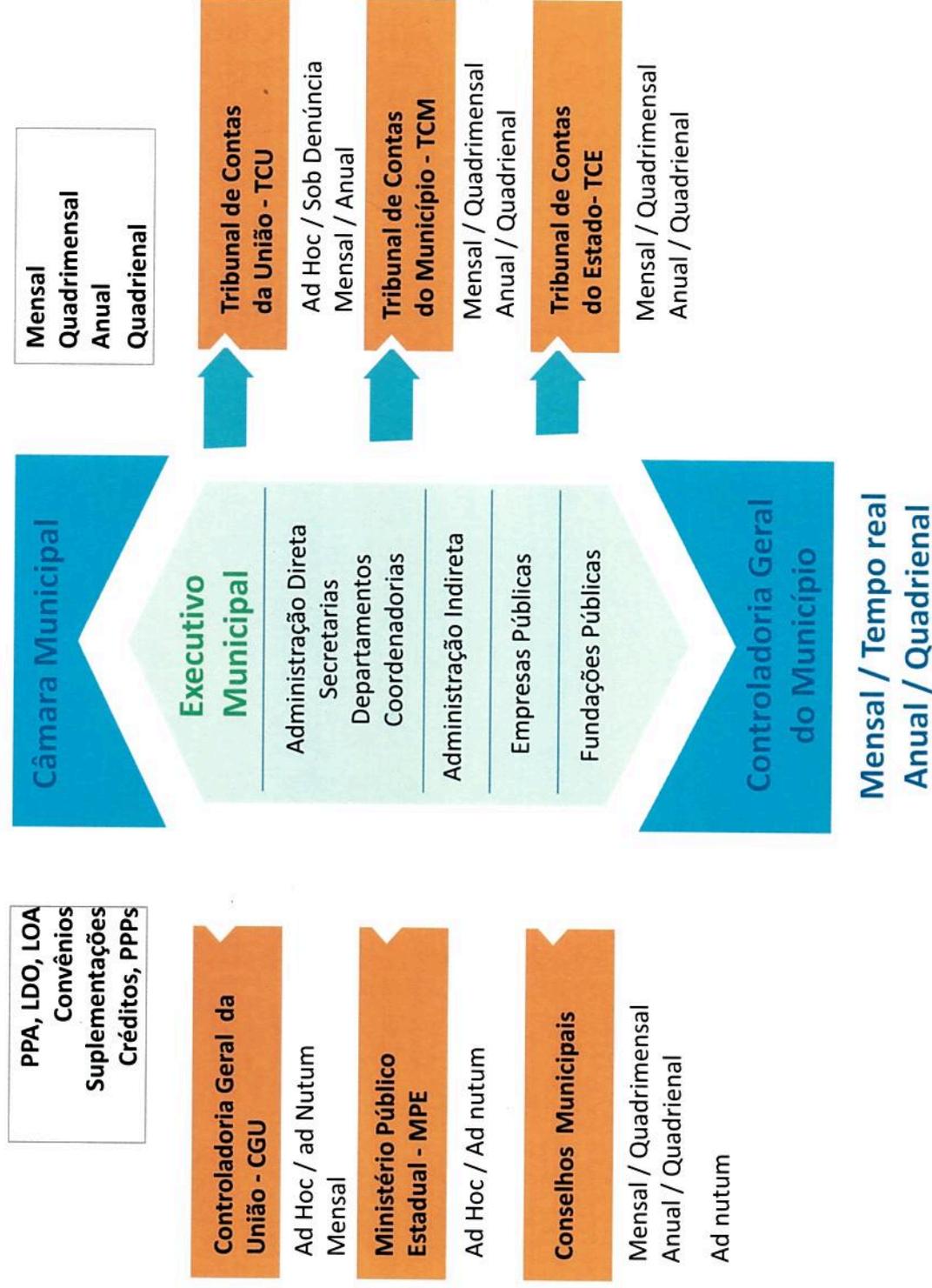
(Abílio Diniz)



Solucionando juntos os problemas de todos



Conhecer e articular institucionalmente com todos os atores da burocracia pública brasileira, e seus mecanismos de controle e prestação de contas



Solucionando juntos os problemas de todos



Conhecer a Legislação essencial a todo gestor público

🔗 Lei nº. 4.320/1964

A Lei n.º 4.320/64, separa o controle interno do controle externo, esse de responsabilidade do Congresso Nacional e do TCU e aquele de responsabilidade do próprio Governo. A referida legislação estabelece normas de direito financeiro e controle dos orçamentos públicos, privilegiando também o controle interno. A Constituição de 1967 altera a Lei n.º 4.320/64 ao introduzir as expressões controle interno e controle externo, apresentando a definição para as competências do exercício daquelas atividades. Ao Poder Executivo incumbiu-se o controle interno, enquanto o externo foi atribuído ao Poder Legislativo. Dispõe, ainda, sobre a universalidade do controle, sua abrangência sobre todos os atos da Administração, sem exceção, independentemente de se tratar da receita ou da despesa, fazendo recair sobre cada agente da Administração, de maneira individual, desde que apresentasse responsabilidade por bens e valores públicos

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/14320.htm>

Solucionando juntos os problemas de todos



Conhecer a Legislação essencial a todo gestor público

↻ **Decreto-Lei n.º 200/67**

O Decreto-Lei n.º 200/67 é a base legal da reforma administrativa do Brasil, primeiro passo para reforma gerencial na Administração Pública Brasileira.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/dele0201.htm

↻ **Lei de Improbidade** - Lei 8.429 de 2 de Junho de 1992:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm

↻ **Lei Complementar 101/2000**

(Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a qual estabelece normas gerais de finanças públicas a serem observadas pelos três níveis de Governo: Federal, Estadual e Municipal.

↻ **Lei de Acesso a Informação**- Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

↻ **Lei do SUS** - LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990:

http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm

↻ **Lei do SUAS** - LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm

Solucionando juntos
os problemas de todos



Alex Ribeiro

alex@desenvolve.org.br

+55 31 99768.4094

IBD[®] Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

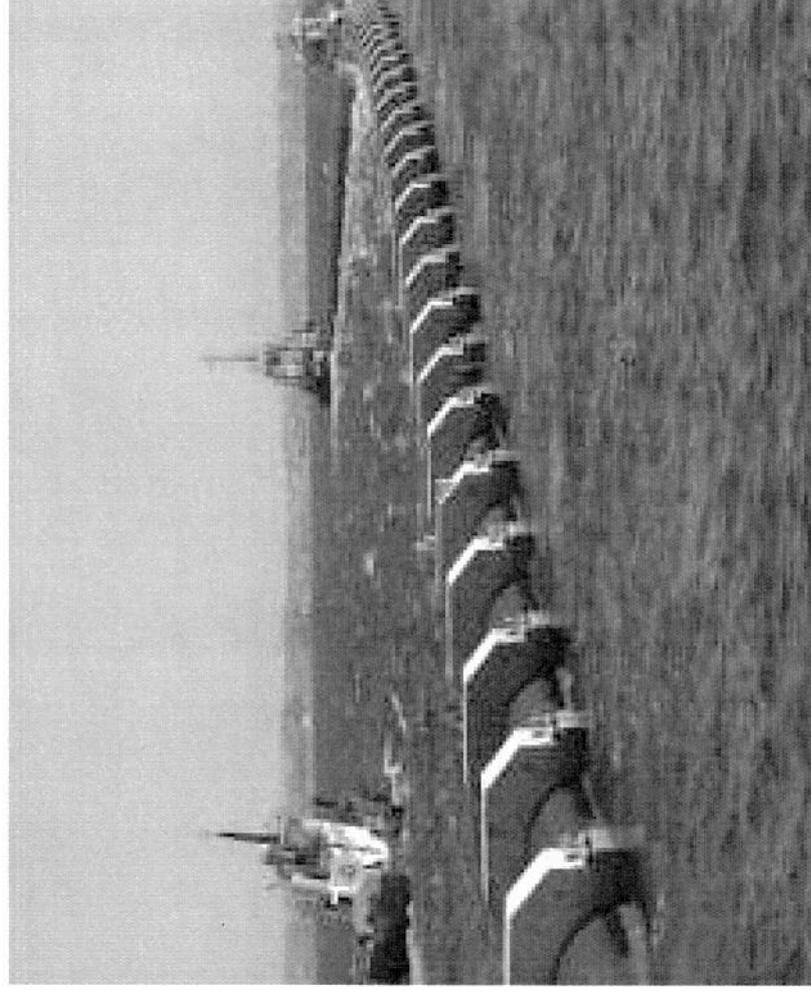
Os Casos de Sucesso e Fracasso de PPPs

Mara Souza

Exemplo de Projetos de PPP no Estado da Bahia

- Âmbito estadual
 - Contratado
 - Emissário submarino
 - Arena Fonte nova
 - Hospital do Subúrbio
 - Instituto Couto Maia
 - Diagnóstico por Imagem
 - Metrô
 - Em estudo
 - VLT
 - Ba 524
 - Ponte Salvador – Ilha de Itaparica
 - concessão comum
 - Ba 093
- Descontinuados (temporariamente?)
 - Plataforma Logística do São Francisco
 - Banda Larga
 - Resíduos Sólidos
 - Identidade Digital
 - Centro de Convenções
- Âmbito municipal
 - SSA – em estudo
 - Linha viva
 - Hospital municipal
 - Centro administrativo
- Barreiras - suspensão
 - Resíduos sólidos

Emissário Submarino



Emissário Submarino

- Objeto: Concessão administrativa para Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, compreendendo a ampliação da Estação Elevatória do Saboeiro e a implantação de linhas de recalque, estação de condicionamento prévio e emissários terrestre e submarino
- Investimento: R\$ 179 milhões
- Prazo da concessão: 18 anos, sendo 2 anos para a execução das obras. Início das obras: junho/08 e início das operações: maio de 2011
- Contraprestação atual mensal: R\$ 6.279.44,59 por 183 meses
- Garantia: recebíveis da Embasa, empresa estatal não dependente

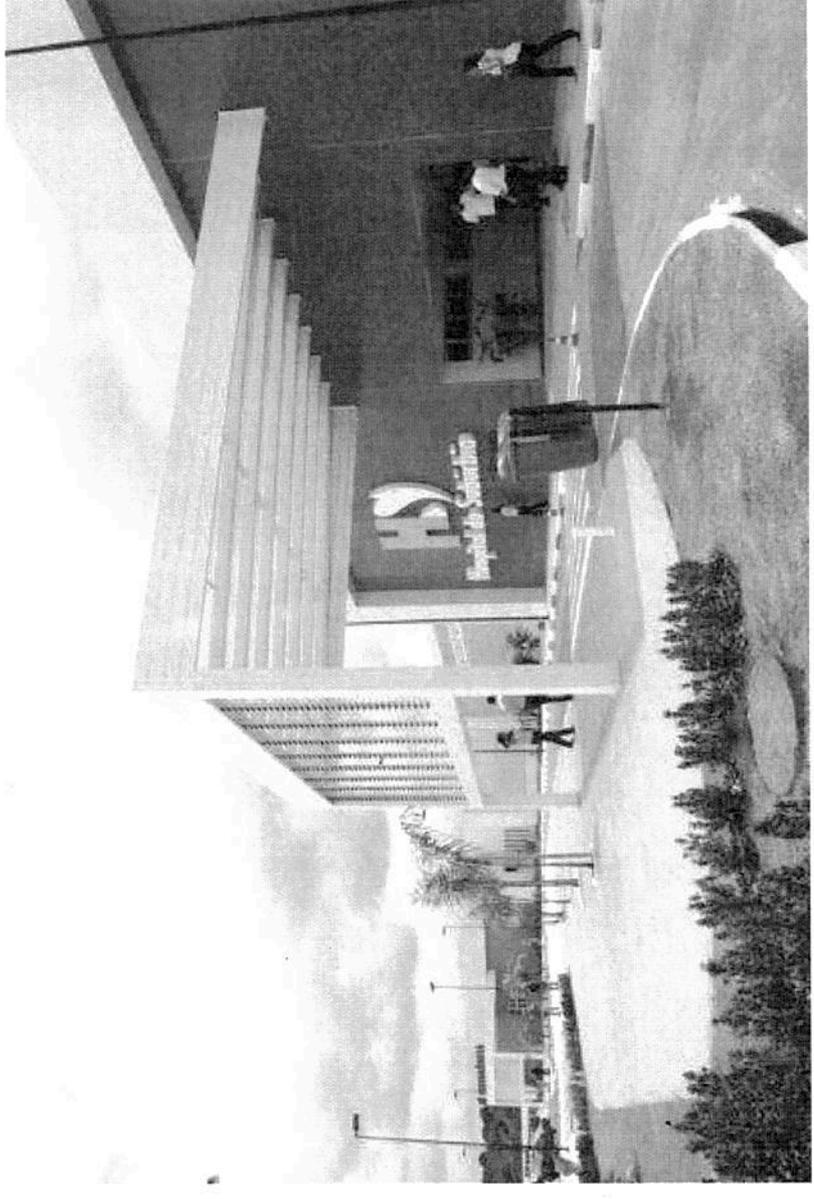
Arena Fonte Nova



Arena Fonte Nova

- Objeto: Concessão administrativa para reconstrução e operação da Fonte Nova
- Prazo da concessão: 35 anos; 3 anos para a execução das obras
- Contraprestação atual mensal: R\$ 13.086.653, por um prazo de 15 anos
- Investimento: R\$ 591 milhões
 - Garantia: fluxo de pagamento através de recursos apartados do FPE

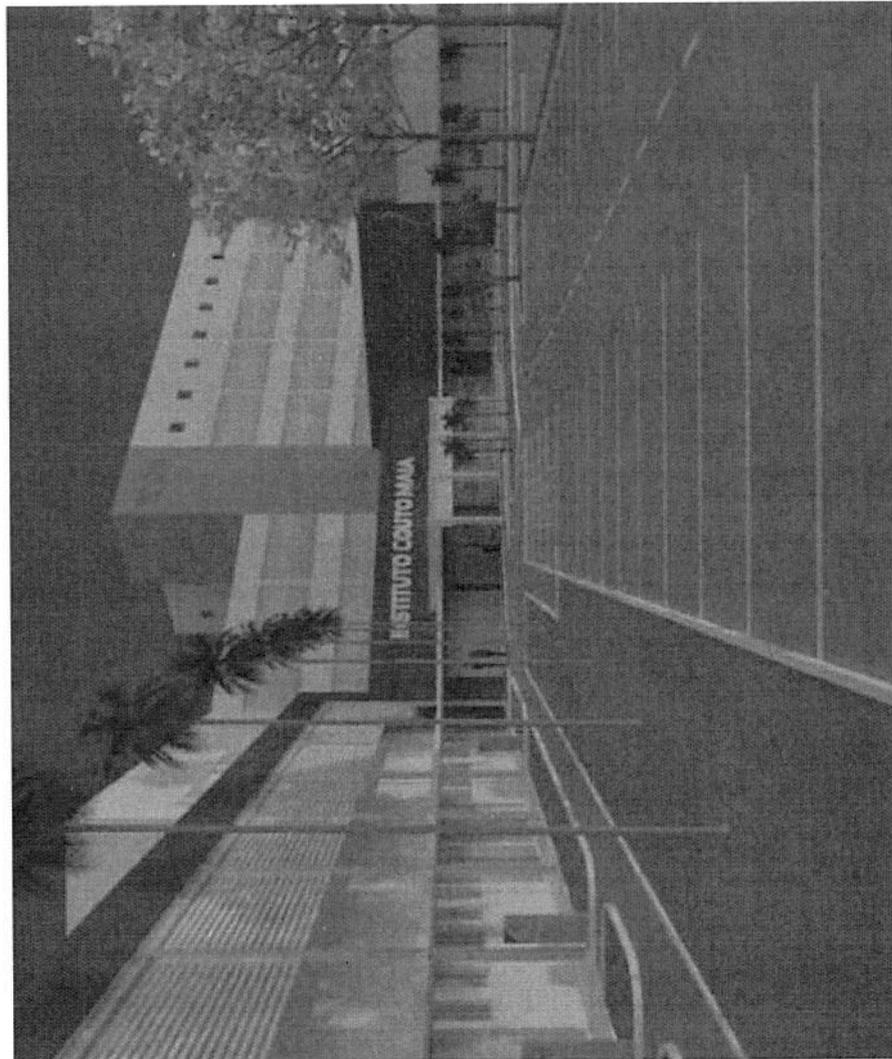
Hospital do Subúrbio



Hospital do Subúrbio

- Objeto: Concessão administrativa para gestão e operação de unidade hospitalar
- Prazo da Concessão: 10 anos
- Investimento: R\$ 36 milhões
- Contraprestação atual mensal: R\$ 16.835.064
- Aditivos
- A unidade é bem avaliada pelos usuários, em geral, tem atingido indicadores de desempenho quantitativos e qualitativos
 - Garantia: fluxo de pagamento através de recursos apartados do FPE

Instituto Couto Maia



Instituto Couto Maia

- Objeto: Concessão administrativa para construção e prestação de serviços não assistenciais
- Prazo da Concessão: 21,4 anos; sendo 1,4 ano para execução de investimentos
 - A previsão para o início dos serviços é junho de 2018
 - Atrasos poderão adiar o início dos serviços
- Investimento: R\$ 96 milhões
- Contraprestação mensal: R\$ 3.515.027,17 em 2011
- Situação: terraplanagem
 - Garantia: fluxo de pagamento através de recursos apartados do FPE

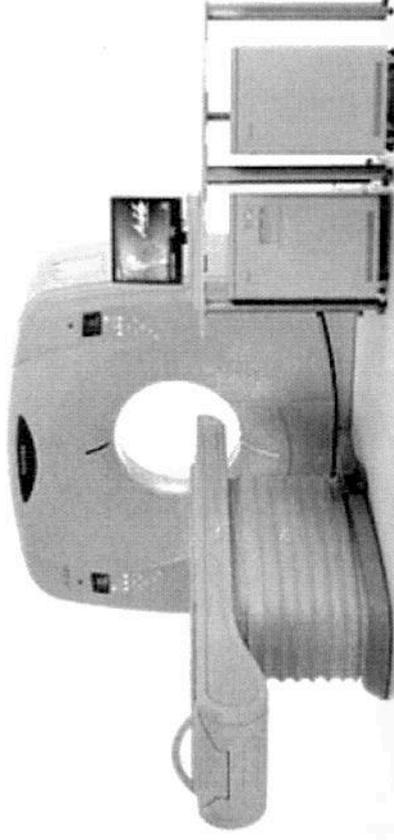
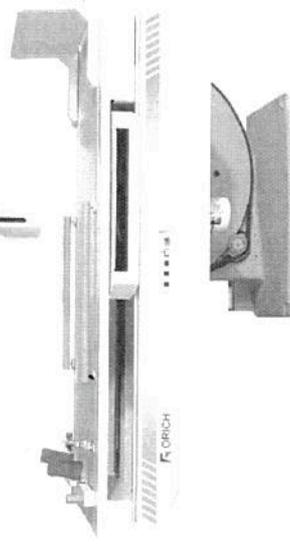
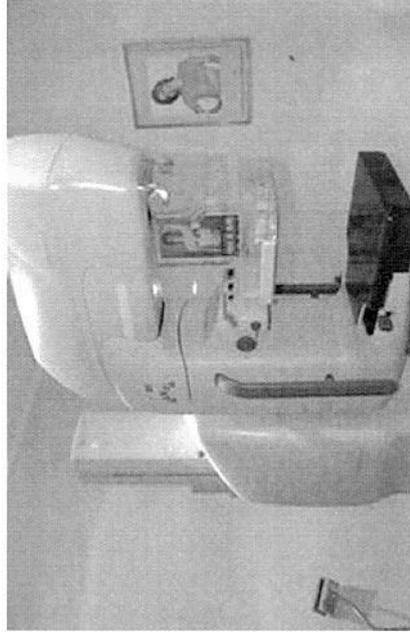
Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas



Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas

- Objeto: Concessão patrocinada para o metrô de Salvador e Lauro de Freitas (34km)
- Prazo da Concessão: 30 anos, entre implantação e operação
- Investimento: R\$ 3,6 bilhões
- Contraprestação mensal: R\$ 6.671.127
- Situação atual: obras e testes pré-operacionais
 - Garantias públicas:
 - Fluxo de pagamento através de recursos apartados do FPE
 - Fundo Garantidor Baiano de PPPs (R\$ 256 milhões)

Rede de Serviços de Diagnóstico por Imagem



Rede de Serviços de Diagnóstico por Imagem

- Objeto: Concessão administrativa para gestão e operação de serviços de apoio ao diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares
- Prazo da concessão: 11,5 anos, sendo 1,5 anos de obras e atividades de transição
- Contraprestação mensal: R\$ 6.230.668
- Investimento: R\$ 80 milhões
 - Garantia: fluxo de pagamento através de recursos apartados do FPE

Por Que Fracassam?

- Qualquer fase
 - Não tem patrocinador: ninguém defende o projeto
 - Patrocinador não compreende bem o projeto
 - O VfM é negativo
 - Risco político
 - Ideologia
 - Equipe despreparada
 - Ausência ou legislação frágil
 - Pressão de grupos de interesse
 - Gestores com comportamento pouco ético
 - Não se sabe o que quer
- Fase de projeto
 - PMIs ou MIPs de baixa qualidade
 - Projeto mal modelado
 - Limites da receita corrente líquida
 - Riscos demais alocados para o privado
 - Megalomania
 - Pressa
- Fase da licitação
 - Indícios de direcionamento
 - Falta de transparência
 - Falta de divulgação
- Fase da execução
 - Os financiadores não compram o risco
 - Falta de garantia pública e privada
 - Incapacidade de o estado gerir os riscos a ele alocados: desapropriação, entrega de infraestrutura, pagamento de aportes
 - Falência da SPE
 - Concessionário com pensamento de empreiteiro
 - Instabilidade ou inexistência de equipe de acompanhamento e fiscalização

Por Que São Bem Sucedidos?

- Tem um patrocinador engajado no processo e que compreende o projeto
- Equipe preparada e interessada
- Projeto de boa qualidade
- Respeita o tempo político
- Estruturado de forma independente dos interessados na licitação
- Legislação apropriada
- Risco político controlado
- Legislação adequada
- Boa governança de projetos
- Fundo garantidor consolidado e aceito pelo mercado
- Concessionário com clareza de seu papel no processo
- Responsável pelo projeto na concessionária com experiência no serviço público

Obrigada

mara.souza@ifba.edu.br



Mara Clécia Dantas Souza

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9120243803765677>

Última atualização do currículo em 09/05/2017

Possui graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Bahia (1992), mestrado em Engenharia Biomédica pela Universidade Federal da Paraíba (2000) e doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade Federal da Bahia (2007). Atualmente é professor do Instituto Federal da Bahia. Ex-diretora de Inovação e Competitividade da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia (2015-2017). Ex-assessora do Secretário da Fazenda atuando na Unidade de PPP (2013-2015). Ex-diretora da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia da área de ciência, tecnologia e inovação em saúde (2007-2013). Foi responsável por gestão de projetos estratégicos do governo do estado da Bahia, como empréstimos internacionais e projetos de Parceria Público-Privado. Possui vasta experiência em PPP: coordenadora do Projeto de Hospital do Subúrbio; coordenadora do Projeto do Instituto Couto Maia ? desenvolvimento diretamente pela sua equipe; coordenadora do Projeto de Rede de Diagnóstico por Imagem, membro do grupo de trabalho do Projeto do Centro Integrado de Gestao de Emergências, do Projeto da PPP da Ponte Salvador-Ilha de Itaparica, e do Projeto da PPP de Banda Larga. Em 2014 propôs a criação da RedePPP - rede intergovernamental para o desenvolvimento das Parcerias Público-Privadas. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Organizações Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: Parceria público privadas, concessões, inovação, engenharia clínica (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome	Mara Clécia Dantas Souza
Nome em citações bibliográficas	SOUZA, Mara Clécia Dantas

Endereço

Endereço Profissional	Instituto Federal da Bahia, IFBA - Campus Salvador. Rua Emídio dos Santos, s/n Barbalho 40300010 - Salvador, BA - Brasil Telefone: (71) 21029421 URL da Homepage: http://www.ifba.edu.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2003 - 2007	Doutorado em Saúde Coletiva (Conceito CAPES 7). Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil. com período sanduíche em CARDIFF UNIVERSITY - School of Social Sciences (Orientador: Alex Faulkner). Título: Regulação Sanitária de Produtos para a Saúde no Brasil e no Reino Unido: o caso dos equipamentos eletromédicos, Ano de obtenção: 2007. Orientador: Ediná Alves Costa. Bolsista do(a): Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, Brasil. Palavras-chave: Vigilância Sanitária; Sistema Regulatório; Equipamento Biomédico; Risco Sanitário; Bomba de Infusão. Grande área: Ciências da Saúde Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Biomédica / Subárea: Engenharia Clínica. Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Planificação e Gestão. Setores de atividade: Outro; Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalar, Odontológico e de Laboratórios; Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde.
1998 - 2000	Mestrado em Engenharia Biomédica. Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: Estratégia para a Elaboração da Nomenclatura de Produtos Médicos em Português, Ano de Obtenção: 2001. Orientador: Jose Felício da Silva.

	Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
	Palavras-chave: Engenharia Clínica; Sistema de Informação; Produto Médico; Nomenclatura.
	Grande área: Engenharias
	Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública.
	Setores de atividade: Saúde Humana; Qualidade e Produtividade; Informacao e Gestao C&T.
2016	Especialização em andamento em MBA em Parcerias Público Provadas e Concessões. (Carga Horária: 420h).
1997 - 1998	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, FESPSP, Brasil. Especialização em Especialização em Engenharia Clínica. (Carga Horária: 1700h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: Registro de Equipamento Odonto-médico-hospitalar Junto ao Ministério da Saúde. Orientador: Jose Felício da Silva.
1995 - 1995	Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. (Carga Horária: 460h). Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.
2003 - 2004	Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária. Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.
1987 - 1992	Título: Vigilância Sanitária de produtos para a saúde. Ano de finalização: 2004. Graduação em Engenharia Elétrica. Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Formação Complementar

2015 - 2015	Alianças Público Privadas para o Desenvolvimento:. (Carga horária: 40h). Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, Estados Unidos.
2014 - 2014	GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS). (Carga horária: 36h). Fundação Dom Cabral, FDC, Brasil.
2013 - 2013	Seguros aplicados a Projetos de PPPs. (Carga horária: 8h). JLT Corretora de Seguros, JLT, Brasil.
2013 - 2013	Gestão de Contratos de PPP. (Carga horária: 64h). Universidade Corporativa do Servidor Público da Bahia, UCS, Brasil.
2008 - 2008	Licitações e pregão. (Carga horária: 24h). Connexão treinamentos, CONNEXAO, Brasil.
2008 - 2008	Relações com a Imprensa. (Carga horária: 8h). Unidade de Aprimoramento Pessoal e Profissional, UNIAP, Brasil.
2007 - 2007	Curso sobre Gerenciamento de Risco e Segurança. (Carga horária: 24h). Hospital Sírio-Libanês, SIRIO-LIBANÊS, Brasil.
2003 - 2004	Extensão universitária em Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária. (Carga horária: 120h). Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.
2002 - 2002	Iniciando um Pequeno Grande Negócio. (Carga horária: 30h). Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE, Brasil.
1999 - 1999	Administração Financeira e Custos para Serviços de. (Carga horária: 16h). Associação de Hospitais de Serviços de Saúde do Estado da Bahia, AHSEB, Brasil.
1995 - 1995	Grupos Geradores e Quadro de CMD Automático. (Carga horária: 40h). Stemac Grupos Geradores, STEMAC, Brasil.
1995 - 1995	Ferramenta para Prevenção das Doenças no Ambiente. (Carga horária: 8h). Fundação José Silveira, FJS, Brasil.
1995 - 1995	Conservação de Energia em Sistemas de Vapor. (Carga horária: 24h). Comitê de Fomento Industrial de Camaçari, COFIC, Brasil.
1994 - 1994	Administração Financeira. (Carga horária: 12h). Serviço Brasileiro de Apoio à Micros e Pequenas Empresas Ba, SEBRAE-BA, Brasil.
1992 - 1992	Aperfeiçoamento em Gestão de Energia. (Carga horária: 42h). Agência Para Aplicação de Energia, AAE, Brasil.
1992 - 1992	Introdução ao Sistema de Controle e Automação. (Carga horária: 16h). Institute of Electrical and Eletronic Engineers, IEEE, Brasil.
1991 - 1991	Fundamentos de Inteligência Artificial. (Carga horária: 12h). Petróleo Brasileiro S.A., PETROBRÁS, Brasil.
1991 - 1991	Datilografia. (Carga horária: 53h). Escola de Datilografia 2 de Julho, EDDJ, Brasil.
1988 - 1988	Inteligência Artificial. (Carga horária: 24h). The Institute of Eletrical and Elect Engineers, IEEE / BA, Brasil.

Atuação Profissional

modelo de Gestão para o Hospital do Subúrbio e Hospital Estadual da Criança. Ressalta-se que os projetos foram entregues no prazo adequado. - Coordenou o primeiro projeto brasileiro de Parceria Público Privado em Saúde para o Hospital do Subúrbio, cujo consultor foi o IFC.

Atividades

10/2012 - 05/2013

Conselhos, Comissões e Consultoria, Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Diretoria de Licitações e Contratos.

Cargo ou função

01/2007 - 02/2011

Membro da comissão especial do outorga do ICOM.

Direção e administração, Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Cargo ou função

08/2009 - 04/2010

Cargo administrativo.

Conselhos, Comissões e Consultoria, Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Diretoria de Licitações e Contratos.

Cargo ou função

Presidente da Comissão de Outorga de Hospital do Subúrbio.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia, SECTI, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretora de Inovação e Competitividade, Carga horária: 40

Atividades

01/2015 - 03/2017

Direção e administração, SECTI, Diretoria de Inovação e Competitividade.

Cargo ou função

Diretora de Inovação e Competitividade.

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2015

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Instrutor, Carga horária: 1

Outras informações

Colaborador eventual do Curso de Especialização de Administração Hospitalar

Vínculo institucional

2003 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisador em tempo parcial, Carga horária: 20

Outras informações

A carga horária definida neste item refere-se ao tempo dedicado às atividades do doutorado.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Instrutor, Carga horária: 4

Vínculo institucional

2000 - 2003

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Vice-Coordenador de Grupo de Pesquisa, Carga horária: 1

Outras informações

Vice-coordenador do Grupo de Pesquisa de Arquitetura e Engenharia Hospitalar - GEA-HOSP. Atividade sem remuneração.

Vínculo institucional

1991 - 1991

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20

Outras informações

Convênio Coelba Petrobrás

Vínculo institucional

1990 - 1991

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20

Outras informações

Convênio Coelba e UFBA

Vínculo institucional

1990 - 1990

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Estagiária, Carga horária: 20

Outras informações

Estágio Curricular

Atividades

08/2007 - 08/2007

Ensino, Administração Hospitalar, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Gestão de tecnologias em saúde

04/2000 - 02/2007

Outras atividades técnico-científicas, Faculdade de Arquitetura, Faculdade de Arquitetura.

Atividade realizada

Vice-coordenadora do grupo de pesquisa GEA-HOSP.

5/2004 - 5/2004

Ensino, Arquitetura de Serviços de Saúde, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Gestão de Tecnologia em Saúde

2/1990 - 5/1991

Estágios, Escola Politécnica, Departamento de Engenharia Elétrica.

Estágio realizado

Estágio em Convênio com a Petrobrás.

7/1990 - 2/1991

Estágios, Escola Politécnica, Departamento de Engenharia Elétrica.

Estágio realizado

Estágio em convênio com a COELBA.

3/1990 - 7/1990

Estágios, Escola Politécnica, Departamento de Engenharia Elétrica.

Instituto Federal da Bahia, IFBA, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Parofessor302, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

11/2009 - 11/2010

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Ética em Pesquisa, .
Cargo ou função
Membro.

03/2000 - 01/2007

Ensino,
Disciplinas ministradas
Higiene e Segurança no Trabalho

05/1999 - 01/2007

Pesquisa e desenvolvimento , Núcleo de Tecnologia Em Saúde, Laboratório de Engenharia Clínica.

Linhas de pesquisa
Engenharia Clínica
Vigilância Sanitária de Equipamentos Biomédicos

04/2002 - 08/2005

Parcerias Público privadas na america latina
Outras atividades técnico-científicas , Núcleo de Tecnologia Em Saúde, Núcleo de Tecnologia Em Saúde.

Atividade realizada
Coordenadora do grupo de pesquisa em BioEngenharia.

10/2001 - 01/2002

Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria de Ensino, .
Cargo ou função

Membro da comissão de concurso público.

07/2001 - 08/2001

Direção e administração, Coordenação de Pesquisa Tecnológica, .
Cargo ou função

Coordenador.

05/1999 - 06/2001

Direção e administração, Coordenação de Pesquisa Tecnológica, .
Cargo ou função

Colaborador.

05/2001 - 05/2001

Ensino,
Disciplinas ministradas
Gestão de equipamento médico

Secretaria da Fazenda da Bahia, SEFAZ-BA, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor, Carga horária: 40

Atividades

05/2013 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento , Unidade de Parceria Público-Privada, .
Linhas de pesquisa

Desenvolvimento de PPPs no Brasil

05/2013 - 01/2015

Direção e administração, Unidade de Parceria Público-Privada, .
Cargo ou função

Assessora Técnica.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2013

Outras informações

Vínculo: Cargo Comissionado, Enquadramento Funcional: Assessor, Carga horária: 40
Na Assessoria Especial é responsável por vários projetos especiais: 1. Coordenação do Projeto de PPP para o Instituto Couto Maia (PFI) 2. Coordenação do Projeto de PPP para Diagnóstico por Imagem para 13 Unidades de Saúde da Rede Própria do Estado da Bahia 3. Coordenação do componente Saúde do Empréstimo Swap para Redução da Mortalidade Infantil no estado da Bahia 4. Coordenação do Grupo de Trabalho da Saúde para o Projeto Pró-SUS de Captação de Recursos Junto ao BID para Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador 5. Representante da Saúde no Grupo de Trabalho do DPL - Próinclusão 6. Representante da Saúde no Grupo de Trabalho para a Implantação do Centro Integrado de Gestão de Emergência 7. Integrante do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Saúde para a Copa 2014

Vínculo institucional

2007 - 2011

Outras informações

Vínculo: Cargo Comissionado, Enquadramento Funcional: Diretor, Carga horária: 40
- Diretora de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, responsável pelas seguintes áreas: 1. Coordenação de Engenharia e Arquitetura; 2. Coordenação de Produtos Médicos; 3. Coordenação de Gestão de Equipamentos Médicos; 4. Coordenação de Economia da Saúde; 5. Coordenação de Ciência e Tecnologia. - Implantou a Diretoria, já que nas gestões anteriores as funções concentradas na DItec ou não eram feitas ou estavam dispersas em diferentes áreas da Sesab. - ,Dentre as atividades desenvolvidas na diretoria, coordenou cinco projetos prioritários da SESAB, dos quais dois foram também projetos próprios de governo e envolviam a concepção, o projeto, a construção e a definição do

Estágio realizado
Estágio curricular.

Cardiff Institute of Society, Health and Ethics, CISHE, Gales.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Vínculo: International Visiting Fellow, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 20

Outras informações

CISHE faz parte da Universidade de Cardiff. Este vínculo está ligado ao projeto de doutorado sanduíche cujo título é: Comparison and contrast between the Brazilian and the British medical devices regulatory system: placing on the market the electromedical equipments

Atividades

08/2005 - 09/2006

Pesquisa e desenvolvimento , CISHE, .
Linhas de pesquisa
Regulação Sanitária de Produtos para a Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2008

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro suplente da CATEPS

Atividades

03/2005 - 03/2008

Conselhos, Comissões e Consultoria, Gerência Geral de Produtos para a Saúde, .
Cargo ou função
Membro de comissão.

Fundacao de Apoio a Educacao e ao Desenvolvimento Tecnologico, FUNDACAO CEFETBA, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador de projeto, Carga horária: 2

Vínculo institucional

1999 - 2001

Vínculo: Prestação de Serviço, Enquadramento Funcional: Consultor Técnico, Carga horária: 1

Outras informações

Os trabalhos são esporádicos e incluem: consultoria, trabalhos didáticos, produção de eventos etc.

Atividades

05/2000 - 06/2000

Outras atividades técnico-científicas .
Atividade realizada

12/1999 - 03/2000

Consultoria em Engenharia Clínica.
Outras atividades técnico-científicas .
Atividade realizada
Consultoria em Engenharia Clínica.

Ministério da Educação, MEC, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Especialista

Outras informações

Consultor da SEMTEC/MEC para avaliação, atualização, verificação dos Cursos Superiores de Tecnologia na área de Indústria

Atividades

03/2004 - 03/2004

Serviços técnicos especializados , Secretaria de Educação Média e Tecnológica, .
Serviço realizado

08/2003 - 08/2003

Avaliação de curso superior de tecnologia.

11/2002 - 11/2002

Serviços técnicos especializados , Secretaria de Educação Média e Tecnológica, .
Serviço realizado

11/2002 - 11/2002

Avaliação de curso superior de tecnologia.

07/2002 - 07/2002

Serviços técnicos especializados , Secretaria de Educação Média e Tecnológica, .
Serviço realizado

Avaliação de curso superior de tecnologia.

Serviços técnicos especializados , Secretaria de Educação Média e Tecnológica, .
Serviço realizado

Avaliação de curso superior de tecnologia.

Serviços técnicos especializados , Secretaria de Educação Média e Tecnológica, .
Serviço realizado

Avaliação de curso superior de tecnologia.

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, SESAB, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2000

Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Prestação de Serviço, Carga horária: 10

Outras informações

Consultora para o projeto Reforsus dos hospitais da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, com o objetivo de fazer o julgamento técnico das licitações

Atividades

08/1998 - 08/2000

Conselhos, Comissões e Consultoria, Gerência Estadual do REFORSUS, .

Cargo ou função
Consultor em Engenharia Clínica.

Hospital Geral Roberto Santos, HGRS, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - 1996

Atividades

03/1995 - 11/1996

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Subgerente IV, Carga horária: 40

Direção e administração, Subgerência de Manutenção, ,
Cargo ou função
Subgerente.

Hospital Universitário Professor Edgard Santos, HUPES, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 1998

Outras informações

Atividades

01/1998 - 03/1998

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 20
Consultoria para a implantação do serviço de Engenharia Clínica do hospital

Conselhos, Comissões e Consultoria, Diretoria Administrativa, ,
Cargo ou função
Consultoria e Engenharia Clínica.

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2002

Atividades

05/2002 - 05/2002

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de disciplina, Carga horária: 45

Ensino, Engenharia Biomédica, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Introdução à Engenharia Clínica

Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 1999

Outras informações

Atividades

11/1999 - 11/1999

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Prestador de Serviço, Carga horária: 17

Professora e coordenadora da disciplina Assessoramento Gerencial do Programa de Controle de Infecção Hospitalar e Engenharia Clínica do curso de Especialização em Controle de Qualidade e Infecção Hospitalar

Extensão universitária , Centro de Ciências da Saúde e dos Alimentos, .
Atividade de extensão realizada
Coordenadora da Disciplina Assessoramento Gerencial ao Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2004

Outras informações

Atividades

07/2003 - 01/2004

Vínculo: Professor de Disciplina, Enquadramento Funcional: Outro, Carga horária: 1
Participação como professor da disciplina Engenharia Clínica nos curso de Especialização em Engenharia Clínica, oferecido pela UCSAL em parceria com o CEFET-BA

Ensino, Especialização Em Engenharia Clínica, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Engenharia Clínica

Aceng A C Engenharia Ltda, ACENG, Brasil.

Vínculo institucional

1993 - 1994

Atividades

07/1993 - 10/1994

Vínculo: Sócio-cotista, Enquadramento Funcional: Sócio-diretor, Carga horária: 40

Direção e administração, Aceng A C Engenharia Ltda, ,
Cargo ou função
Diretor.

A C Engenharia e Teleinformática Ltda, AC, Brasil.

Vínculo institucional

1992 - 1993

Atividades

11/1992 - 07/1993

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Engenheiro Júnior, Carga horária: 40

Outras atividades técnico-científicas , Engenharia, Engenharia.
Atividade realizada
Instalação Elétrica e de Informática.

Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - 2002

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Tutor de disciplina, Carga horária: 15

Jaakko Poyry Ltda, JAAKKO, Brasil.

Vínculo institucional
1991 - 1992
Atividades
05/1991 - 06/1992

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Estágios , Departamento de Elétrica, .
Estágio realizado
Estágio em projetos de Engenharia Elétrica.

Oxiteno do Nordeste, OXIT, Brasil.

Vínculo institucional
1989 - 1989

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades
04/1989 - 06/1989

Estágios , Setor de Elétrica, .
Estágio realizado
Estágio em Engenharia Elétrica.

Secretaria de Planejamento da Bahia, SEPLAN, Brasil.

Vínculo institucional
1970 - 1970

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Erro, Carga horária: 40

Linhas de pesquisa

1. Engenharia Clínica
Objetivo: Discutir o processo de gestão da tecnologia médica; Melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população; Implantação do sistema de informação da tecnologia da saúde; Avaliação de tecnologias em saúde.
Grande área: Engenharias
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Tecnologia em Saúde.
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Biomédica / Subárea: Engenharia Clínica / Especialidade: Gestão de Tecnologia na Área de Saúde.
Setores de atividade: Saúde Humana; Educação; Informacao e Gestao C&T.
Palavras-chave: Engenharia Clínica; Gestão da Tecnologia da Área de Saúde; Sistema de Informação; Nomenclatura; Qualidade; Manutenção.
2. Vigilância Sanitária de Equipamentos Biomédicos
Objetivo: Os objetivos são discutir os diversos modelos de VISA para equipamentos biomédicos e propor um modelo adequado à realidade brasileira.
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia Biomédica / Subárea: Engenharia Clínica.
Setores de atividade: Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde.
Palavras-chave: Equipamento Biomédico; Vigilância Sanitária.
3. Parcerias Público privadas na america latina
4. Regulação Sanitária de Produtos para a Saúde
5. Desenvolvimento de PPPs no Brasil

Projetos de pesquisa

- 2003 - 2007
- Centro Colaborador de Vigilância Sanitária
Descrição: Centro Colaborador em Vigilância Sanitária no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia e tem como objetivo incentivar a produção científica na área de Vigilância Sanitária. Este projeto conta com o apoio da ANVISA..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (3) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (5) .
- Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Integrante / Handerson Jorge Dourado Leite - Integrante / Ediná Alves Costa - Coordenador / Ana Cristina Souto - Integrante / Marcus Vinícius Teixeira Navarro - Integrante / Gislélia Santana Souza - Integrante.
Financiador(es): Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Auxílio financeiro.
- 2003 - 2005
- Vigilância Sanitária de Equipamentos Biomédicos: comparação do Brasil com a OPAS
Descrição: Este projeto tem como objetivo discutir o sistema nacional de vigilância sanitária de equipamentos biomédicos comparando-o com o sistema da OPAS.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Coordenador / Gerson Ferreira Júnior - Integrante.
Financiador(es): Instituto Federal da Bahia - Auxílio financeiro.

Projetos de desenvolvimento

2001 - 2007

Nomenclatura de Produtos para Saúde em Português

Descrição: Objetivo: Elaboração de uma nomenclatura para produtos médicos em português. Importância: A existência de uma nomenclatura facilita a melhoria do sistema de registro; a organização de um sistema de informação de acidentes e incidentes; a consolidação do programa de fiscalização de produtos médicos da ANVISA; a integração das agências reguladoras dos sistemas de saúde; a criação de legislação específica; possibilita a criação de redes de informação de acesso público; a comercialização.

Proposta: Elaborar os termos, usando as orientações da prENV 12611, ISO 15225 e outras orientações, baseados na UMDNS/ECRI, traduzir as descrições, inserir as referências cruzadas, os sinônimos e criar banco de dados a partir do UMDNS/ECRI, adequando-o às condições brasileiras, e posterior migração para o GMDN/CEN. Metodologia: Os termos contidos na nomenclatura base serão divididos em três categorias: equipamento odontológico-hospitalar; equipamentos e reagentes para diagnóstico in vitro; instrumental cirúrgico e artigos. Serão criados 3 grupos de trabalho (GT), um para cada categoria. Cada um dos grupos de trabalho será responsável pela criação dos termos e tradução das descrições e preenchimento do banco de dados que será desenvolvido. Os produtos dos GTs serão analisados e revisados por especialistas nas áreas, denominados grupos espelho (GE) assessorados por terminólogo e revisor linguístico. Uma vez concluída a primeira versão da nomenclatura, os termos serão submetidos à consulta pública através da INTERNET e contato direto às sociedades e associações científicas, para a depuração de possíveis erros e ampliação da quantidade de sinônimos, fator primordial para facilitar a assimilação por parte dos hospitais. Finalmente, será realizada a divulgação, com vistas a conseguir adoção generalizada da NAPOMEP, a manutenção e atualização do sistema e migração para o GMDN. A condução dos trabalhos será realizada por um Coordenador Geral e um Vice.

Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (0) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Coordenador / José Felício da Silva - Integrante / Handerson Jorge Dourado Leite - Integrante / Joane Maria de Queiroz Felix - Integrante / Cleuber Fontes - Integrante / Alfredo Rubén Corniali - Integrante / Marilene Colaço - Integrante.

Financiador(es): Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 12

Outros Projetos

2015 - 2017

Rede de Espaços Maker Bahia

Situação: Desativado; Natureza: Outra.

2015 - 2017

Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Coordenador / Roberto Dantas de Pinho - Integrante / Camilo Telles - Integrante.

Rede Baiana de Empreendedorismo e Incubação

Situação: Desativado; Natureza: Outra.

2015 - 2017

Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Coordenador / Leila Vita Bastos - Integrante / Danile de Carvalho Sanches - Integrante / Thomas de Araújo Buck - Integrante.

Programa de Investimento em Inovação na Indústria da Bahia

Situação: Desativado; Natureza: Outra.

2015 - 2017

Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Coordenador / Leila Vita Bastos - Integrante / Alzir Antonio Mahl - Integrante / Cristiana Freitas Carvalho - Integrante / Danile de Carvalho Sanches - Integrante / Fabiana Carvalho de Araújo - Integrante / João Paulo Rodrigues Matta - Integrante / Juliana Maura Queiroz - Integrante / Letícia de Oliveira Lima - Integrante / Mauricio West Pedrão - Integrante / Ricardo Eugênio Porto Vieira - Integrante / Vivian Costa Alves - Integrante / Diana Lima dos Santos - Integrante.

PPP de Banda Larga

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2013 - 2015

Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Coordenador / Grinaldo Lopes de Oliveira - Integrante / Hernesto Noriyuki Miyamoto - Integrante.

PPP da Ponte Salvador Ilha de Itaparica

Outras participações

1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; SANTANA, M. C. C.; MARQUES, G. L.; BRANDAO, A. C.; CARIBE, H. J. R.; NOLASCO, M. C.; RIVADULLA, R. S. M.; ARAUJO, R. G. B.; SAMPAIO, M. J. P.; SOUSA, E. F.; DALCANTARA, A. J. R.. Prêmio Arlindo Fragoso de Tecnologia e Inovação. 2015. Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Formação PPP. 2015. (Simpósio).
2. PPP Summit. 2015. (Seminário).
3. Foro de Asociaciones Público Privadas en el sector salud en Colombia.La experiência de Bahia-Brasil en APPs en salud. 2014. (Seminário).
4. I Fórum Nacional de PPPs.A inversão de fases em PPPs. 2014. (Outra).
5. PPP Summit 2014.O contrato de PPP foi assinado, e agora? Os desafios de gestão da primeira família de contratos de PPP. 2014. (Seminário).
6. Reunión Anual de Alcaldes e Intendentes de Costa Rica.PPP ? La Experiencia Brasileña. 2014. (Outra).
7. Taller para Técnicos del Sector de Infraestructura y Finanzas. PPP ? La Experiencia Brasileña. 2014. (Congresso).
8. IFC-JHI Health Conference.The Public and Private Relationships. 2013. (Simpósio).
9. Nurturing Best Practices on PPPs in Healthcare. Project Identification. 2012. (Congresso).
10. Nurturing Best Practices on PPPs in Healthcare. PPP Contracts Management. 2012. (Congresso).
11. Workshop Acompanhamento de Concessões/PPPs: Gestão e Auditoria de Contratos. 2012. (Oficina).
12. Workshop PPPs no Setor Saúde: Expectativa e Experiência Internacional. 2012. (Oficina).
13. 7 Seminário Excelência em Instituições de Saúde.A PPP do Hospital do Subúrbio. 2011. (Seminário).
14. 7 Seminário Gestão da Excelencia em Instituições de Saúde.Parcerias Público-Privadas. 2011. (Seminário).
15. Debates GVsaúde.Mesa Redonda: a Experiência Nacional de PPPs. 2011. (Encontro).
16. Hospital Business 2011.Parceria Público-Privada: o caso do Hospital do Subúrbio. 2011. (Simpósio).
17. Normas técnicas, gerenciamento de risco, metrologia e utilização de Produtos para a Saúde: por que participar e se envolver. 2011. (Oficina).
18. Oficina de Licitação Internacional. 2011. (Oficina).
19. XIV Congresso de Administração Hospitalar. PPP - Parceria Público Privada: Hospital do Subúrbio ? Perspectivas até 2014. 2011. (Congresso).
20. 1 Encontro Nacional de Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde.Regulação Sanitária de Tecnologias em Saúde. 2009. (Encontro).
21. XIV Congresso Internacional sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública. 2009. (Congresso).
22. 21 Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica. Regulação Sanitária de Equipamentos Médicos no Brasil e no Reino Unido: qual a centralidade regulatória?. 2008. (Congresso).
23. IV Congresso Brasileiro de Engenharia Clínica. 2008. (Congresso).
24. Public-Private Partnership in Infrastructure Days. 2008. (Simpósio).
25. Seminário Nacional sobre Ensino e Pesquisa em Vigilância Sanitária. 2008. (Seminário).
26. VI Fórum de Tecnologia Aplicada à Saúde.Politica Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. 2008. (Outra).
27. I Encontro Baiana de Gestão Pública. 2007. (Encontro).
28. II Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. 2007. (Outra).
29. III Congresso Brasileiro de Engenharia Clínica. 2007. (Congresso).
30. I Workshop de Telemedicina.Tecnologia de Informação Aplicada à Assistência - Inovações Tecnológicas Aplicadas à Assistência e Cooperação Remotas em Saúde. 2007. (Oficina).
31. Seminário - Consórcio Público e Fundação Estatal/Governamental: Alternativas para Gestão Pública do Sus. 2007. (Seminário).
32. Seminário Pesquisas Prioritárias em Saúde para o Estado da Bahia, 2003/2006: Resultados.Mesa Redonda: Desenvolvimento de Tecnologias. 2007. (Seminário).
33. Seminário sobre Licitações e Contratos.Contratos de manutenção de equipamentos médicos. 2007. (Seminário).
34. VII Conferência Estadual de Saúde da Bahia. 2007. (Outra).
35. 2006 Medical Sociology Conference. Alerts and Alarms: Sociotechnical Complexity and the Regulation of a Health Technology in Brazil and the UK. 2006. (Congresso).
36. Health and Society Resaerch Group Seminar.The Brazilian Health System: invitation to a research partnership. 2006. (Encontro).
37. MPCE Seminars.Clinical Engineering in Brazil: past, present and a possible future. 2006. (Encontro).
38. Pump in Practice Seminar and Training Day. 2006. (Oficina).
39. III Congresso Latinoamericano de Engenharia Biomédica. 2004. (Congresso).
40. II Simpósio Brasileiro e I Simpósio Pan-Americano de Vigilância Sanitária.Avaliador de resumos de trabalhos científicos. 2004. (Simpósio).
41. II Simpósio Brasileiro e I Simpósio Pan-Americano de Vigilância Sanitária.Nomenclatura de Produtos para Saúde em Português. 2004. (Simpósio).
42. II Simpósio Brasileiro e I Simpósio Pan-Americano de Vigilância Sanitária. 2004. (Simpósio).
43. II Simpósio Brasileiro e I Simpósio Pan-Americano de Vigilância Sanitária.Avaliador de Trabalhos Científicos - Modalidade Poster. 2004. (Simpósio).
44. IV Fórum de Tecnologia Aplicada à Saúde.Regulação de Produtos para Saúde. 2004. (Seminário).
45. IX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar. Nomenclatura de Produtos para Saúde em Português. 2004. (Congresso).

46. IX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar. A Engenharia Clínica e a Arquitetura no Controle da Infecção. 2004. (Congresso).
47. IV Seminário Catarinense de Educação Profissional e I Congresso Brasileiro de Educação Profissional. 2003. (Congresso).
48. Seminário para Construção da Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde. 2003. (Seminário).
49. Workshop Brasil-Canadá. 2003. (Oficina).
50. 1 Workshop de Especialistas ad hoc da Educação Profissional de Nível Tecnológico. 2002. (Oficina).
51. III Fórum de Tecnologia Aplicada à Saúde. Aquisição de Equipamentos Médicos no Serviço Público. 2002. (Outra).
52. I Oficina de Boas Práticas em Tecnovigilância (2a parte). Nomenclatura de Produtos para Saúde em Português. 2002. (Oficina).
53. I Conferência Estadual de Vigilância Sanitária. Delegado. 2001. (Outra).
54. I Oficina de Boas Práticas de Tecnovigilância (1a parte). Nomenclatura de Produtos para Saúde em Português. 2001. (Oficina).
55. VI Reunião Temática da Eurolat-is. Nomenclatura de Produtos para Saúde em Português. 2001. (Oficina).
56. Workshop Avançado em Gerenciamento de Tecnologia em Saúde para Países de Língua Portuguesa. 2001. (Oficina).
57. II Seminário de Equipamento Médico Hospitalar: Engenharia Clínica. Processo de aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares: Edital e Contrato. 2000. (Seminário).
58. Reunião do Grupo de Estudo em Engenharia e Arquitetura Hospitalar. Metodologia para Identificação de Produto Médico. 2000. (Outra).
59. VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva. Engenharia Clínica: uma profissão da Saúde. 2000. (Congresso).
60. VI Jornadas Internacionales de Ingeniería y Mantenimiento Hospitalario. Nomenclatura de Produtos para Saúde em Português. 2000. (Seminário).
61. XVII Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica. Análise do Processo de Aquisição de Equipamento Odonto-Médico-Hospitalar para a SESAB - Estudo de Caso: Projeto Reforsus. 2000. (Congresso).
62. Seminário: Sistema de Gestão pela Qualidade na Área da Saúde. 1999. (Seminário).
63. 1 Congresso Latinoamericano de Ingeniería Biomédica. Diagnóstico e Possíveis Soluções para os Serviços de Engenharia, Manutenção e Arquitetura do Hospital Universitário Professor Edgard Santos-HUPES, Salvador, Bahia-Brasil. 1998. (Congresso).
64. Ciclo de Palestras Sobre Informática em Saúde. 1997. (Outra).
65. I Fórum Internacional de Tecnologia em Saúde. 1997. (Outra).
66. Seminário Gerência e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares. 1996. (Seminário).
67. VI Congresso Brasileiro de Engenharia e Arquitetura Hospitalar. 1996. (Congresso).
68. Conferência Internacional sobre Aplicação Industrial de Eletricidade e Exposição - Produtividade e Novas Tecnologias - INDUSCON'92. 1992. (Congresso).
69. II Seminário Interno de Distribuição de Energia Elétrica. 1990. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; Silva, CA ; Filardi, JAC ; PRINCHAK, R. ; Mendonça, G ; Anker, T . Seminário: 10 anos da Lei de PPP na Bahia. 2014. (Congresso).
2. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; CORNIALI, Alfredo Rubén ; SILVEIRA, Mônica ; BARBOSA, Eduardo Marinho ; NÓBREGA, Marcília Vieira da ; MOLESINI, Joana Angélica Oliveira . 21 Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica. 2008. (Congresso).
3. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; MOLESINI, Joana Angélica Oliveira ; SILVEIRA, Mônica ; BARBOSA, Eduardo Marinho ; NÓBREGA, Marcília Vieira da . VI Fórum de Tecnologia Aplicada à Saúde: Gestão pública de equipamentos médicos. 2008. (Outro).
4. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; VELOSO JUNIOR, Warlando ; CORNIALI, Alfredo Rubén ; NÓBREGA, Marcília Vieira da ; HERMINI, Alexandre Henrique ; SILVEIRA, Mônica ; GIBERTONI, Antonio ; MOLESINI, Joana Angélica Oliveira . IV Congresso Brasileiro de Engenharia Clínica. 2008. (Congresso).
5. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; CARVALHO, Antônio Pedro Alves de ; CORNIALI, Alfredo Rubén ; BARBOSA, Eduardo Marinho . IV Fórum de Tecnologia Aplicada à Saúde. 2004. (Outro).
6. CARVALHO, Antônio Pedro Alves de ; **SOUZA, Mara Clécia Dantas** . III Fórum de Tecnologia Aplicada à Saúde. 2002. (Outro).
7. FELIX, Joane Maria de Queiroz ; **SOUZA, Mara Clécia Dantas** ; BARBOSA, Eduardo Marinho ; CARVALHO, Antônio Pedro Alves de ; QUEIROZ, Adirah ; MATTOS, Inoir Messias . II Fórum de Tecnologia Aplicada à Saúde - Acreditação Hospitalar. 2000. (Outro).
8. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; BARBOSA, Eduardo Marinho ; LEITE, Handerson Jorge Dourado ; SILVA, Hugo Antonio Nunes ; CADIDE, José Geraldo de Oliveira . II Seminário de Equipamento Médico-hospitalar: Engenharia Clínica. 2000. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Elcione Mota Cunha. Intervenção para Implantação de Instrumento de Acompanhamento do Contrato de Gestão por Meio de Parceria Público-Privada (PPP) do Hospital do Subúrbio de Salvador, Bahia. 2012. Monografia.

- (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Hospitalar para o SUS-BA) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Mara Clécia Dantas Souza.
2. Paulo Wanderley de Sousa Pereira. Aplicabilidade do plano de gerenciamento de tecnologias em saúde numa unidade pública de saúde: o caso da Maternidade Albert Sabin. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Hospitalar para o SUS-BA) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Mara Clécia Dantas Souza.
 3. Marcília Vieira da Nóbrega. Proposição de um Fluxo Operacional para Demonstração de Equipamentos Eletromédicos para o Sus Bahia. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Hospitalar para o SUS-BA) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Mara Clécia Dantas Souza.
 4. Maria Amélia Câmara de Oliveira Zau. Necessidades do Espaço Físico em Unidade de Medicina Nuclear. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Arquitetura de Serviços de Saúde) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Mara Clécia Dantas Souza.
 5. Patrícia Dare. Projeto de centro cirurgico. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Arquitetura de Serviços de Saúde) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Mara Clécia Dantas Souza.
 6. Carla Cubero. Reorma em Centros de Bioimagem. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Arquitetura de Serviços de Saúde) - Universidade Federal da Bahia. Orientador: Mara Clécia Dantas Souza.
 7. Katarine Maria Menezes Eulálio Barreiro. Climatização Ambiental Artificial e Infecção Nosocomial: Percepção dos Profissionais de Saúde Sobre o Risco de Infecção Nosocomial Associada a Ambientes Hospitalares Climatizados Artificialmente. 2003. 52 f. Monografia - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Mara Clécia Dantas Souza.
 8. Iara Jesus, Ednair Reis, Creusa dos Santos, Auristela Amorim. Equipamento de Proteção Individual na Prática da Segurança Ocupacional em Hospitais. 2000. 45 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Controle de Infecção Hospitalar) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Mara Clécia Dantas Souza.

Iniciação científica

1. Gerson Ferreira Júnior. Vigilância Sanitária de Equipamentos Biomédicos: Estudo de Caso do Sistema Brasileiro de Vigilância Sanitária. 2004. 20 f. Iniciação Científica - Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia. Orientador: Mara Clécia Dantas Souza.
2. Renato Barros Gibson Simões. Implementação de Bancada Didática para Testes de Funcionamento e Simulações de Falhas em Ventiladores Mecânicos. 2002. 4 f. Iniciação Científica - Instituto Federal da Bahia. Orientador: Mara Clécia Dantas Souza.

Inovação

Outros projetos

COLABORAÇÃO E COACHING NO SETOR PÚBLICO

REALIZANDO COM SENTIDO O QUE FAZEMOS

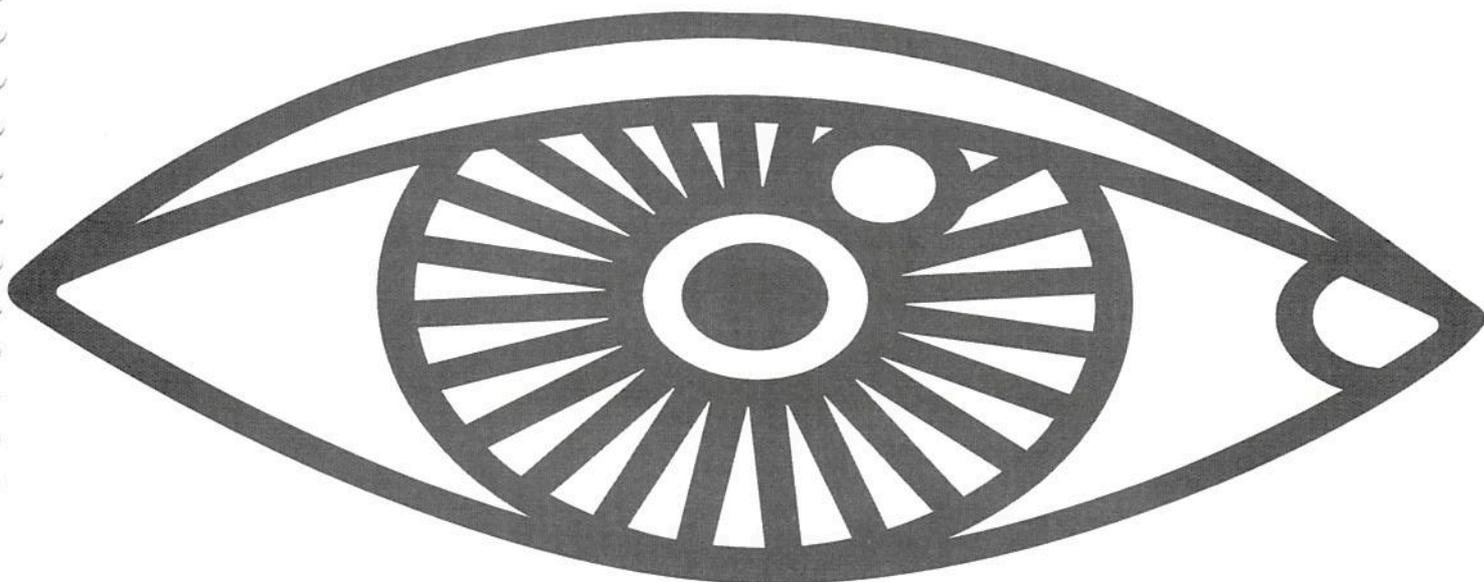
AUTOCONHECIMENTO

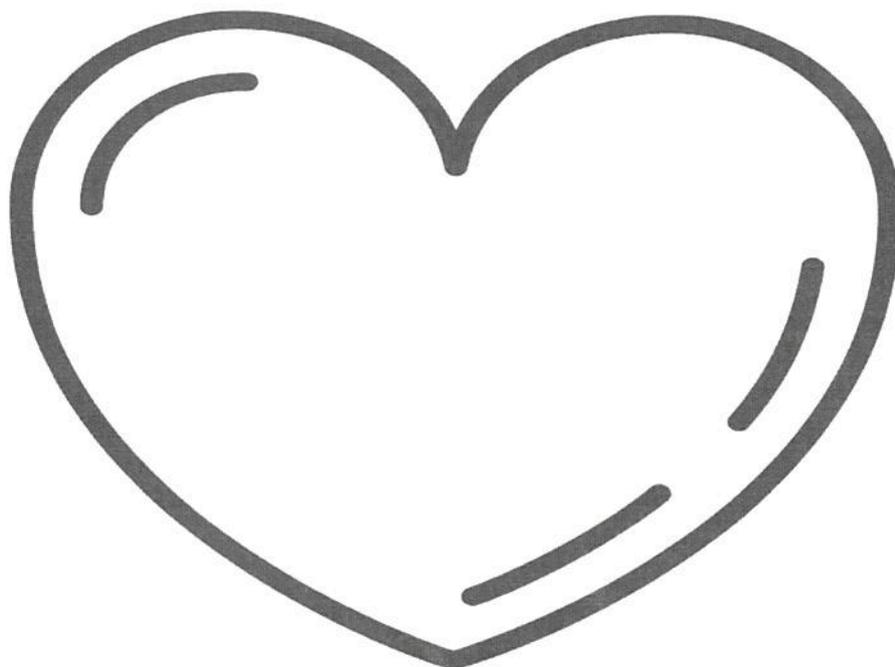
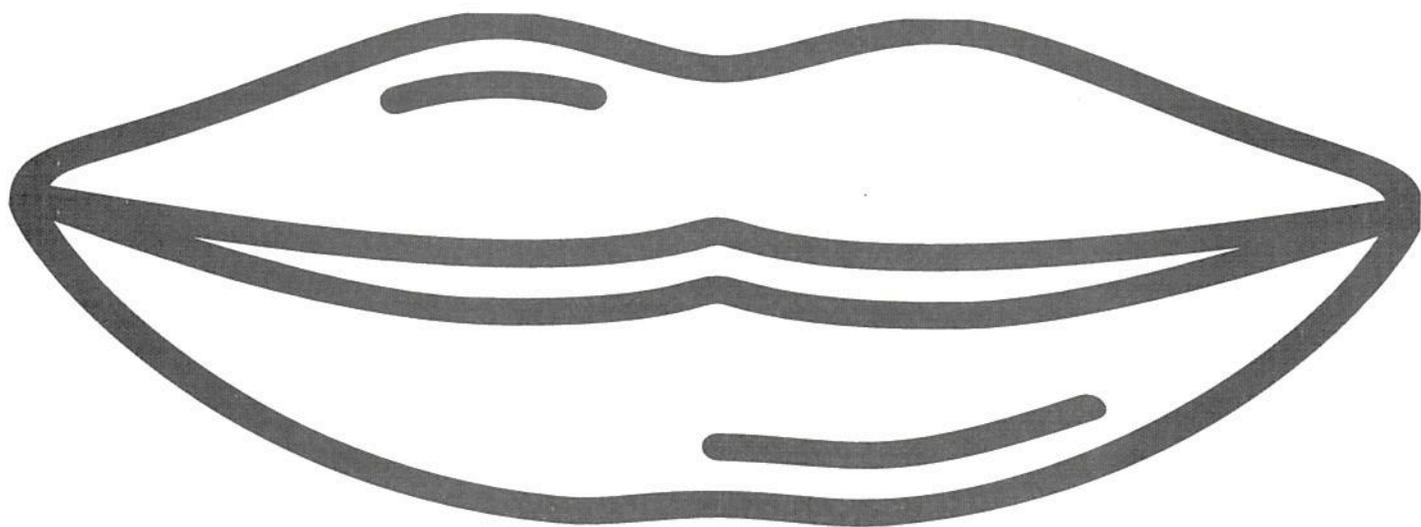
PROPÓSITOS E MUDANÇAS

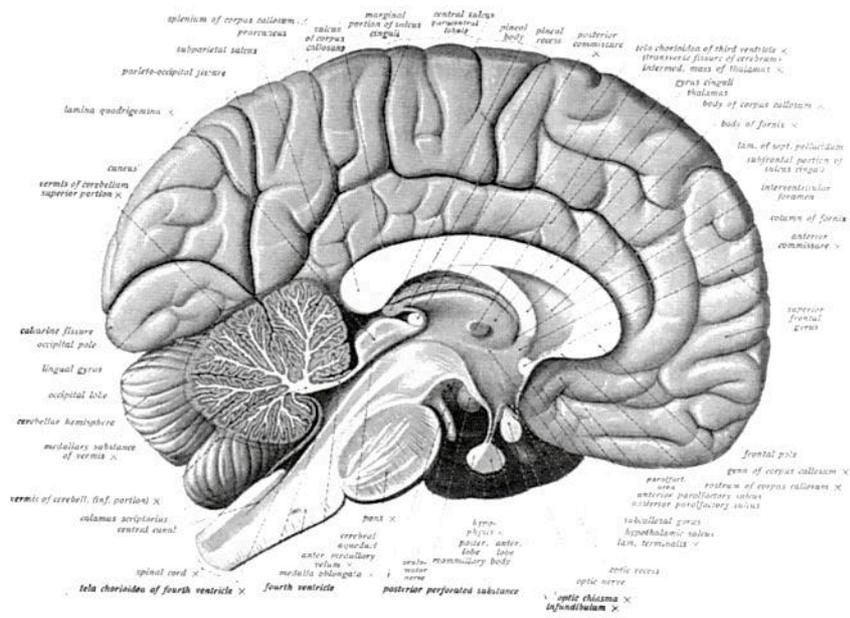
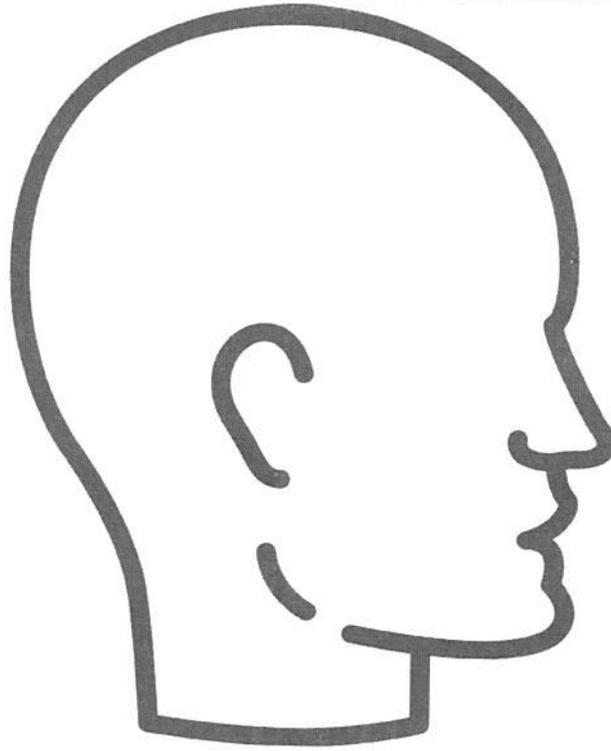


“ **Viver** é a coisa mais **rara** do mundo. A maioria das pessoas **apenas existe.**

- Oscar Wilde
*1854 - †1900







1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; BRITO, Lúcio Costa de . Norma 26:010.01-002: Nomenclatura - Especificações para um sistema de nomenclatura de produtos para saúde com propósito de transferência de dados regulatórios. Rio de Janeiro: ABNT, 2003 (Norma Técnica).
2. FELIX, Joane Maria de Queiroz ; OLIVEIRA, Maria das Graças Gonçalves de ; MELO, Judite Andrade ; ALVES, Márcia Angélica Martins Bonifácio ; **SOUZA, Mara Clécia Dantas** ; LEITE, Handerson Jorge Dourado . Portaria 1083/2001 - Padrões de Qualidade da Assistência para a Auto-Avaliação Hospitalar com Foco no Controle de Infecção Hospitalar. Salvador: Editora Gráfica da Bahia, 2001 (Portaria).
3. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; CORNIALI, Alfredo Rubén ; LEITE, Handerson Jorge Dourado ; FELIX, Joane Maria de Queiroz ; COLAÇO, Marilene ; BARBOSA, Eduardo Marinho ; SILVA, Hugo Antonio Nunes ; SILVA, José Felício da . Nomenclatura de Produtos para Saúde em Português, 2001. (Tradução/Outra).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; LEITE, Handerson Jorge Dourado ; SILVEIRA, Mônica . Edital e Especificação para Aquisição de Equipamento Médico. 1999.
2. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; MATTOS, Inoir Messias . Diagnóstico e Possíveis Soluções para os Serviços de Arquitetura, Engenharia e Manutenção do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES. 1998.

Trabalhos técnicos

1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Parecer Técnico: Angiografia Digital. 2000.
2. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Especificação de Equipamento Médico Hospitalar. 1999.
3. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Parecer Técnico da Licitação para Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar. 1999.
4. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Pareceres Técnicos das Licitações da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia do Projeto REFORSUS. 1998.

Demais tipos de produção técnica

1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Gestão de Tecnologias em Saúde. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
2. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Gestão de Tecnologias em Saúde. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
3. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Gestão de Tecnologias em Saúde. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
4. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Gestão de Tecnologias em Saúde. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
5. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; CORNIALI, Alfredo Rubén ; LEITE, Handerson Jorge Dourado . Gestão de equipamento médico. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
6. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Avaliação de Tecnologias e Vigilância Sanitária. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
7. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Gestão de Tecnologia em Saúde. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
8. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; LEITE, Handerson Jorge Dourado . Gestão de Tecnologia em Saúde. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
9. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; CALIL, Jorge Calil . Engenharia Clínica. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
10. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; CORNIALI, Alfredo Rubén ; LEITE, Handerson Jorge Dourado . Gestão de Tecnologia em Saúde. 2003. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Transparências).
11. CARVALHO, Antônio Pedro Alves de ; **SOUZA, Mara Clécia Dantas** . Anais do III Fórum de Tecnologia Aplicada à Saúde. 2003. (Editoração/Anais).
12. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; LEITE, Handerson Jorge Dourado ; CORNIALI, Alfredo Rubén . Gestão de Tecnologias em Saúde. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
13. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Gestão de Equipamento Médico. 2002. .
14. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Engenharia Clínica e o Programa de Controle de Infecção Hospitalar. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
15. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; CORNIALI, Alfredo Rubén . Introdução à Engenharia Clínica. 2002. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Transparências).
16. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; LEITE, Handerson Jorge Dourado . Gestão de Equipamento Médico. 2001. .
17. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Gestão de Equipamento Médico. 2001. .
18. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Gestão de Equipamento Médico. 2001. .
19. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Engenharia Clínica e Infra-estrutura Predial. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
20. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Noções de Engenharia Clínica. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
21. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; LEITE, Handerson Jorge Dourado . Noções de Engenharia Clínica. 2001. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).
22. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Engenharia Clínica e o Programa de Controle de Infecção Hospitalar. 2000. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
23. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Comunicação. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- 24.

- SOUZA, Mara Clécia Dantas.** Engenharia Clínica e Equipamentos Biomédicos. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
25. **SOUZA, Mara Clécia Dantas.** Engenharia Clínica e o Programa de Controle de Infecção Hospitalar. 1999. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
26. **SOUZA, Mara Clécia Dantas.** Equipamentos Biomédicos e a Arquitetura Hospitalar. 1999. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).
27. **SOUZA, Mara Clécia Dantas.** Engenharia Clínica e a Arquitetura Hospitalar. 1999. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Transparências).
28. **SOUZA, Mara Clécia Dantas.** Engenharia Clínica e o Controle de Infecção Hospitalar. 1999. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Transparências).
29. **SOUZA, Mara Clécia Dantas.** Comunicação. 1999. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Transparências).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. ALBUQUERQUE, J. C. M.; Pinheiro, M. T. F.; **SOUZA, Mara Clécia Dantas.** Participação em banca de Hernesto Noriyuki Miyamoto. Governança de TIC em escolas públicas baianas: estudo de caso na Escola Anfrísia Santiago. 2017. Dissertação (Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) - Universidade do Estado da Bahia.

Qualificações de Mestrado

1. Pinheiro, M. T. F.; Albuquerque, J. C. M; **SOUZA, Mara Clécia Dantas.** Participação em banca de Hernesto Noriyuki Miyamoto. Governança de TIC em escolas públicas baianas: estudo de caso na Escola Anfrísia Santiago. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) - Universidade do Estado da Bahia.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas;** LEITE, Handerson Jorge Dourado; SILVA, Hugo Antonio Nunes. Participação em banca de Gladys Reis de Oliveira. Incorporação de Mamógrafos em Estabelecimentos de Saúde sob Gestão Direta do SUS no Estado da Bahia. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão de Tecnologias em Saúde) - Universidade Federal da Bahia.
2. **SOUZA, Mara Clécia Dantas;** NASCIMENTO, Ana Margarida Barreira; CARRAMENHA, Maria Lisbôa Carramenha. Participação em banca de Adjane Rodrigues. O Impacto da Resolução RDC/ANVISA n 36 de 03 de Junho de 2008 na Arquitetura dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Vigilância Sanitária) - Fundação Oswaldo Cruz.
3. CARVALHO, Antônio Pedro Alves de; **SOUZA, Mara Clécia Dantas;** BARCELOS, Regina Gonçalves. Participação em banca de Aracy Guimarães dos Santos e Rodrigo Matos de Matos. Hospital Geral - Santa Inês (MA). 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Arquitetura de Serviços de Saúde) - Universidade Federal da Bahia.
4. **SOUZA, Mara Clécia Dantas;** CARVALHO, Antônio Pedro Alves de. Participação em banca de Maria Cristina, Lucianne Fialho, Clara Kauark. Hospital Geral - Salvador Bahia. 2003 - Universidade Federal da Bahia.
5. **SOUZA, Mara Clécia Dantas;** CARVALHO, Antônio Pedro Alves de. Participação em banca de Rommel Novaes, Ricardo Werther. Hospital Geral - Fortaleza/CE. 2003 - Universidade Federal da Bahia.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Avaliação de cursos

1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas;** BARBACENA, Ilton Luiz; RODRIGUES, Oyama Daroszewski. Membro da comissão avaliadora para autorização de curso superior de tecnologia em produção automotiva. 2004. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Mg.
2. **SOUZA, Mara Clécia Dantas;** BARBACENA, Ilton Luiz; SILVA, Marcio Gomes da. Membro da comissão avaliadora para autorização de curso superior de tecnologia em automação industrial. 2003. Sociedade Educacional de Santa Catarina.
3. **SOUZA, Mara Clécia Dantas;** ACIOLI, Maria de Fátima da Costa Lippo; PIRES, Thyza Schlichting de Lorenzi. Membro de comissão avaliadora para reconhecimento de curso superior de tecnologia em química ambiental. 2002. Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
4. **SOUZA, Mara Clécia Dantas;** ACIOLI, Maria de Fátima da Costa Lippo; PIRES, Thyza Schlichting de Lorenzi. Membro de comissão avaliadora para reconhecimento de curso superior de tecnologia em alimentos industrializados. 2002. Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
5. **SOUZA, Mara Clécia Dantas;** VIEIRA, Evilacy César Andrade; RODRIGUES, Sabiniano Araújo. Membro da comissão avaliadora para autorização de curso superior de tecnologia em mecatrônica industrial. 2002. Centro de Tecnologia Termomecânica.

Situação: Desativado; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Graduação: (0) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) /
Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

2012 - 2015

Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Coordenador / José Sérgio Gabrielli - Integrante.
PPP de Imagem

Descrição: Primeiro projeto de PPP em que se concede ao privado a execução dos exames de imagem em unidades da rede própria da SESAB. O projeto de imagem contempla 13 unidades de saúde da rede própria com a realização de exames de Rx, Mamografia, Tomografia, Ressonância Magnética, PET/CT e Densitometria óssea. Será de responsabilidade do privado a realização dos exames, a emissão de laudos e todos os serviços assessoriais necessários à realização desses serviços..
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2012 - 2014

Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Coordenador / Rogerio Princhak - Integrante.
PPP do Instituto Couto Maia

Descrição: O Projeto do ICOM foi produzido por servidores da Secretaria da Saúde e Secretaria da Fazenda da Bahia apenas com a contratação de consultoria econômica. O projeto do ICOM é um PFI que inclui a construção e equipamento da unidade hospitalar e com a oferta de serviços não clínicos como alimentação, higienização, engenharia hospitalar e clínica, portaria, recepção, segurança patrimonial, informática, transporte de pacientes..
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2009 - 2010

Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Coordenador / Rogerio Princhak - Integrante /
Ceuci Nunes - Integrante.
PPP do Hospital do Subúrbio

Descrição: O Hospital do Subúrbio foi o primeiro projeto de Parceria Público Privada do Brasil e já recebeu três prêmios internacionais: KPMG, World Finance e WHO. Esse projeto foi elaborado em tempo record, entre a decisão da estruturação do projeto e a contratação foi de 14 meses..
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Mara Clécia Dantas Souza - Coordenador / Rogerio Princhak - Integrante.

Revisor de projeto de fomento

2007 - 2008

Agência de fomento: Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Parceria Público-Privada.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Tecnologia em Saúde/Especialidade: Engenharia Clínica.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Organizações Públicas.
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Vigilância Sanitária.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia / Subárea: Inovação e Competitividade.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1. Solla, Jorge Jose Santos Pereira ; **SOUZA, Mara Clécia Dantas** . A primeira parceria público-privada em saúde no Brasil - SES Bahia. In: Conselho Nacional de Secretários de Saúde. (Org.). Realidades e perspectivas da gestão estadual do SUS.

Brasília: CONASS, 2010, v. , p. 117-124.

2. ☆ **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; FAULKNER, Alex . Infusion Pumps: Governing Life-Support Technology. In: Alex Faulkner. (Org.). Medical Technology into Healthcare and Society: a sociology of devices, innovation and governance (Health, Technology and Society series). 1ed.: Palgrave Macmillan, 2008, v. , p. -.
3. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; LEITE, Handerson Jorge Dourado . Engenharia Clínica e Arquitetura Hospitalar. In: Antonio Pedro Alves de Carvalho. (Org.). Temas de Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. 1ed.Salvador: Biblioteca Central da UFBA, 2002, v. , p. 105-121.
4. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; SILVEIRA, Mônica ; SILVA, José Felício da . Noções de Engenharia Clínica e o Programa de Controle de Infecção Hospitalar. In: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; Associação Baiana de Controle de Infecção Hospitalar. (Org.). Assessoramento Gerencial do Programa de Controle de Infecção Hospitalar. 1ed.Salvador: , 2000, v. 1, p. 113-168.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ☆ **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Regulação Sanitária de Equipamentos Médicos no Brasil e no Reino Unido: qual a centralidade regulatória?. In: 21 Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica, 2008, Salvador. XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA. RIO DE JANEIRO, 2008. p. 427-430.
2. ☆ CORNIALI, Alfredo Rubén ; **SOUZA, Mara Clécia Dantas** . Graduación en Ingeniería Biomédica: Estudio comparativo de los cursos em países ibero-americanos. In: III Congresso Latinoamericano de Engenharia Biomédica, 2004, João Pessoa. IFMBE Proceedings. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica, 2004. v. 1. p. 275-277.
3. SANTOS, Sérgio Ricardo Castro dos ; ALEXANDRINO, Josemir da Cruz ; **SOUZA, Mara Clécia Dantas** . Desenvolvimento de Ferramenta Didática para Teste de Equipamentos Médico-hospitalares. In: III Fórum de Tecnologia Aplicada à Saúde, 2002, Salvador. Anais do III Fórum de Tecnologia Aplicada à Saúde. Salvador, 2002. v. 1.
4. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; SILVA, José Felício da . Nomenclatura para Produtos Médicos em Português. In: II Congresso Latinoamericano de Engenharia Biomédica, 2001, Havana. Anais do 2 Congresso Latinoamericano de Engenharia Biomédica, 2001.
5. ☆ **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; SILVEIRA, Mônica ; SILVA, José Felício da . Análise do Processo de Aquisição de Equipamento Odonto-Médico-Hospitalar para a SESAB - Estudo de Caso: Projeto Reforsus. In: XVII Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica, 2000, Florianópolis. Anais do Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica 2000. Florianópolis, 2000. v. 1. p. 418-422.
6. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; SILVA, José Felício da ; MATTOS, Inoir Messias . Diagnóstico e Possíveis Soluções para os Serviços de Arquitetura, Engenharia e Manutenção do Hospital Professor Edgard Santos - HUPES, Salvador, Bahia, Brasil. In: I Congresso Latinoamericano de Ingeniería Biomédica, 1998, Mazatlan. Anais do 1 Congreso Latinoamericano de Ingeniería Biomédica. Cidade do México: IB, 1998. p. 471-474.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; FAULKNER, Alex . Alerts and Alarms: Sociotechnical Complexity and the Regulation of a Health Technology in Brazil and the UK. In: 2006 Medical Sociology Conference, 2006, Edinburgh. Proceedings of the BSA Medical Sociology Group Annual Conference, 2006.
2. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; SILVA, José Felício da . Metodologia para identificação de produtos médicos no Brasil: código e nome. In: VI Jornadas Internacionais de Ingeniería y Mantenimiento Hospitalario, 2000, Oro Verde. Resumen de Trabajos Presentados, 2000. p. 9-9.
3. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; SILVEIRA, Mônica ; SILVA, José Felício da . Engenharia Clínica: uma profissão da Saúde. In: VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2000, Salvador. Ciência & Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2000. v. 5.

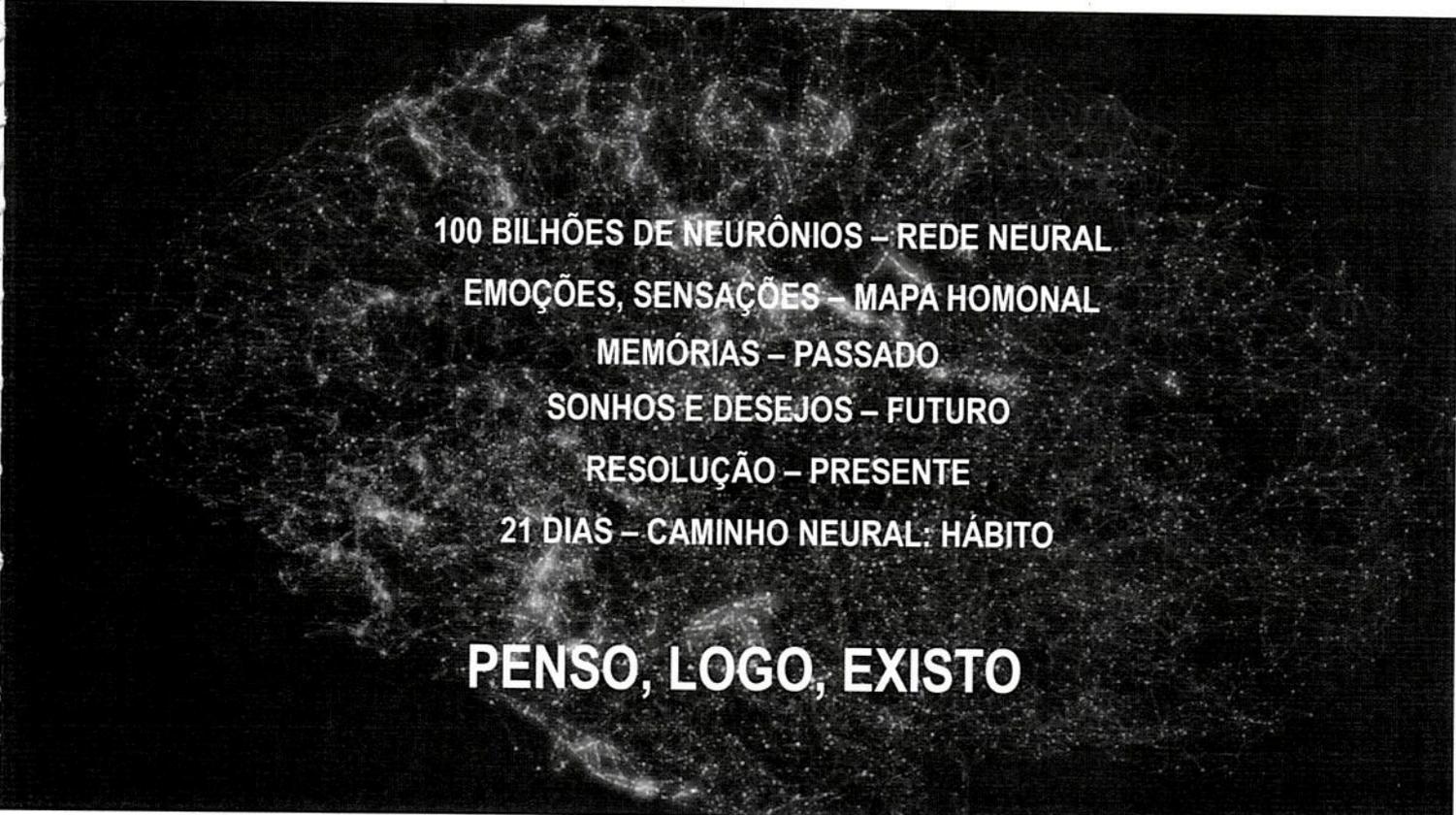
Resumos publicados em anais de congressos (artigos)

1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Estratégia para Elaboração da Nomenclatura de Produtos Médicos em Português. Revista Brasileira de Engenharia Biomédica, Rio de Janeiro, v. 17, n.2, p. 106-107, 2001.

Apresentações de Trabalho

1. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. PPP em Saúde. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Os desafios da gestão de contratos de PPP. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; Solla, Jorge Jose Santos Pereira . Public Payor, Private Provision: Is it Working?. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. PPP: Uma Ferramenta para o Cumprimento da Responsabilidade Social do Governo. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; Solla, Jorge Jose Santos Pereira . HOW TO PROCURE AND SUPERVISE: project identificaron. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**; Solla, Jorge Jose Santos Pereira . HOW TO PROCURE AND SUPERVISE: Contract Management. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Nomenclatura de Produtos para Saúde em Português. 2004. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
8. **SOUZA, Mara Clécia Dantas**. Diagnóstico e Possíveis Soluções para os Serviços de Engenharia, Manutenção e Arquitetura do Hospital Universitário Professor Edgard Santos-HUPES, Salvador, Bahia-Brasil. 1998. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Outras produções bibliográficas



100 BILHÕES DE NEURÔNIOS – REDE NEURAL

EMOÇÕES, SENSações – MAPA HOMONAL

MEMÓRIAS – PASSADO

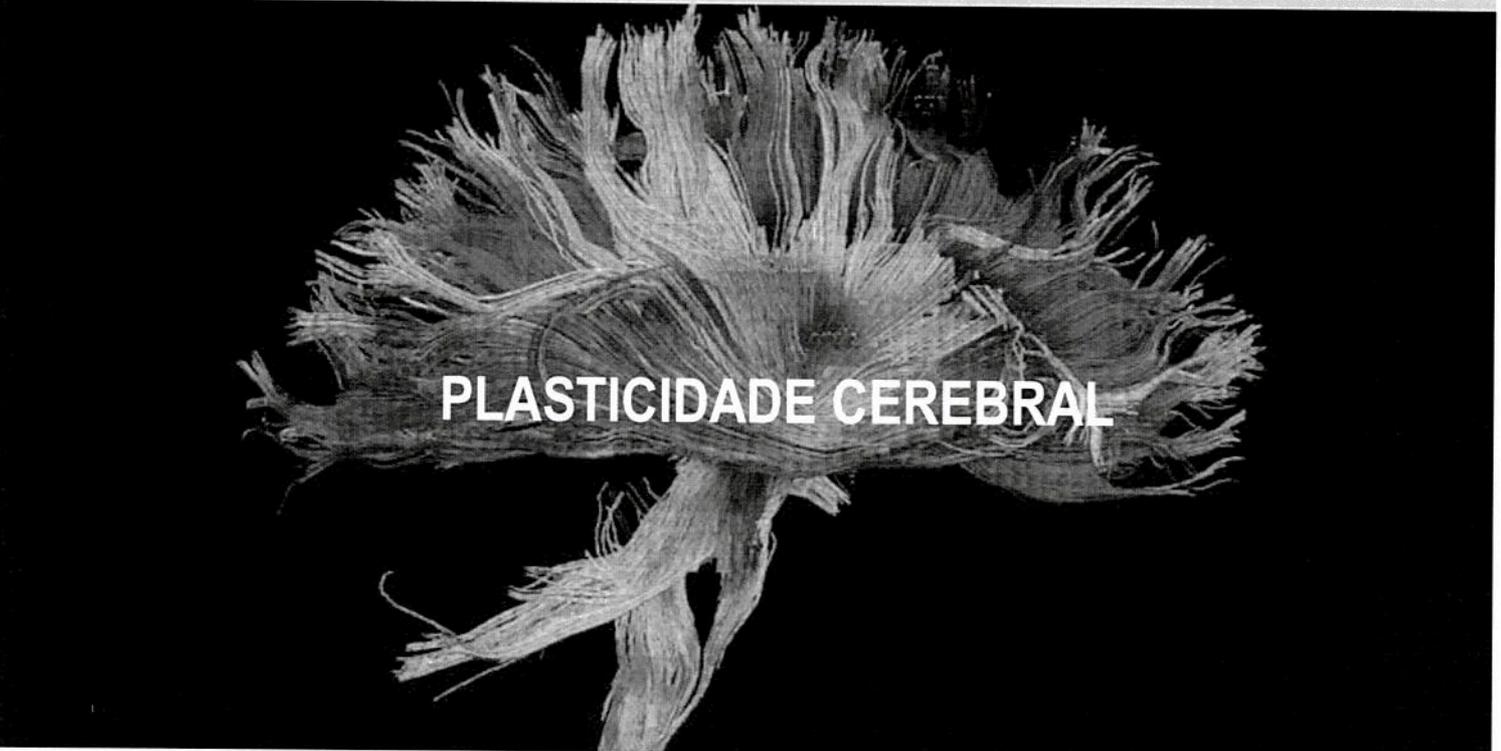
SONHOS E DESEJOS – FUTURO

RESOLUÇÃO – PRESENTE

21 DIAS – CAMINHO NEURAL: HÁBITO

PENSO, LOGO, EXISTO

IBD Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



PLASTICIDADE CEREBRAL

SÓCRATES



“Uma Vida sem reflexão não merece ser vivida.”

SÓCRATES

“NÃO SABER É A BASE DE TODO O PROGRESSO”

A MENTE NÃO CRESCE COM AFIRMAÇÕES, SÓ COM PERGUNTAS”

“AS COISAS ACONTECEM A PARTIR DO QUE PENSAMOS, NÃO DO QUE FAZEMOS

SÓCRATES

maiêutica

substantivo feminino

1.

med arq. vb. m. q. OBSTETRÍCIA.

2.

p. metf. fil método socrático que consiste na multiplicação de perguntas, induzindo o interlocutor na descoberta de suas próprias verdades e na conceituação geral de um objeto.

E O QUE SÓCRATES TEM A VER COMIGO????

Atendente de Tmkg
Vendedor de seguros
Agente de Pesquisa de Campo
Tabulador e Digitador
Vendedor de Loja
Professor de Línguas
Exportador de tecido
Produtor de Vídeo
Assistente de Direção
Roteirista
Promotor de Eventos
Dono de Bar

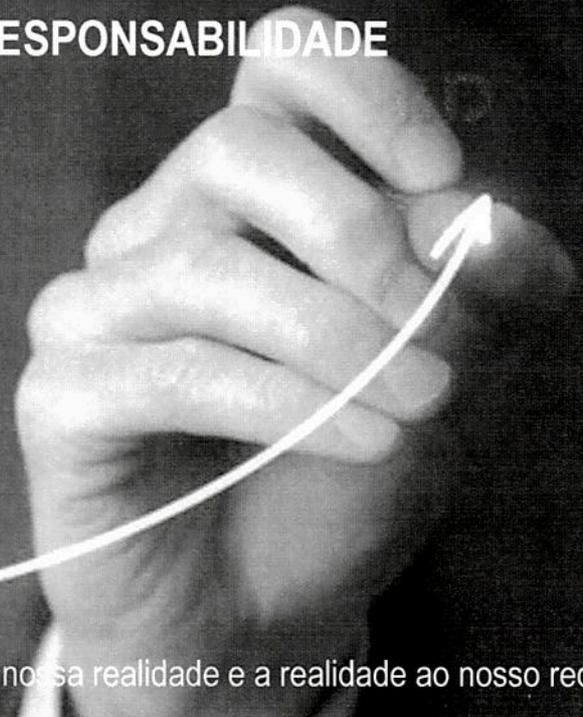
Tradutor de textos
Tradutor de Vídeo
Redator
Editor de Revista
Ator
Representante de Vendas
Executivo Internacional
Diretor de Eventos
Diretor de Marketing
Expert em Visual Merchandising
Sócio Diretor em Agência
Coach

E O QUE SÓCRATES TEM A VER COMIGO???

Coach Maiêutica

 SILVIO BAHIA

CONSCIÊNCIA = RESPONSABILIDADE



Quando assumimos nosso papel, transformamos nossa realidade e a realidade ao nosso redor.

RESPONSABILIDADE

Até mesmo as emoções mais difíceis se transformam com a CONSCIÊNCIA

RAIVA **sem** Consciência = IRRITAÇÃO: RECLAMAÇÃO, PROSTRAÇÃO

RAIVA **com** Consciência = JUSTA INDIGNAÇÃO: RESPOSTA, AÇÃO

MEDO **sem** Consciência = INVEJA, ARROGÂNCIA, PRECONCEITO

MEDO **com** Consciência = DESAFIO, CUMPLICIDADE, SUPERAÇÃO

LEI DA IMPERMANÊNCIA

Tudo está em constante transformação...

A transformação é constante em tudo...

O medo da transformação é o medo de crescer...

O medo de crescer é o medo da perda...

E o medo da perda é a ilusão da posse.

**Nada é permanente, a não ser a própria impermanência.
Essa é a essência desta lei.**

ACEITAR A MUDANÇA É UM PROCESSO DE CONSCIÊNCIA

ACEITAR A MUDANÇA É UM PROCESSO DE VIDA

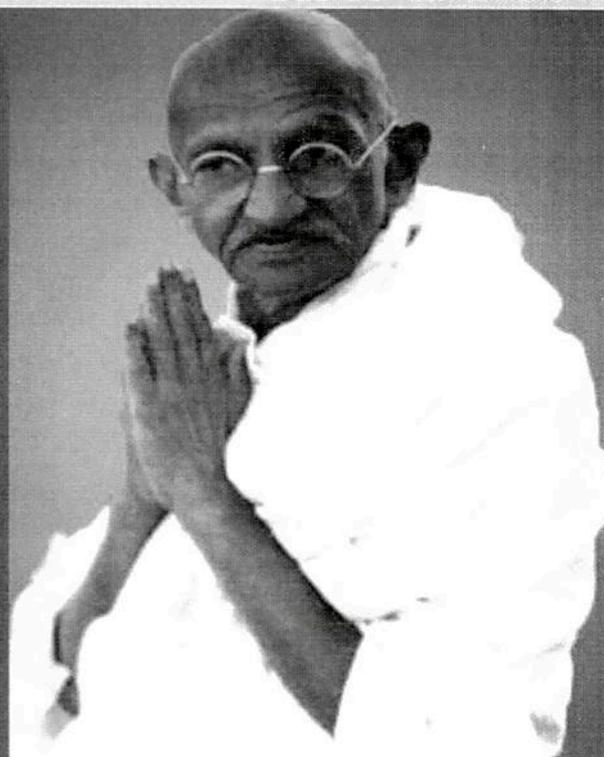
ACEITAR A MUDANÇA É UM PROCESSO DE MATURIDADE.

 SILVIO BAHIA

**Seja a
mudança que
você quer ver
no mundo.**

Mahatma Gandhi

 PENSADOR



O homem de bem exige tudo de si próprio; o homem medíocre espera tudo dos outros.

Confúcio

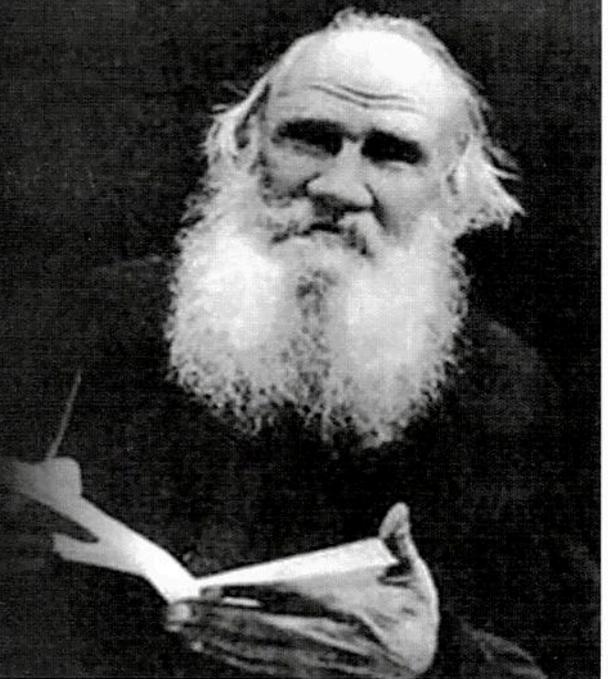
“ PENSADOR



Todo mundo pensa em mudar o mundo, mas ninguém pensa em mudar a si mesmo.

Leon Tolstói

“ PENSADOR



E PORQUE RESISTIMOS TANTO ÀS MUDANÇAS? PORQUE MUDAR DÁ TRABALHO!!!!

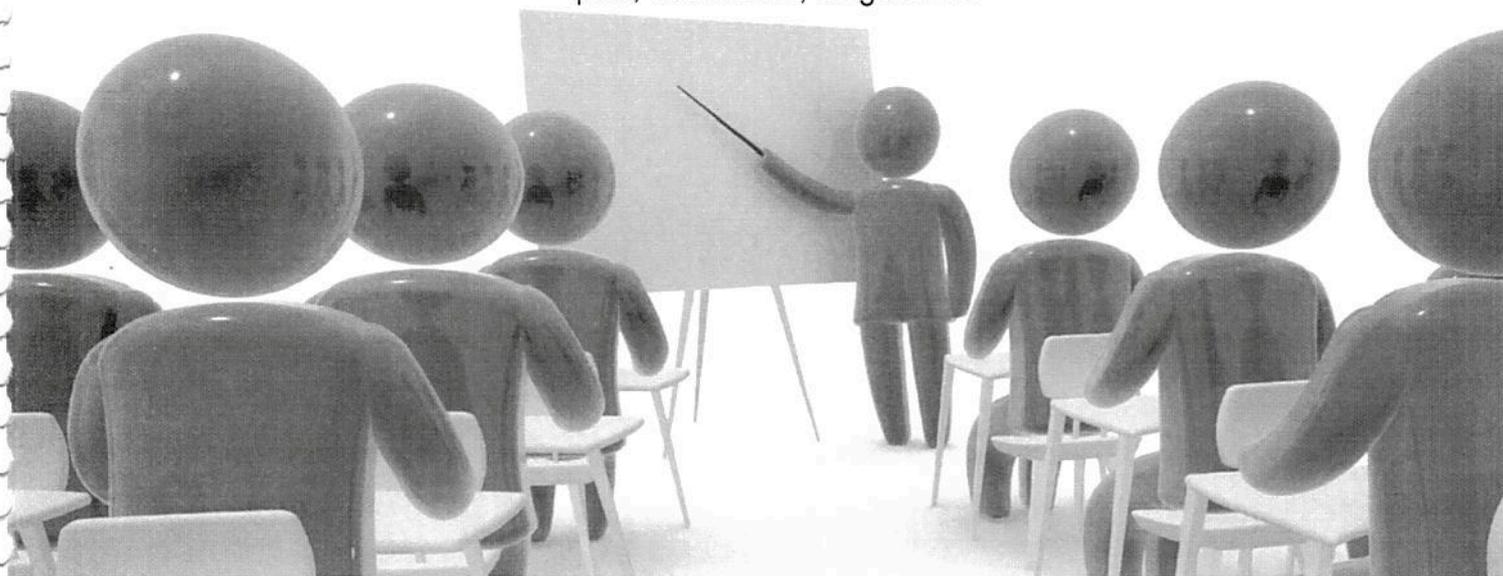
Vamos ter que lidar com as personagens que inventamos na vida.
Vamos ter que exercitar o real significado do aprendizado.
Vamos ter que assumir que o que sabemos ainda não é o suficiente.
Vamos ter que duvidar das nossas certezas arraigadas .

**O caminho é transformar nossa consciência.
A mudança será uma consequência natural.**

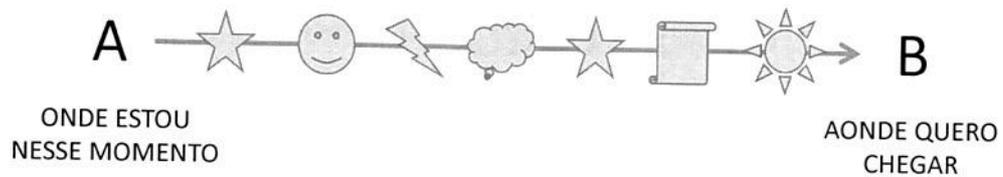
 SILVIO BAHIA

SOCIEDADE TUTORIAL

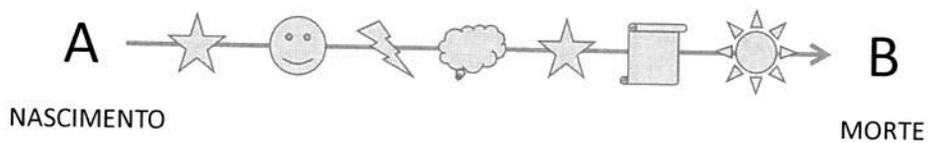
Para o ocidental a responsabilidade da vida é externa: da sociedade, dos outros, do vizinho, dos pais, dos chefes, do governo.



O DECORRER DO PROCESSO DE COACHING



O DECORRER DA VIDA



QUAL O PROPÓSITO DA VIDA?

SE TUDO É IMPERMANENTE E O TEMPO É UM RECURSO LIMITADO...



...QUAL É O SEU PROPÓSITO DE VIDA?

FRIEDRICH NIETZSCHE · *Humano, demasiado humano*

A GAIA CIÊNCIA · *Friedrich Nietzsche*

130

FRIEDRICH NIETZSCHE · *Genealogia da moral*

O ANTI-CRISTO · *Friedrich Nietzsche*

PARA ALÉM DO BEM E DO MAL · *Friedrich Nietzsche*

85

ASSIM FALOU ZARATUSTRA · *Friedrich Nietzsche*

22

A QUESTÃO NÃO É “QUAL O SENTIDO DA VIDA”,
MAS QUANTOS SENTIDOS VOCÊ DARÁ A SUA.

Friedrich Nietzsche

COMO VOCÊ PRETENDE VIVER AS PRÓXIMAS 5 HORAS?

OS PRÓXIMOS 5 DIAS?

OS PRÓXIMOS 5 MESES?

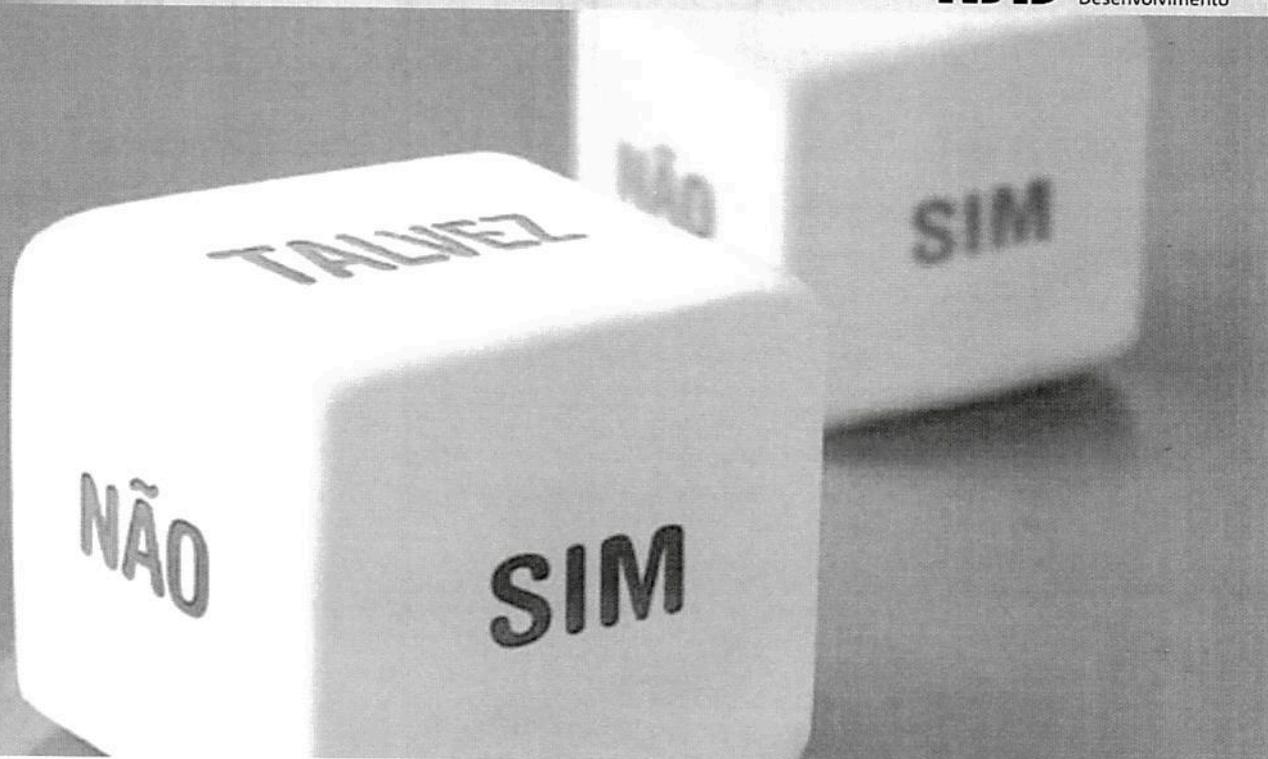
E OS PRÓXIMOS 5 ANOS?

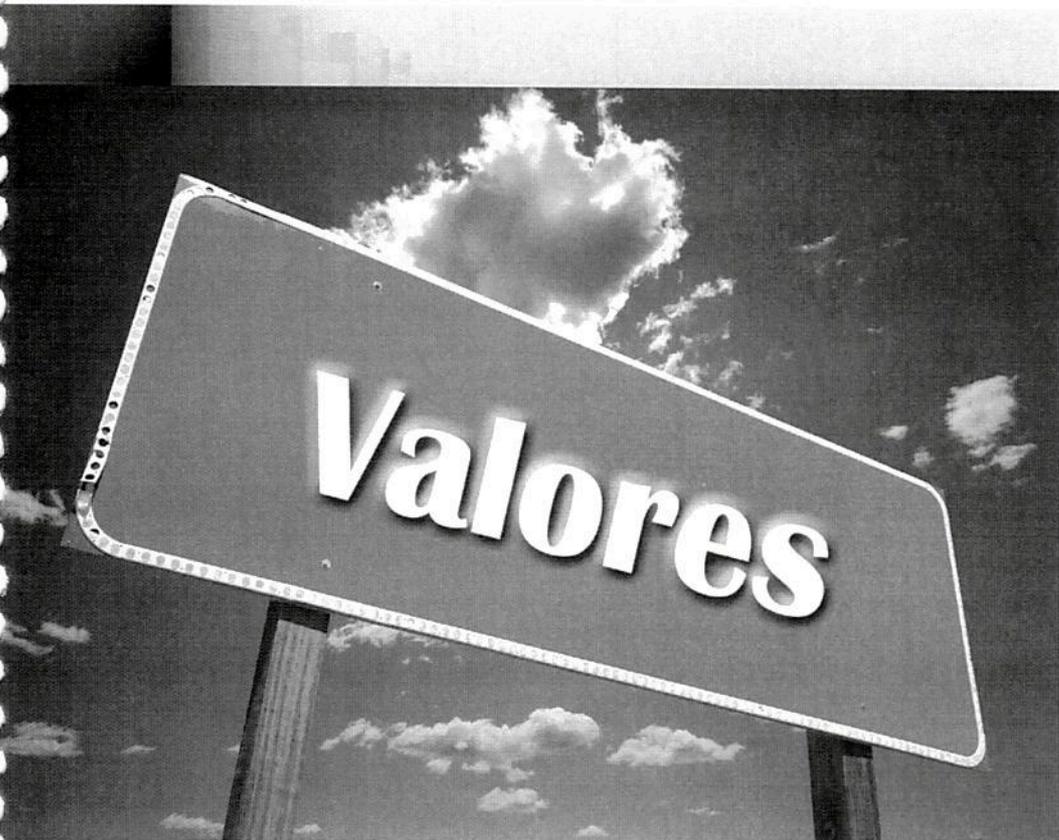
QUE QUALIDADES DE VIDA VOCÊ QUER NO SEU CAMINHO?

QUAIS SÃO AS ESCOLHAS VOCÊ FAZ DURANTE A JORNADA?

QUE VALORES QUE VOCÊ USA PARA ESCOLHER?

E COMO RECONHECER SEUS VALORES E CRENÇAS?





Valores

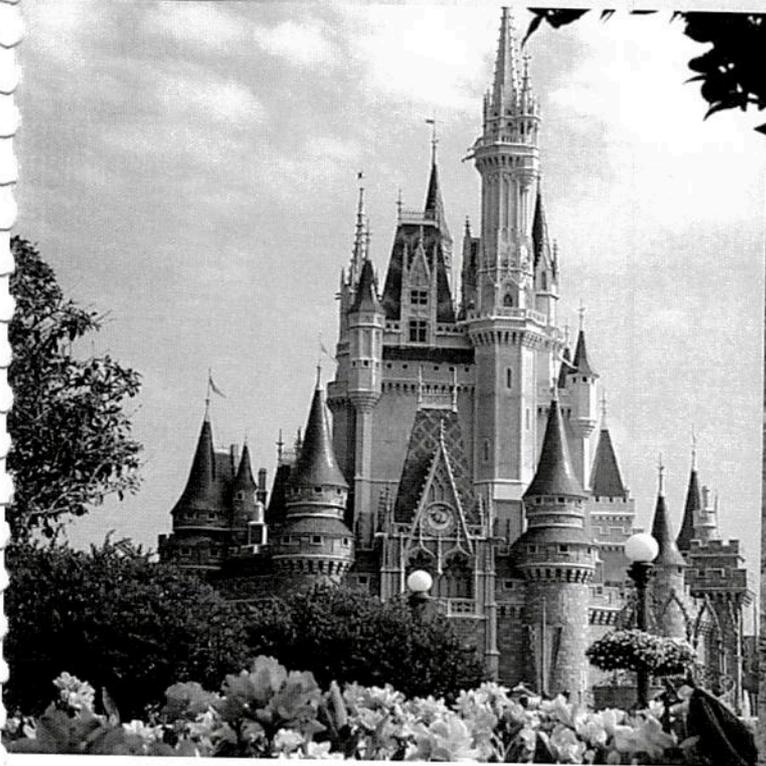
SENTIDO DE VIDA
RAZÃO DE AGIR
PROPÓSITO
PREENCHIMENTO

 SILVIO BAHIA

TEMPO
ABUNDÂNCIA
SEGURANÇA
DESAFIO
FÉ
PODER
AMIZADE
DINHEIRO
STATUS
SINCERIDADE

LEALDADE
JUSTIÇA
BOM HUMOR
CONSCIÊNCIA
COERÊNCIA
PAZ
FAMÍLIA
RESPEITO
CULTURA
MEIO AMBIENTE

 SILVIO BAHIA





 SILVIO BAHIA

“Trabalhar duro por algo que não acreditamos chama-se STRESS.

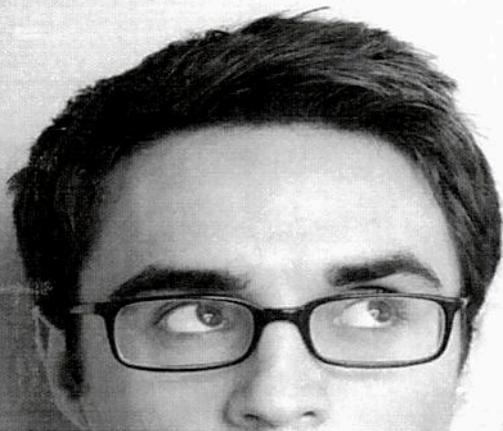
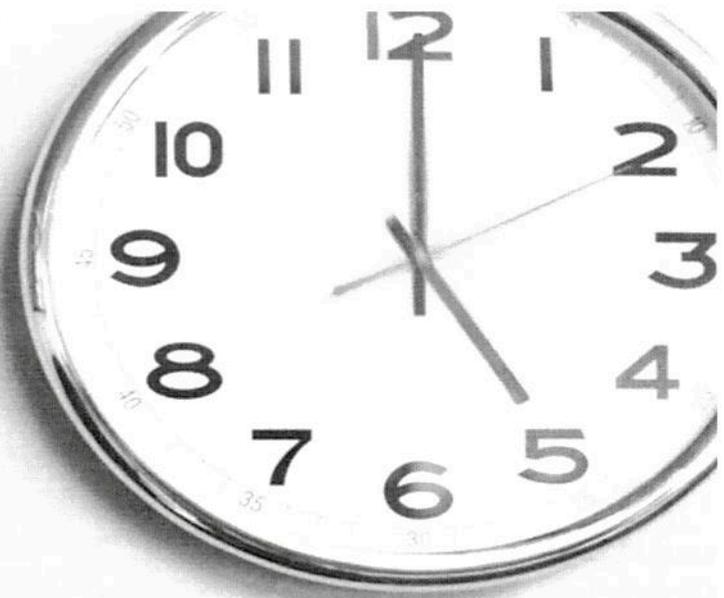
Trabalhar duro por algo que amamos chama-se PAIXÃO!”

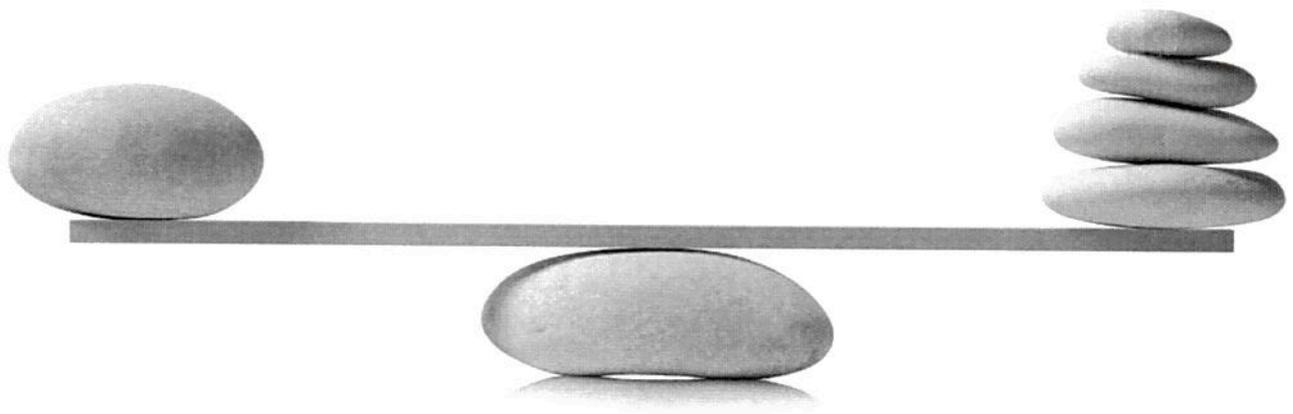
SIMON SINEK





NÃO EXISTE TEMPO CERTO





NÃO EXISTE A CONDIÇÃO PERFEITA



“Trabalhamos com quem acredita em soluções”

Trabalhamos com quem amamos desafios”

NÃO EXISTE “AQUELA SOLUÇÃO MÁGICA”

SÓ EXISTE VOCÊ...

...EXATAMENTE COMO É,
EXATAMENTE COMO O QUE TEM
E NESSE EXATO MOMENTO.

IBD Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

SE TUDO É IMPERMANENTE E O TEMPO É UM RECURSO LIMITADO...

A —————> B

...QUAL É O SEU PROPÓSITO DE VIDA?

 SILVIO BAHIA

Nos propomos a mudar na próxima segunda-feira, ou no mês que vem, ou quando essa fase passar, porém este exato instante é o tempo onde tudo já está acontecendo.

Se não foi do jeito que sonhamos, será então de outro jeito, do jeito que der. Talvez seja por isso que algumas pessoas consideram a vida um pesadelo...

Dulce Magalhães



SILVIO BAHIA

EVOLUÇÃO PESSOAL

SUSTENTABILIDADE EMOCIONAL NO TRABALHO

silvio_bahia@hotmail.com

+55 11 98232-1986

The image shows the top portion of a blue spiral-bound notebook. On the blue background, the letters 'IBRD' are printed in a large, bold, black sans-serif font. To the right of the logo, the text 'Instituto Brasileiro de Desenvolvimento' is written in a smaller, black sans-serif font, arranged in three lines. In the bottom-left corner of the blue area, there is a partial illustration of a modern building with a grid-like facade.

IBRD[®] Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

TRANSPARÊNCIA: COMUNICANDO NOSSO PROJETO PARA A SOCIEDADE

GEIZA ROCHA

SUMÁRIO



**COMO CONSTRUIR UM FLUXO DE COMUNICAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DOS
Nossos PARES E DA SOCIEDADE DA CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**



QUE CANAIS PODEM SER UTILIZADOS PARA ISSO?



MAS, COMO EU ARRANJO TEMPO PARA ISSO?



PARA ONDE VAMOS?

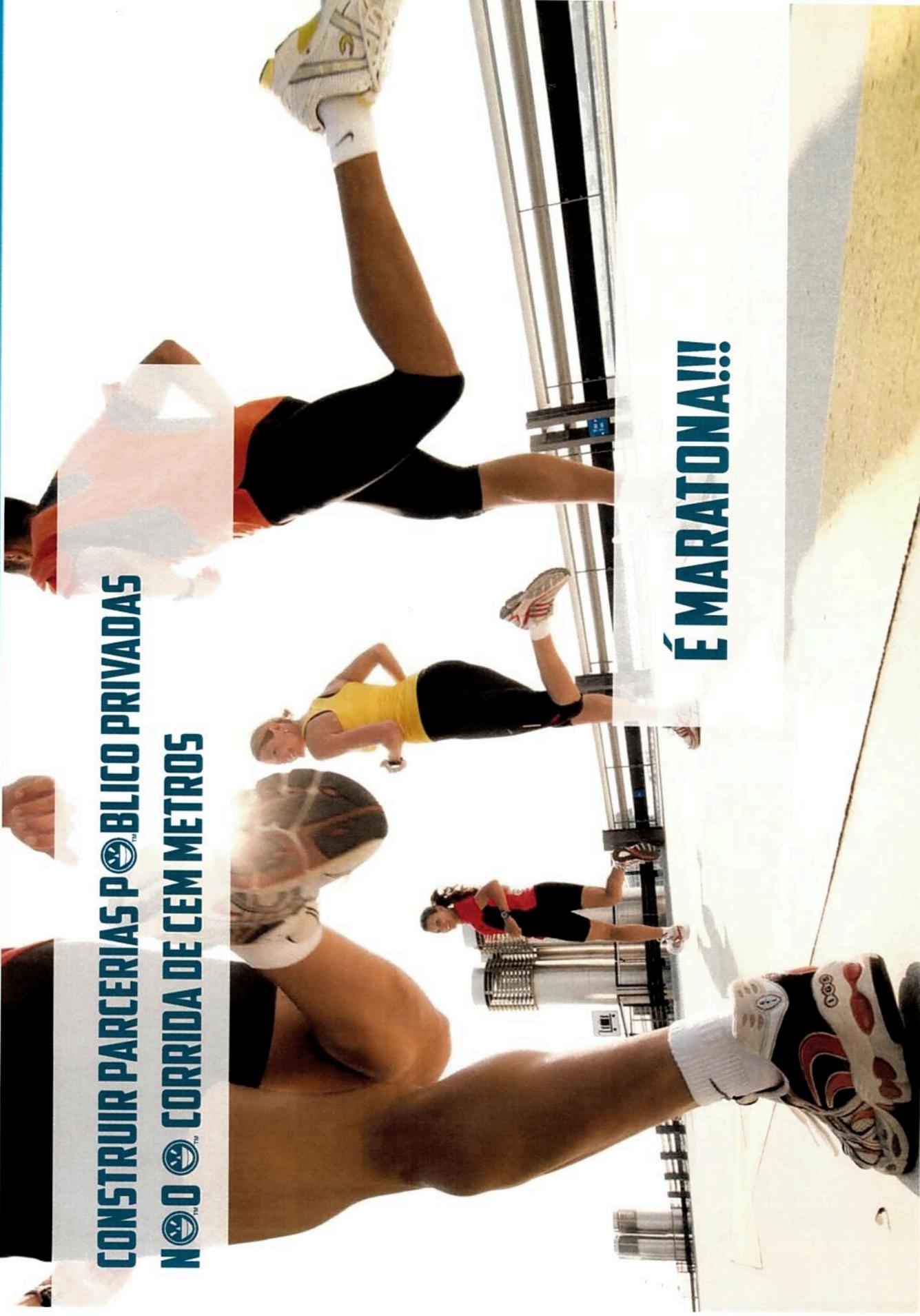
IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

CONSTRUIR PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

NOO CORRIDA DE CEM METROS

É MARATONA!!!



IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

Num processo tão longo é necessário não só saber onde queremos chegar, mas também engajar pessoas, e coordenar esforços para atingirmos nosso objetivo.

E COMO SE FAZ ISSO: COMUNICANDO



IBD[®]

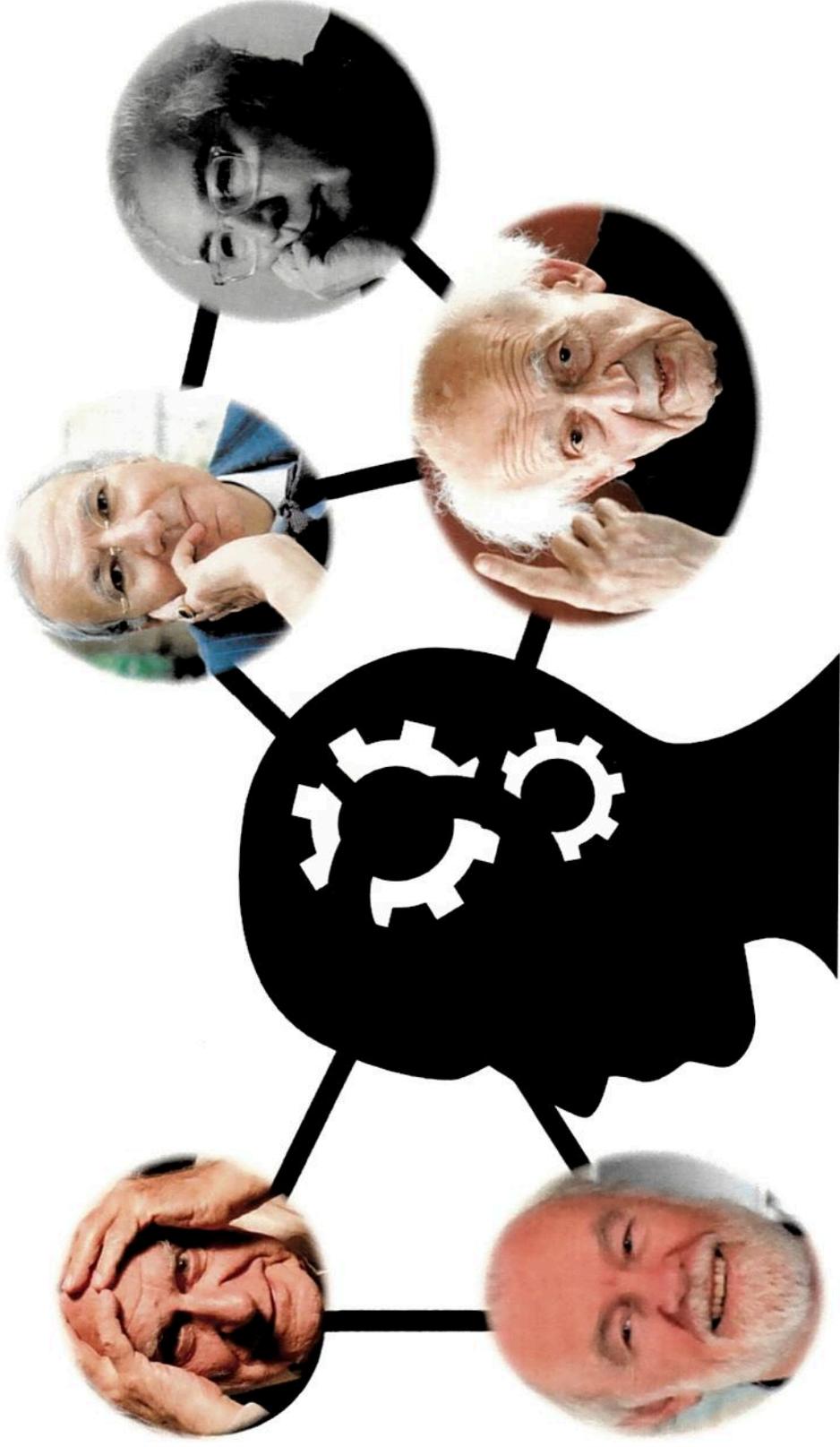
Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

**O SER HUMANO SE COMUNICA O TEMPO TODO E POR ISSO
EVOLUIU**

**MAS PORQUE OS
GOVERNOS N^{ÃO}
CONSEGUEM CONTAR O
QUE
EST^{ÃO} FAZENDO?**



Vivemos numa sociedade comprimida (Harvey); aberta (Popper); fragmentada (Mafesoli); conectada (Castells) e líquida (Baumann)



VIVEMOS NUM CONTEXTO DE CRISE PERMANENTE

50.C.XX

PRODUIZIR CRESCIMENTO
A AUTORIDADE DE IMPOR??
GOVERNO ELETRÔNICO
ECONOMIA DE COMPETIÇÃO
ECONOMIA DE CONSUMO
DESENHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
INOVAÇÃO GOVERNAMENTAL
INOVAÇÕES PÚBLICAS
INCENTIVOS MONETÁRIOS
PADRÕES
EFICIÊNCIA
CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS
SERVIÇOS PÚBLICOS



50.C.XXI

PRODUIZIR FELICIDADE
A CAPACIDADE DE CONECTAR, COMUNICAR E CONVENCER
GOVERNO DIGITAL E MÓVEL
ECONOMIA DA COLABORAÇÃO
ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO
CO-DESENHO CENTRADO NO USUÁRIO/BENEFICÁRIO
INOVAÇÃO SOCIAL
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
INCENTIVOS DE RECONHECIMENTOS
FEITOS SOB MEDIDA/CUSTOMIZADOS
EFETIVIDADE
TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO
SERVIÇOS PARA O PÚBLICO

MAIOR ATIVO DOS GOVERNOS  SE COMUNICAR E SE CONECTAR COM AS PESSOAS



CAPACIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS GOVERNOS DO SÉCULO XXI

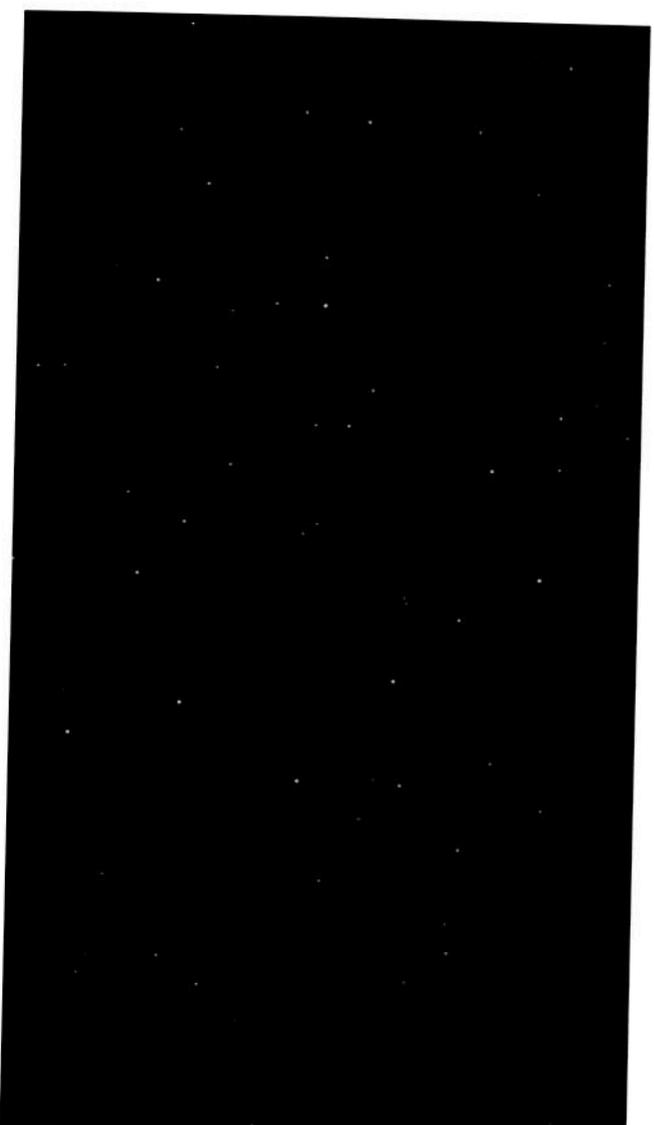
- ✓ **CAPACIDADES PARA O DIÁLOGO --> NEGOCIAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**
- ✓ **DESENHO E MONITORAMENTO --> USO DE BIG DATA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**
- ✓ **COORDENAÇÃO --> GERENCIA DE PROJETOS E GESTÃO DE RISCOS**
- ✓ **COOPERAÇÃO INTERNACIONAL --> COMO SISTEMATIZAR CONHECIMENTO**
- ✓ **ESPECIFICAÇÃO --> CUSTOMIZAÇÃO E DESENHO POR VALOR**
- ✓ **IMPLEMENTAÇÃO --> ECONOMIA COMPORTAMENTAL E DE REDES**
- ✓ **EXECUÇÃO --> CAPACITAR ATORES QUE SE CONECTAM COM AS PESSOAS NO TERRITÓRIO (SOU CAPAZ DE CAPACITAR AGENTES COMUNITÁRIOS?)**
- ✓ **COMUNICAÇÃO --> USO DE REDES SOCIAIS E RELACIONES PÚBLICAS**

IBD

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

#VOTODEO

O LÍDER DO PARTIDO CONSERVADOR BRITÂNICO DIZ QUE ESTAMOS ENTRANDO EM UMA NOVA ERA, ONDE OS GOVERNOS TERÃO MENOS PODER (E MENOS DINHEIRO) E AS PESSOAS, COM A AJUDA DA TECNOLOGIA, TERÃO MAIS NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS



[HTTPS://WWW.TED.COM/TALKS/DAVID_CAMERON?LANGUAGE=PT-BR](https://www.ted.com/talks/david_cameron?language=pt-br)

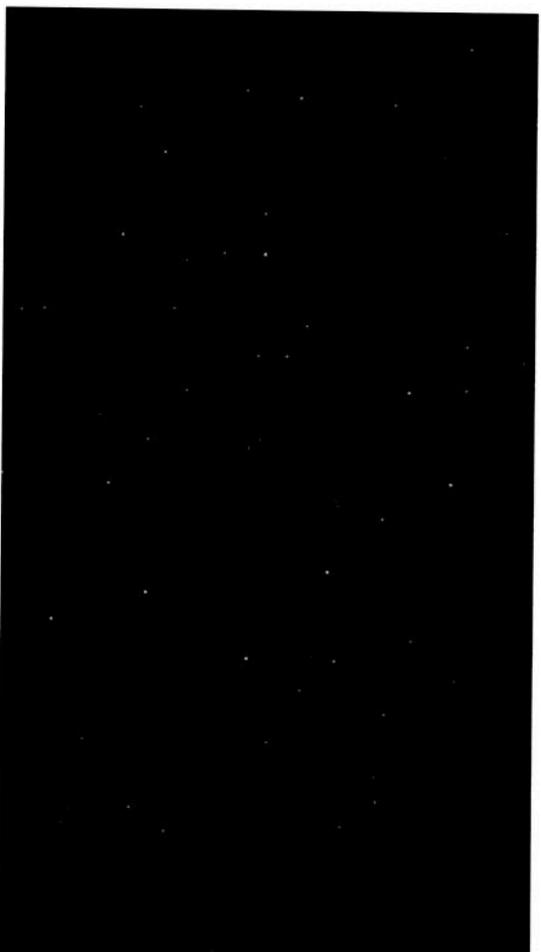


Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

PARA ONDE VAMOS?

DA TRANSPARÊNCIA AO GOVERNO ABERTO, EM QUE POSSIVEL A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO DE ENGAJAR, ENVOLVER E NÃO APENAS MOBILIZAR AS PESSOAS, MAS CRIAR COM ELAS.

BETH NOVECK, ANTIGA VICE-CHEFE DA CASA BRANCA, COMPARTILHA SUA VISÃO DE UMA ABERTURA PRÁTICA - CONECTANDO A BUROCRACIA AO CIDADÃO, COMPARTILHANDO DADOS, CRIANDO UMA VERDADEIRA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA



OUTROS VIDEOS INTERESSANTES:

ANALISTA DE CARREIRA DAN PINK EXAMINA O QUEBRA-CABEÇA DA MOTIVACAO, COMEANDO PELO FATO QUE CIENTISTAS SOCIAIS SABEM MAS A MAIORIA DOS GERENTES NAO: RECOMPENSAS TRADICIONAIS NAO SOTAO EFICIENTES QUANTO PENSAMOS. ([HTTPS://WWW.TED.COM/TALKS/DAN PINK ON MOTIVATION?LANGUAGE=PT-BR](https://www.ted.com/talks/dan_pink_on_motivation?language=pt-br))

PODEM OS GOVERNOS SEREM CONDUZIDOS COMO A INTERNET, SEM CONSENTIMENTO E ABERTOS? CODERE ATIVISTA JENNIFER PAHLKA ACREDITA QUE SIM — E QUE APLICATIVOS, CONSTRUIDOS DE FORMA RAPIDA E BARATA, SAO UMA MANEIRA NOVA E PODEROSA DE CONECTAR OS CIDADOS COM SEUS GOVERNOS — E SEUS VIZINHOS. ([HTTPS://WWW.TED.COM/TALKS/JENNIFER PAHLKA CODING A BETTER GOVERNMENT?LANGUAGE=PT-BR](https://www.ted.com/talks/jennifer_pahlka_coding_a_better_government?language=pt-br))

APOS MAPEAR INTRINCADAS REDES SOCIAIS HUMANAS, NICHOLAS CHRISTAKIS E SEU COLEGA JAMES FOWLER COMEARAM A INVESTIGAR COMO ESSA FORMA DO PODERIA MELHORAR AS NOSSAS VIDAS. AGORA, ELE REVELA SEUS NOVOS ACHADOS : ESSAS REDES PODEM SER USADAS PARA DETECTAR EPIDEMIAS MAIS CEDO DO QUE NUNCA, DESDE DE IDIAS INOVADORAS AT COMPORTAMENTOS DE RISCO E VIROSES (COMO H1N1).

[HTTPS://WWW.TED.COM/TALKS/NICHOLAS CHRISTAKIS HOW SOCIAL NETWORKS PREDICT EPIDEMICS?LANGUAGE=PT-BR](https://www.ted.com/talks/nicholas_christakis_how_social_networks_predict_epidemics?language=pt-br)

OK... MAS O QUE EU TENHO A VER COM ISSO?

**AS PARCERIAS PÚBLICO
PRIVADAS OU CONCESSÕES
COLOCAM O SERVIÇO PÚBLICO
NUM OUTRO PATAMAR E POR
ISSO PRECISAM SER
COMUNICADOS DENTRO DESSE
NOVO PARADIGMA**



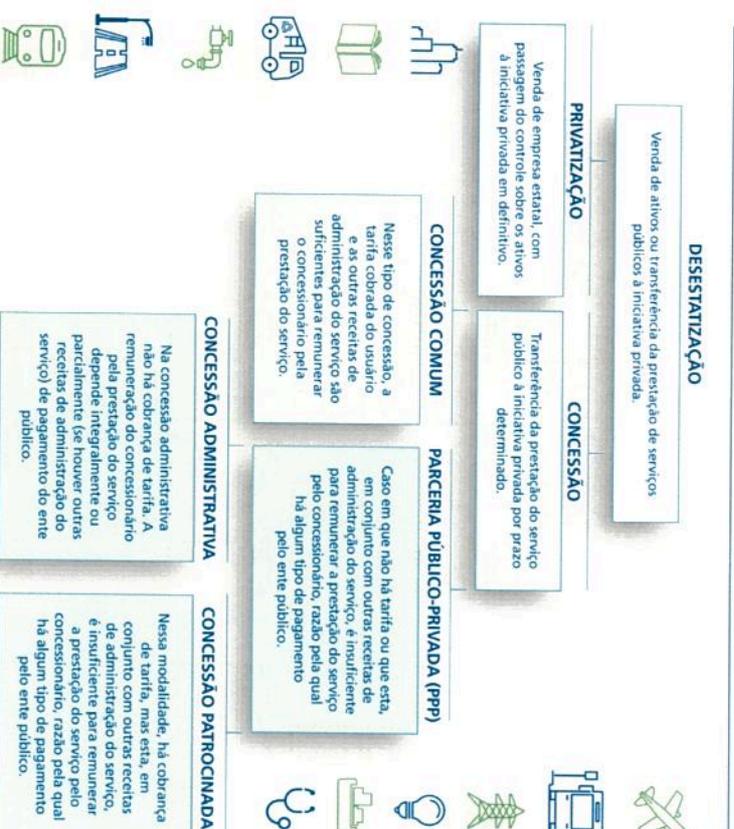
O ABRA MODO DE MANUAIS, INFORMATIVOS, CONTEUDO AMIGAVEL E DIRECIONADO AOS PUBLICOS ESTRATEGICOS E EVENTOS PARA DAR PUBLICIDADE DOS MARCOS (ISSO INCLUI OS FUNCIONARIOS E COLABORADORES!!!)

MATERIAL TEM DE SOBRA:



[HTTP://BIT.LY/20CCPGP](http://bit.ly/20CCPGP)

<http://bit.ly/2o37Xln>



Fonte: Lei Federal nº 11.323, de 17 de Setembro de 2006 (Lei Federal nº 11.323, de 17 de Setembro de 2006) e Lei Federal nº 11.323, de 17 de Setembro de 2006 (Lei Federal nº 11.323, de 17 de Setembro de 2006).

IBD

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

COMO USAR A IMPRENSA PARA ESCLARECER O PÚBLICO DO PROCESSO:



EXEMPLO PRÁTICO!



<https://www.youtube.com/watch?v=Ij5B8SoRxs>



GEIZA ROCHA

GEIZAGR@GMAIL.COM

+55 21 994001959

**SUBDIRETORA GERAL DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO DO
RIO**

[HTTP://WWW.QUERRODISCUTIRNOMEESTADO.RJ.GOV.BR](http://www.querrodiscutirnomeestado.rj.gov.br)

GEIZA GOMES ROCHA

Rua Julio de Castilhos, 65/801
Copacabana - Rio de Janeiro
CEP 22081-025
Tel.: (21)2266-3732/ 99400-1959
Email: geizagr@gmail.com
http://lattes.cnpq.br/8604379494027258

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Especialista em Master em Liderança e Gestão Pública pelo Instituto Superior de Educação de São Paulo em parceria com o CLP (2016), possui graduação em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2001). Exerce o cargo de subdiretora-geral do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, é apresentadora de TV e professora da Universidade Cândido Mendes, onde leciona a disciplina de Gerenciamento Ambiental no Departamento de Engenharia.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

UCAM - Universidade Cândido Mendes
Professora

Março de 2016 a atual

Atividades desenvolvidas: leciona as disciplinas Gerenciamento Ambiental, para a Engenharia de Produção, e Engenharia e Meio Ambiente para os alunos da Engenharia Civil.

ALERJ - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Subdiretora-Geral do Fórum de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro

Agosto de 2008 a atual

Atividades desenvolvidas: responsável pela articulação e diálogo da ALERJ com 39 instituições da sociedade civil organizada e universidades sediadas no estado. Coordena oito câmaras setoriais que se reúnem mensalmente para desenvolver propostas para o Poder Legislativo que fomentem o desenvolvimento econômico do estado. Organiza eventos para debater e apresentar estas propostas, bem como projetos e diagnósticos setoriais da economia fluminense. Apresenta o programa Rio em Foco (<https://www.youtube.com/user/forumdesenvolvimento>) exibido na TV Alerj (canal 12 da NET). É responsável pelo portal do fórum (www.querodiscutirmeneestado.rj.gov.br).

Assessora de imprensa

Novembro de 2003 a Agosto de 2008

Atividades desenvolvidas: Redação e edição do informativo semanal Jornal da Alerj; Divulgação das atividades realizadas na Assembleia Legislativa para a imprensa por meio de releases; Visita aos jornais do Interior do Rio de Janeiro para intensificar a comunicação entre o Departamento de Comunicação Social e a imprensa; Publicação de matérias no site da Alerj;

MMFD- Movimento da Magistratura Fluminense Democrática
Janeiro de 2003 a Outubro de 2005

Atividades desenvolvidas: Elaboração de um plano de comunicação para divulgação do MMFD; Reformulação do boletim de notícias do Movimento e edição da publicação como Jornalista Responsável; Divulgação em rádio, TV, jornais e sites de atividades organizadas pelo movimento

AMAJRJ- Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro
Assessora de Comunicação

Fevereiro de 2002 a novembro de 2003

Atividades desenvolvidas: Criação, redação e edição da Revista Fórum – debates sobre Cidadania e Justiça e dos boletins AMAJRJ Notícias, AMAJRJ Notícias Especial e Boletim de Jurisprudência Temática e Legislação; Produção de conteúdo para o site www.amajrj.org.br; Produção do programa semanal de Rádio “Novo Tempo na Justiça” distribuído para mais de 15 rádios na capital e no interior; Direção do programa “Direitos e Deveres”, veiculado semanalmente na TV Justiça; Produção da coluna semanal Fórum, publicada aos sábados no Jornal do Brasil e aos domingos no Diário de Petrópolis; Divulgação dos eventos e de artigos escritos pelos magistrados associados na grande imprensa; Organização do Seminário Justiça, Imprensa e Democracia, realizado em setembro de 2002 com o apoio dos jornais O Globo e Extra e da Associação Nacional de Jornais (ANJ); Redação de notas públicas.

Infoglobo

Estagiária/ Trainee

Fevereiro de 2001 a Dezembro de 2001

Atividades Desenvolvidas: Produção de matérias para as editorias Geral, Cidade e Saúde do Jornal Extra;

Site Jornalistas da Web

Coluna de entrevista sobre jornalismo na internet no site www.jornalistasdawe.com.br

Projeto Comunicar PUC-Rio- Núcleo Jornal Impresso e Núcleo de Televisão

Estagiária

Maio de 1999 a janeiro de 2001

Atividades Desenvolvidas: Produção, roteirização e filmagem de matérias para o programa Revista do Campus e produção do programa Pilótis, exibido no canal 16 da Net; Apuração, redação, revisão e correção de matérias; diagramação e produção do "JORNAL DA PUC"; produção do boletim informativo semanal "PUC Urgente".

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituto Superior de Educação de São Paulo - Singularidades
Curso: Master em Liderança e Gestão Pública
Agosto de 2015 a Dezembro de 2016

Escola Superior de Propaganda e Marketing - RJ
Curso: Pós em Comunicação com o Mercado
Março de 2004 a Setembro de 2005

Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ)
Curso: Comunicação Social - Jornalismo
Janeiro de 1997 a Julho de 2001

PRINCIPAIS CURSOS

2016 - International Public Management: Leading Economic

Development in Local Governments

(Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e London School of

Economics and Political Science) - LSE - Londres - Carga Horária: 24h

2015 - Fábrica de Apresentadores de TV. (Carga horária: 48h).

Fábrica de Apresentadores, FA, Brasil.

Leadership and Management for Brazil's public sector. (Carga horária:

24h). Harvard University, HARVARD, Estados Unidos.

2011 - Novos Desafios na Comunicação Pública. (Carga horária:

3h). Escola de Comunicação - Comuniquê-se, ECC, Brasil.

2010 - Edição de Revistas - Modo de Fazer. (Carga horária: 10h).

Polo de Pensamento Contemporâneo, POP, Brasil.

2009 - Análise de Conjuntura e Elaboração de Cenários. (Carga

horária: 72h). Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

2008 - Extensão universitária em Análise de Conjuntura e Elaboração

de Cenários Pol. (Carga horária: 33h). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio, Brasil.

2007 - Extensão universitária em Opinião Pública, Mídias e Estratégias de Comunicação. (Carga horária: 73h).
Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ, Brasil.

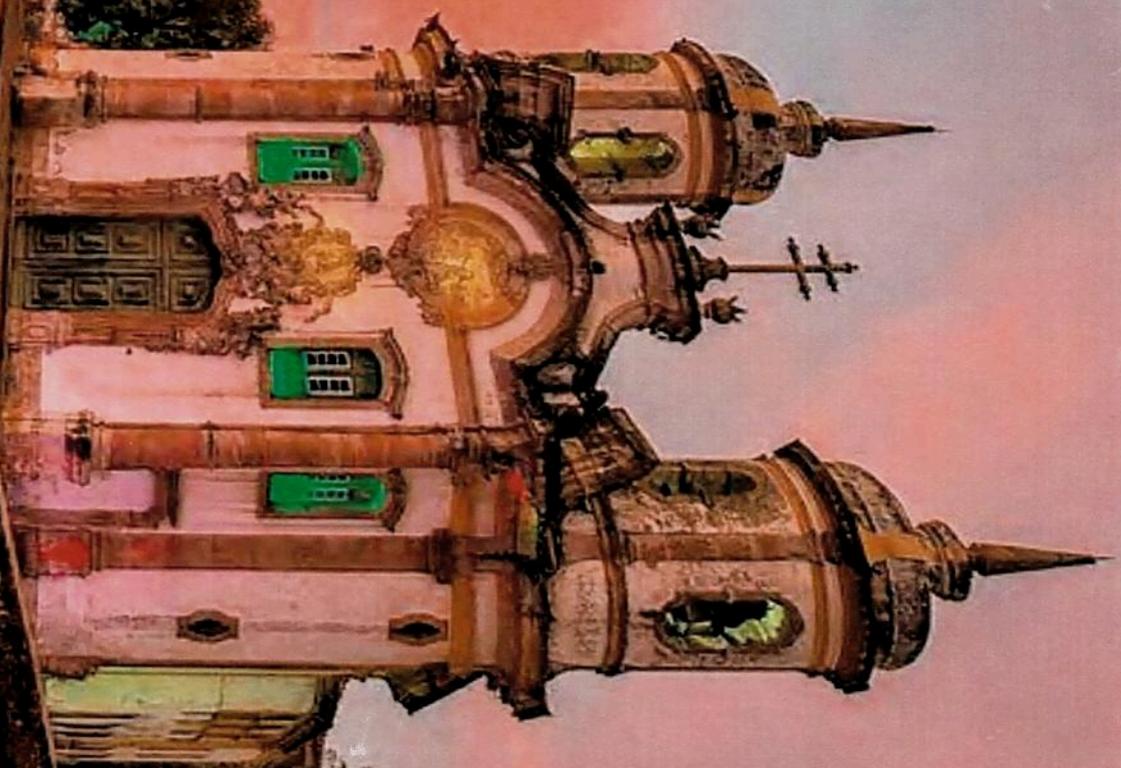
IDIOMAS

INGLÊS – Brasas English Course
Nível avançado

ESPAANHOL – Curso Particular

PRETO

Onde todo dia é histórico



IBD

[®] Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

The logo for Instituto Brasileiro de Desenvolvimento (IBD) consists of the letters 'IBD' in a large, bold, black sans-serif font. A registered trademark symbol (®) is located at the top right of the letter 'D'. The background of the logo is a faded, sepia-toned image of a city street scene.

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

The logo for URO PRETO features a stylized, ornate emblem in black and gold. The emblem is a circular design with intricate scrollwork and a central figure that resembles a stylized 'U' or a similar symbol. Below the emblem, the words 'URO' and 'PRETO' are stacked in a bold, black, sans-serif font. The word 'URO' is larger and more prominent. At the bottom, the tagline 'Onde todo dia é histórico' is written in a smaller, italicized font.

URO
PRETO
Onde todo dia é histórico

FERRAMENTAS DE GESTÃO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE INTERNO

VITOR SILVA

Consultor IBD



IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



URO
PRETO
Onde todo dia é histórico

**“A incompetência sai ainda mais
caro do que a corrupção no Brasil”**

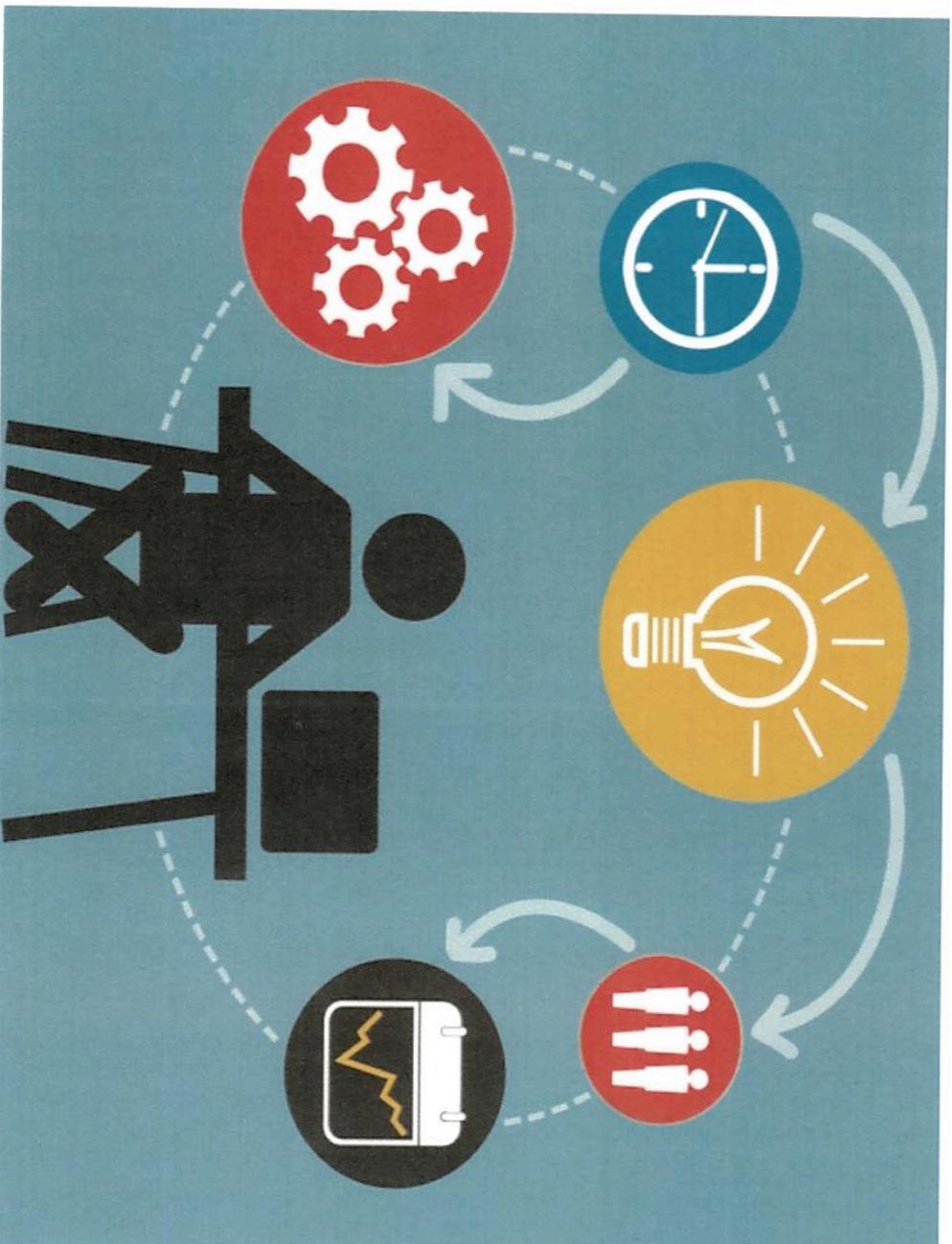
Professor da FGV Arthur Igreja

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

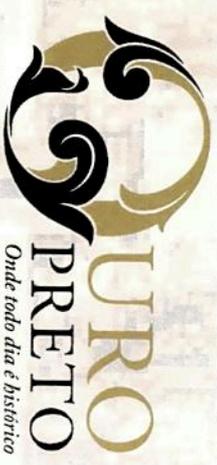
URO
PRETO
Onde toda dia é histórico

FERRAMENTAS DE GESTÃO



The logo for IBPD (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento) consists of the letters 'IBPD' in a large, bold, black sans-serif font. A registered trademark symbol (®) is located to the right of the 'D'.

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



**“As ferramentas de gestão servem
principalmente para obter um
controle sobre processos”**

Usar ferramentas apropriadas de gestão é uma maneira de se forçar a conhecer melhor os processos da organização, criando demanda por estudos em qualidade, gestão de equipes e outros assuntos de importância administrativa

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

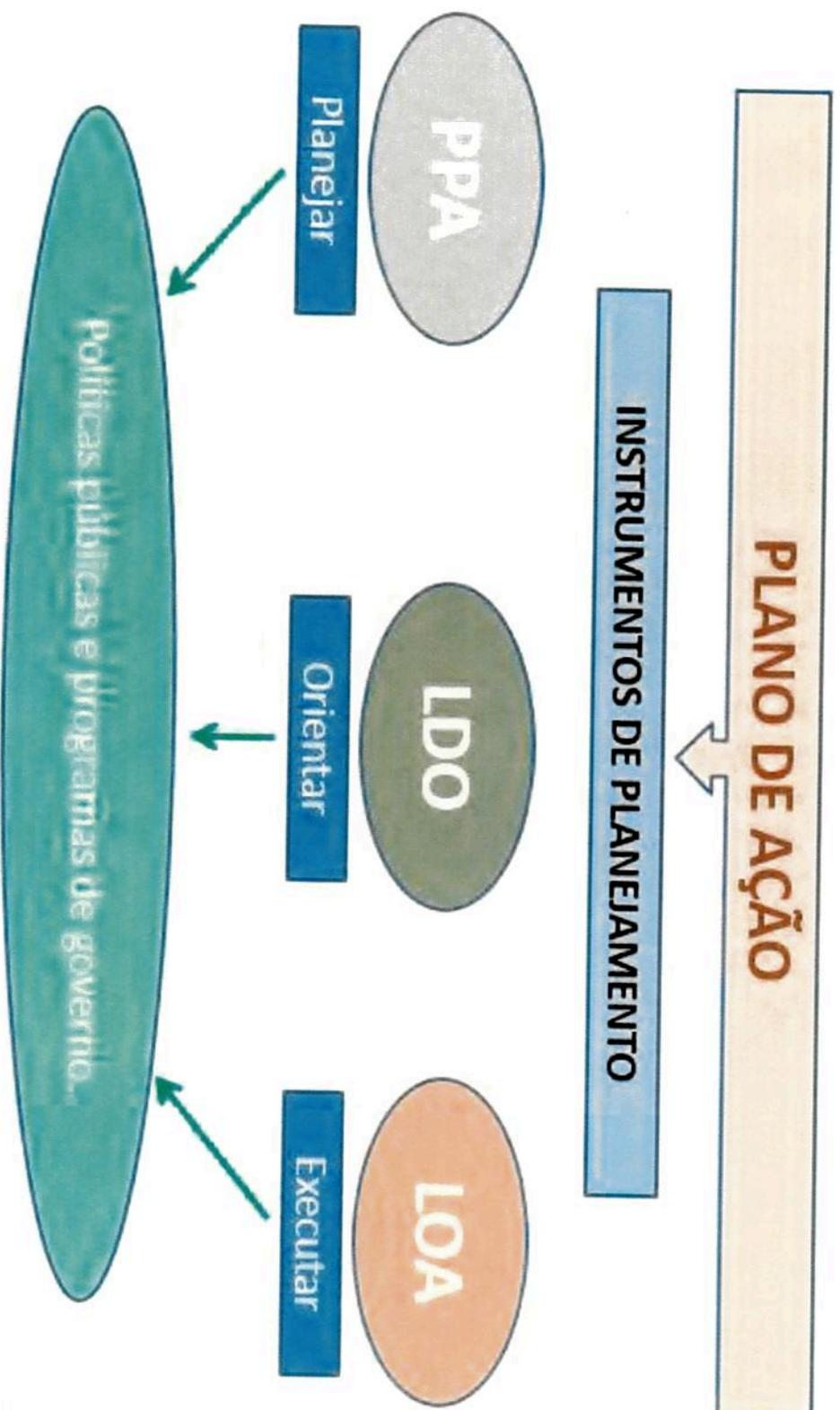
GRUPO
PRETO
Onde todo dia é histórico

Ferramentas de Gestão no Setor Público

BENCHMARKING: busca das melhores práticas, através da pesquisa e estudo de organizações integrantes do mesmo ambiente



Ferramentas de Gestão no Setor Público



IBD

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento



IBD Obras

IBD Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

Prefeitura do Município de Ouro Preto

MENU PRINCIPAL

Home

Dashboard

Contratos e Licitações

Planilhas Orçamentárias

Obras

Medições

Procedimentos

Mapa de Obras

Relatórios

Secretarias Municipais

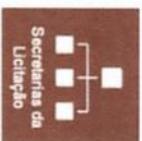
Empresas

Profissionais

Secretarias da Licitação

Itens Orçamentários

Home



VENCIMENTOS

Convênio

Vigência do Contrato

Vigência da Execução

50 resultados por página

Status Pasta Contrato Nome

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Pesquisar

Valor Convênio Número Data do Vencimento

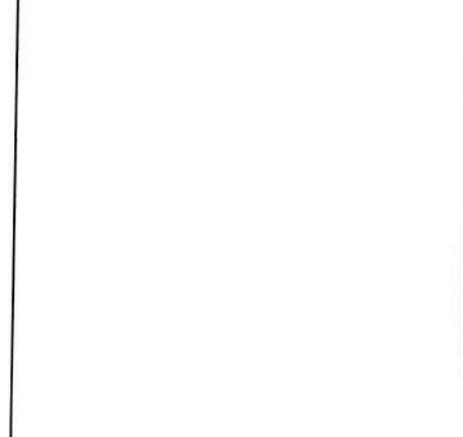
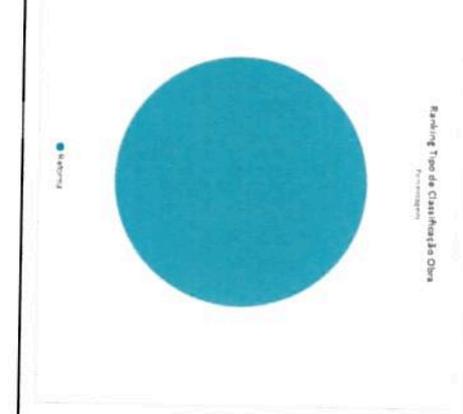
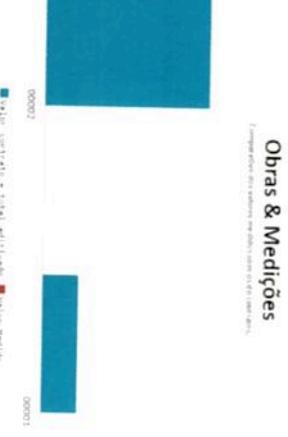
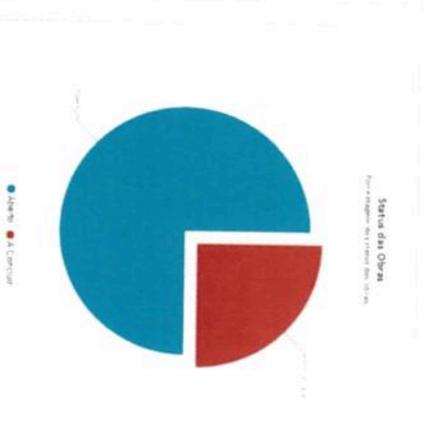
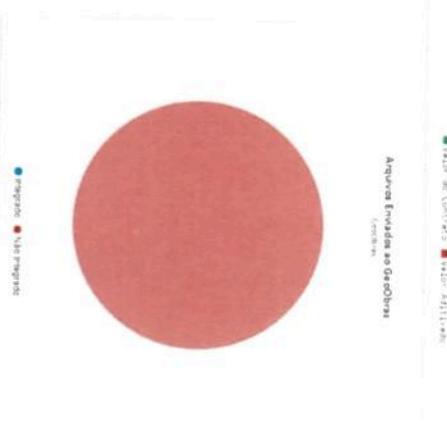
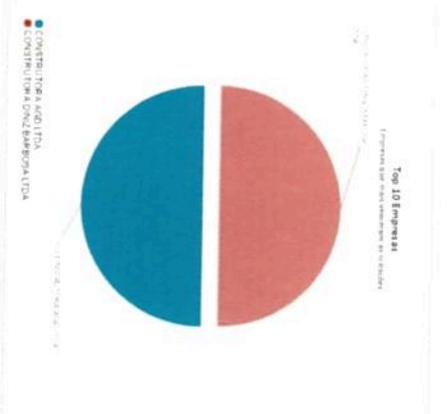
Primeiro Anterior Próximo Último

Ola, Vitor

Contratos e Licitações

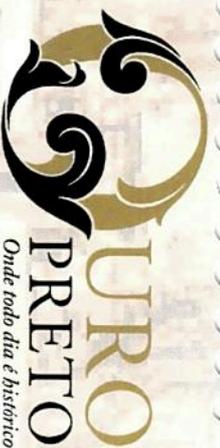
1. Valor de Contrato 2. Valor Adjudicado

- 9. Mapa de Obras
- 10. Mapa de Obras
- 11. Mapa de Obras
- 12. Mapa de Obras
- 13. Mapa de Obras
- 14. Mapa de Obras
- 15. Mapa de Obras
- 16. Mapa de Obras
- 17. Mapa de Obras
- 18. Mapa de Obras
- 19. Mapa de Obras
- 20. Mapa de Obras
- 21. Mapa de Obras
- 22. Mapa de Obras
- 23. Mapa de Obras
- 24. Mapa de Obras
- 25. Mapa de Obras
- 26. Mapa de Obras
- 27. Mapa de Obras
- 28. Mapa de Obras
- 29. Mapa de Obras
- 30. Mapa de Obras
- 31. Mapa de Obras
- 32. Mapa de Obras
- 33. Mapa de Obras
- 34. Mapa de Obras
- 35. Mapa de Obras
- 36. Mapa de Obras
- 37. Mapa de Obras
- 38. Mapa de Obras
- 39. Mapa de Obras
- 40. Mapa de Obras
- 41. Mapa de Obras
- 42. Mapa de Obras
- 43. Mapa de Obras
- 44. Mapa de Obras
- 45. Mapa de Obras
- 46. Mapa de Obras
- 47. Mapa de Obras
- 48. Mapa de Obras
- 49. Mapa de Obras
- 50. Mapa de Obras
- 51. Mapa de Obras
- 52. Mapa de Obras
- 53. Mapa de Obras
- 54. Mapa de Obras
- 55. Mapa de Obras
- 56. Mapa de Obras
- 57. Mapa de Obras
- 58. Mapa de Obras
- 59. Mapa de Obras
- 60. Mapa de Obras
- 61. Mapa de Obras
- 62. Mapa de Obras
- 63. Mapa de Obras
- 64. Mapa de Obras
- 65. Mapa de Obras
- 66. Mapa de Obras
- 67. Mapa de Obras
- 68. Mapa de Obras
- 69. Mapa de Obras
- 70. Mapa de Obras
- 71. Mapa de Obras
- 72. Mapa de Obras
- 73. Mapa de Obras
- 74. Mapa de Obras
- 75. Mapa de Obras
- 76. Mapa de Obras
- 77. Mapa de Obras
- 78. Mapa de Obras
- 79. Mapa de Obras
- 80. Mapa de Obras
- 81. Mapa de Obras
- 82. Mapa de Obras
- 83. Mapa de Obras
- 84. Mapa de Obras
- 85. Mapa de Obras
- 86. Mapa de Obras
- 87. Mapa de Obras
- 88. Mapa de Obras
- 89. Mapa de Obras
- 90. Mapa de Obras
- 91. Mapa de Obras
- 92. Mapa de Obras
- 93. Mapa de Obras
- 94. Mapa de Obras
- 95. Mapa de Obras
- 96. Mapa de Obras
- 97. Mapa de Obras
- 98. Mapa de Obras
- 99. Mapa de Obras
- 100. Mapa de Obras





Instituto Brasileiro de Desenvolvimento



IBPD Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

Prefeitura do Município de Ouro Preto

Home / Contratos e Licitações

Olá, Vitor

MENU PRINCIPAL

Home

Dashboard

Contratos e Licitações

Planilhas Orçamentárias

Obras

Medições

Procedimentos

Mapa de Obras

Relatórios

Secretários Municipais

Empresas

Profissionais

Secretarias da Licitação

Itens Orçamentários

Contratos e Licitações

Licitação é o procedimento administrativo formal para contratação de serviços ou aquisição de produtos pelos entes da Administração Pública direta ou indireta. Para licitações por emendões que tenham uso da verba pública, o processo é regulado pelas leis 8.866/93 e 10.520/02

+ Adicionar nova licitação

50 resultados por página

Pesquisar

Contrato	Nome do Objeto	Modalidade	Número	Empenho	Tipo	Classificação	Empresa
Ações	00016-2017 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA.	Dispensa-016	016	00356	Melhor Preço	Reforma	[Clique]
Ações	00276-2013 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A ESCOLA MUNICIPAL	Pregão-0482013	13	00374	Melhor Preço	Reforma	[Clique]

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Primeiro Anterior 1 Próximo Último

IBPD

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento



IBPD Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

Prefeitura do Município de Ouro Preto

Home / Planilhas Orçamentárias



Olá, Vitor

MENU PRINCIPAL

Home

Dashboard

Contratos e Licitações

Planilhas Orçamentárias

Obras

Medições

Procedimentos

Mapa de Obras

Relatórios

Secretários Municipais

Empresas

Profissionais

Secretarias da Licitação

Itens Orçamentários

Planilhas Orçamentárias

Orçamento de uma obra é a peça de fechamento do seu projeto, traduzindo-o em termos econômicos e financeiros

+ Adicionar nova planilha orçamentária

50 resultados por página

Pesquisar

Ações	Data de Cadastro	Contrato	Nome do Objeto	Planilha Orçamentária
-------	------------------	----------	----------------	-----------------------

Ações *	21/03/2017 às 11:15	00276-2013	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARMELLO MAN	16 Cabeçalhos 106 Itens
---------	---------------------	------------	---	-------------------------

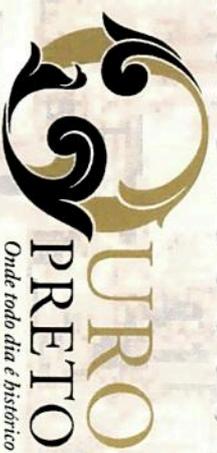
Ações *	28/03/2017 às 11:37	00016-2017	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO TOT	7 Cabeçalhos 13 Itens
---------	---------------------	------------	---	-----------------------

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Primeiro Anterior 1 Próximo Último

IBPD

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento



IBPD Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

Prefeitura do Município de Ouro Preto



Home / Obras e Projetos

Olá, Vitor

MENU PRINCIPAL

Home

Dashboard

Contratos e Licitações

Planilhas Organizatórias

Obras

Medições

Procedimentos

Mapa de Obras

Relatórios

Secretários Municipais

Empresas

Profissionais

Secretarias da Licitação

Itens Organizatórios

Obras e Projetos

FILTRO

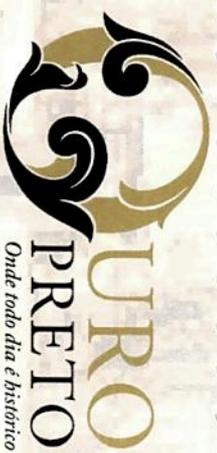
EXIBIR

+ Adicionar nova obra

Ações	Status	Classificação	Pasta	Valor	Nome	Endereço	Convênio	Numero
<input type="checkbox"/>					Contrato: 00276-2013 Pastas: 3 Valor Contrato: R\$ 124.589,99 Nome do Objeto: MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARMÉLIO, MANUTENÇÃO DO TELhado DO PRÉDIO SEDE DE PREFEITURA MU...			
<input type="checkbox"/>					Contrato: 00016-2017 Pastas: 1 Valor Contrato: R\$ 26.663,94 Nome do Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ...			

IBD

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento



IBD Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

Prefeitura do Município de Ouro Preto

Home / Mapa das Obras

Ola, Vitor

MENU PRINCIPAL

- Home
- Dashboard
- Contratos e Licitações
- Planilhas Orçamentárias
- Obras
- Medições
- Procedimentos
- Mapa de Obras
- Relatórios
- Secretarias Municipais
- Empresas
- Profissionais
- Secretarias da Licitação
- Itens Orçamentários

Mapa das Obras Todas as localizações das obras no Google Maps

FILTRO

- Aberto
- Pendente
- Arquivada
- Paralisado
- Em Aproveitamento
- Rescindido
- A Iniciar
- A Concluir
- Pendências Administrativa
- Cancelada

EXIBIR



IBPD

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento



IBPD Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

Prefeitura do Município de Ouro Preto

Home / Relatórios

Olá, Vitor

MENU PRINCIPAL

Home

Dashboard

Contratos e Licitações

Planilhas Organizatórias

Obras

Medições

Procedimentos

Mapa de Obras

Relatórios

Secretarias Municipais

Empresas

Profissionais

Secretarias da Licitação

Itens Orçamentários

Relatórios

Gerir relatórios de todos os dados do sistema

RELATÓRIOS

Tipo do relatório

Selecione

Selecione

Relatório 1 Etiqueta

Relatório 2 Ordem de Serviço

Relatório 3 Atestado de Capacidade Técnica

Relatório 4 Atestado de Capacidade Técnica Parcial

Relatório 5 Termo de Recebimento Provisório

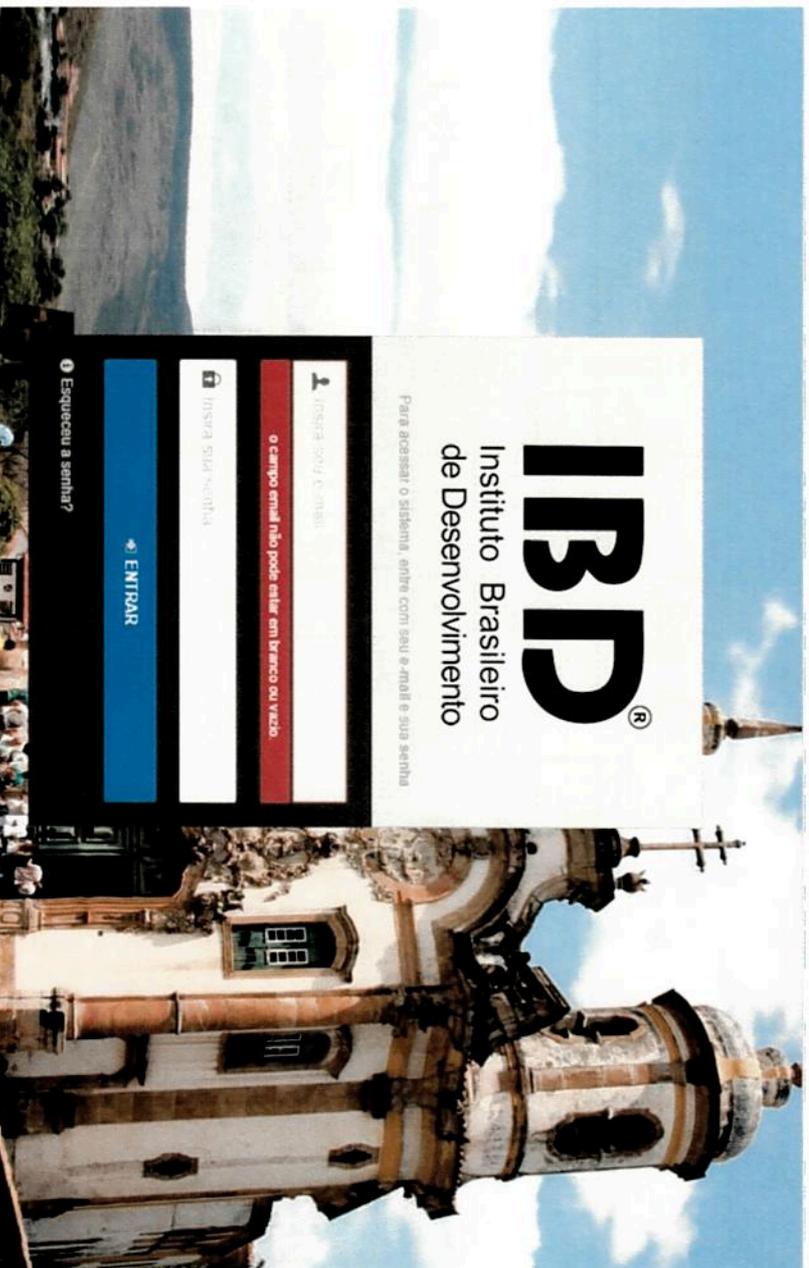
IBPD

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

URO
PRETO
Onde todo dia é histórico

Ferramentas de Gestão no Setor Público

Sistemas Informatizados de Gestão



IBPD

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

URO
PRETO
Onde todo dia é histórico

Sistemas de Controle Externo

Sistemas Informatizados de Prestação de Contas e Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



IBD

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento



IBD Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

Prefeitura do Município de Ouro Preto

Home / Medições

Olá, Vitor

MENU PRINCIPAL

Home

Dashboard

Contratos e Licitações

Planilhas Orçamentárias

OBRAS

* **Medições**

Procedimentos

Mapa de Obras

Relatórios

Secretários Municipais

Empresas

Profissionais

Secretarias da Licitação

Itens Orçamentários

* **Medições**

Medição fiscaliza dos serviços executados na obra para validar os desembolsos mensais de fracionamento e contrarrazão do empreendimento

MEDIÇÕES

...	<input type="button" value="A Concluir"/>	Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Pasta: 00001 Medições: 0
...	<input type="button" value="Aberto"/>	Nome: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EDIFÍCIOS QUE ABRIGAM O GABINETE DO PREFEITO NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO Pasta: 00003 Medições: 0
...	<input type="button" value="Aberto"/>	Nome: SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA CASA LAR PARA INSTALAÇÃO DO CAPS I Pasta: 00002 Medições: 0
...	<input type="button" value="Aberto"/>	Nome: SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA FEBEM PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CARMELIO Pasta: 00004 Medições: 0



Instituto Brasileiro de Desenvolvimento



IBPD Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

Prefeitura do Município de Ouro Preto

Home / Procedimentos

Olá, Vitor

MENU PRINCIPAL

Home

Dashboard

Contratos e Licitações

Planilhas Organizatórias

Obras

Medições

Procedimentos

Procedimentos

Calendário de Retornos

Mapa de Obras

Relatórios

Secretarias Municipais

Empresas

Profissionais

Secretarias da Licitação

Procedimentos Todos os procedimentos das obras.

FILTRO

Filtrar por obra

Selecione uma obra ou todas

Escreva os procedimentos cadastrados para a obra selecionada

Data inicial

02/04/2017

Data final

02/04/2017

Filtrar

Limpar

PROCEDIMENTOS

50 resultados por página

Número Título

Anexo

Retorno Previsto

Data do Cadastro

Cadastrado Por

Pesquisar

Nenhum registro encontrado

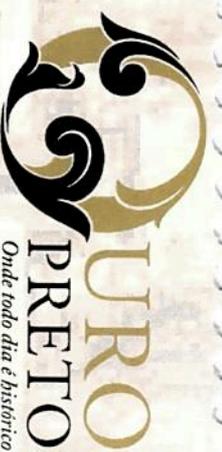
Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Primeiro Anterior Próximo Último

OCULTAR



Instituto Brasileiro de Desenvolvimento



IBPD Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

Prefeitura de Vitória em Ipê - Ouro Preto

Home / Procedimentos

MENU PRINCIPAL

Home

Dashboard

Contratos e Licitações

Planilhas Organizacionais

Obras

Medições

Procedimentos

Procedimentos

Calendario de Retornos

Mapa de Obras

Relatorios

Secretarias Municipais

Empresas

Profissionais

Secretarias da Indicação



Calendario d

Procedimento Nº 00001, Pasta Nº 00003

=====
Obra
=====

Pasta: 00003

Nome: SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS EDIFICIOS QUE ABRIGAM O GABINETE DO PREFEITO NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO

Valor previsto: R\$ 9.165,25 | Valor do contrato destinado para obra: R\$ 9.165,25

Tipo: Obra

Classificação: Reforma

Status: **Aberto**

=====
Procedimento
=====

Numero controle: 00001

Titulo: pintura

Data do Cadastro: 23/03/2017 às 11:47

Data prevista retorno: 23/03/2017 às 11:47

Cadastrado Por: Rodrigo Samuel de Oliveira

Descrição: No campo de PINTURAS o sub item SERVIÇOS DE APOIO A PINTURA LIXAMENTO DE PAREDES não foi possível digitar o campo QUANTIDADE ou seja os numero de caracteres não foram aceitos

19

20

21

22

23

24

25

Dom

<

>

Hoj

Mês Semana

Sex

3

Sáb

4

10

11

17

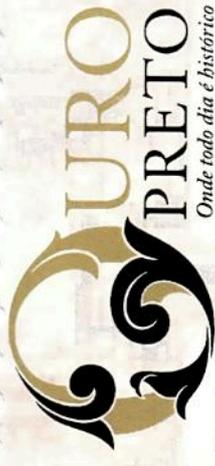
18

11:47 pintura

Ola, Vitor

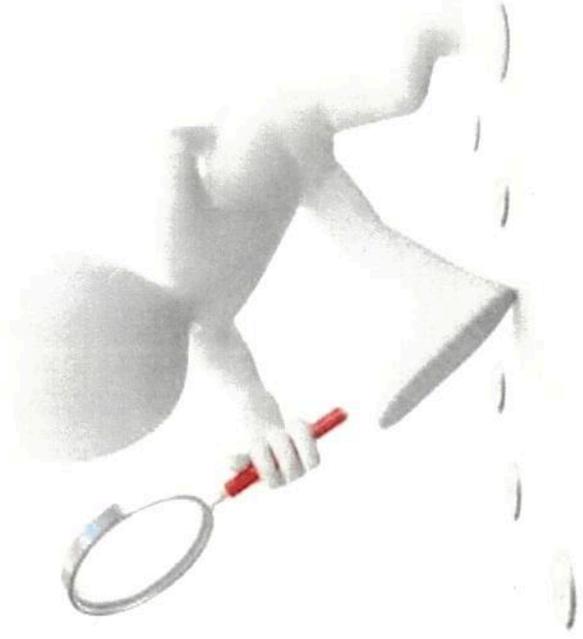
IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Diagnóstico

Levantamento e análise do estágio atual do órgão. Primeiro passo para iniciar um processo de planejamento estratégico.



Diagnóstico Setorizado



IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



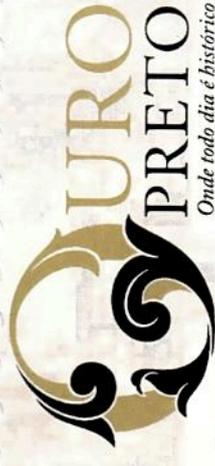
Controle Interno

Com a efetiva implementação do controle interno, a Administração Pública garante à sociedade instrumentos de transparência na gestão dos recursos públicos, sintonizado com o princípio de maior *Accountability* por parte dos gestores, cumprindo com os ditames de uma gestão fiscal responsável em atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Accountability é um termo da língua inglesa que pode ser traduzido para o português como **responsabilidade com ética** e remete à obrigação, à transparência, de membros de um órgão administrativo ou representativo de **prestar contas** às instâncias controladoras.

IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Histórico

Marco inicial do controle interno quando a Lei n. 4.320/64, Lei Federal contendo normas gerais de Direito Financeiro, criou as expressões Controle Interno e Controle Externo. A norma instituiu o controle interno no âmbito da Administração em seus arts. 76 a 80.



IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Histórico

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar n. 101/2000, prevê a obrigatoriedade da participação do responsável pelo controle interno nos relatórios de gestão fiscal (controles de limites de despesas, empenhos e dívidas)



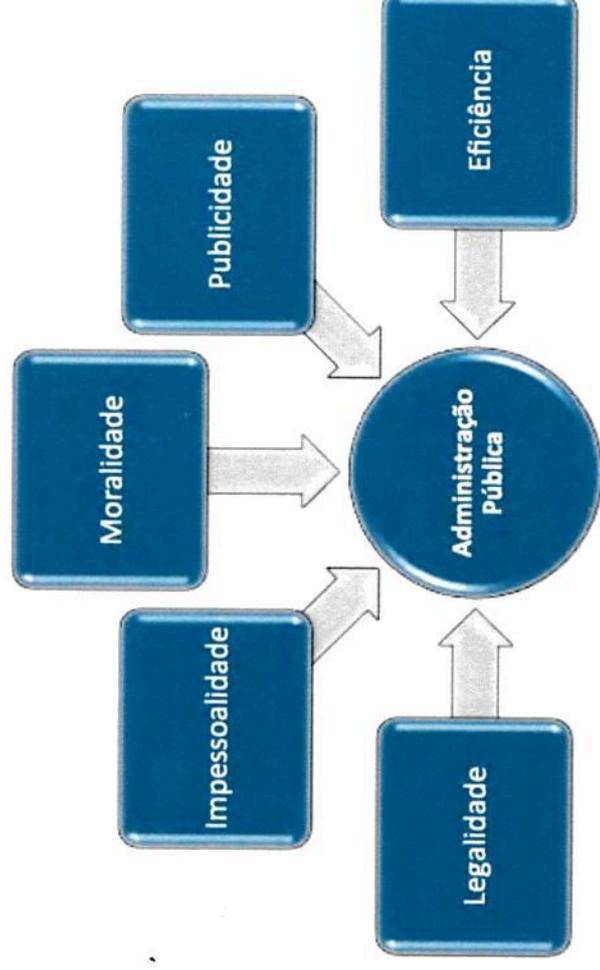
IBD

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



A finalidade do controle é assegurar que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

LIMPE

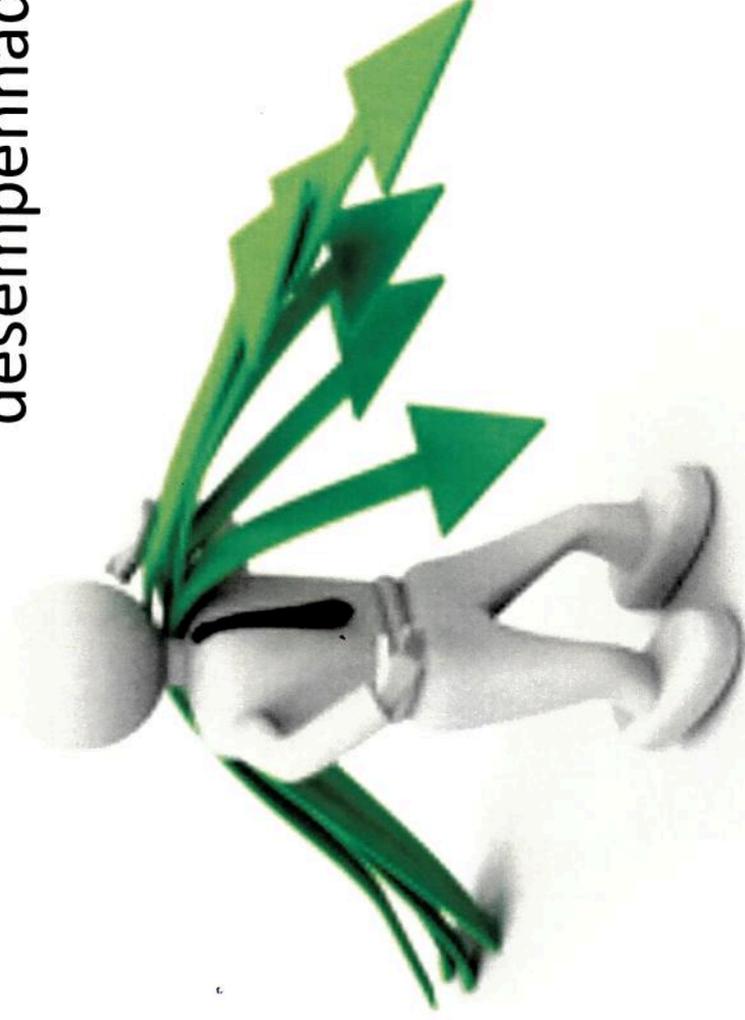


IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento

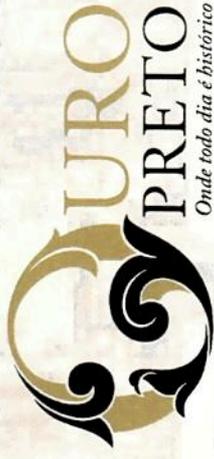


O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas.



IBD

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



A chave é a **PREVENÇÃO**



CONTROLE INTERNO



assegurar a legitimidade
dos passivos



salvaguardar os ativos contra
roubo, perdas ou desperdícios



promover a eficiência
operacional



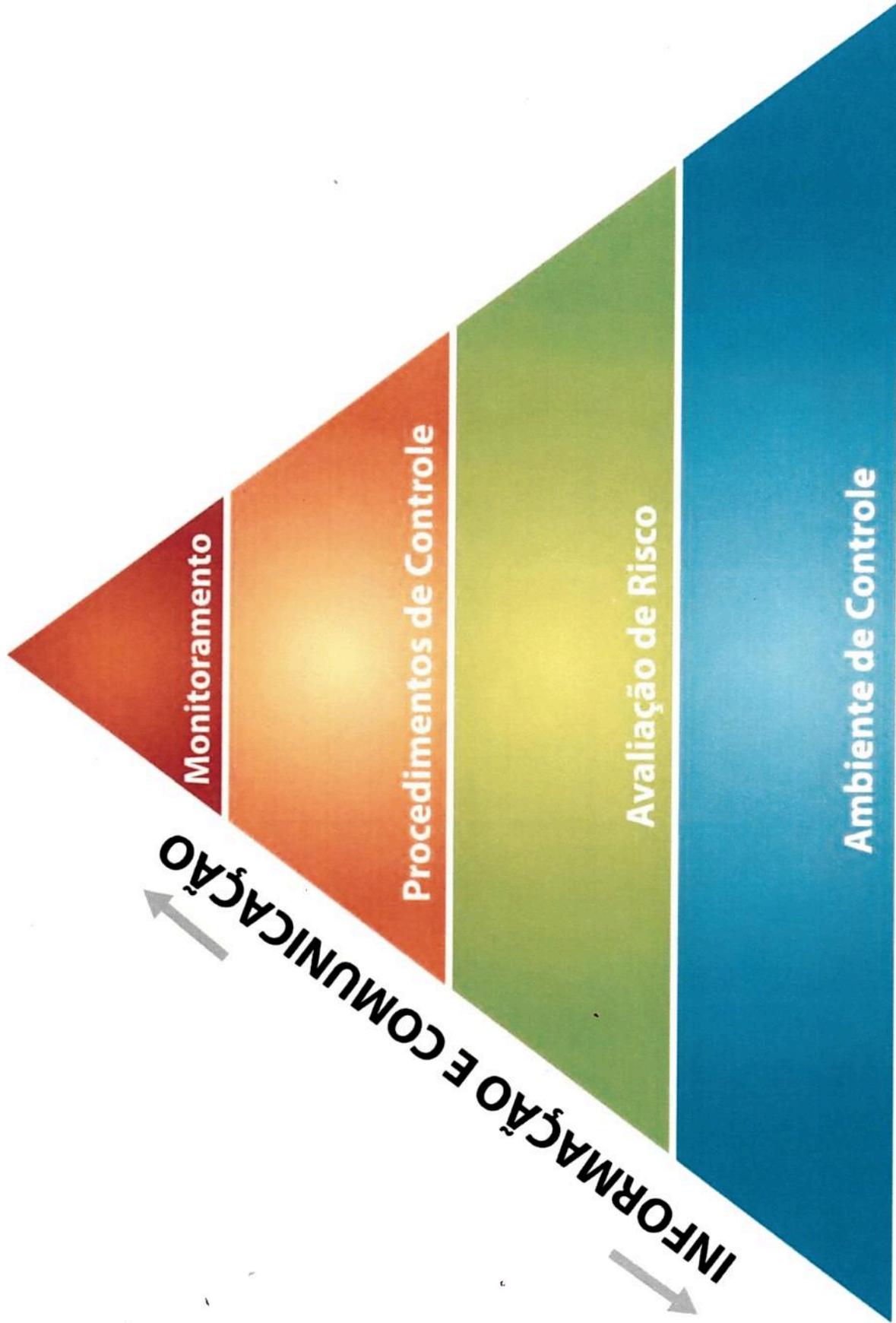
encorajar adesão às
políticas internas

IBPD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Onde todo dia é histórico



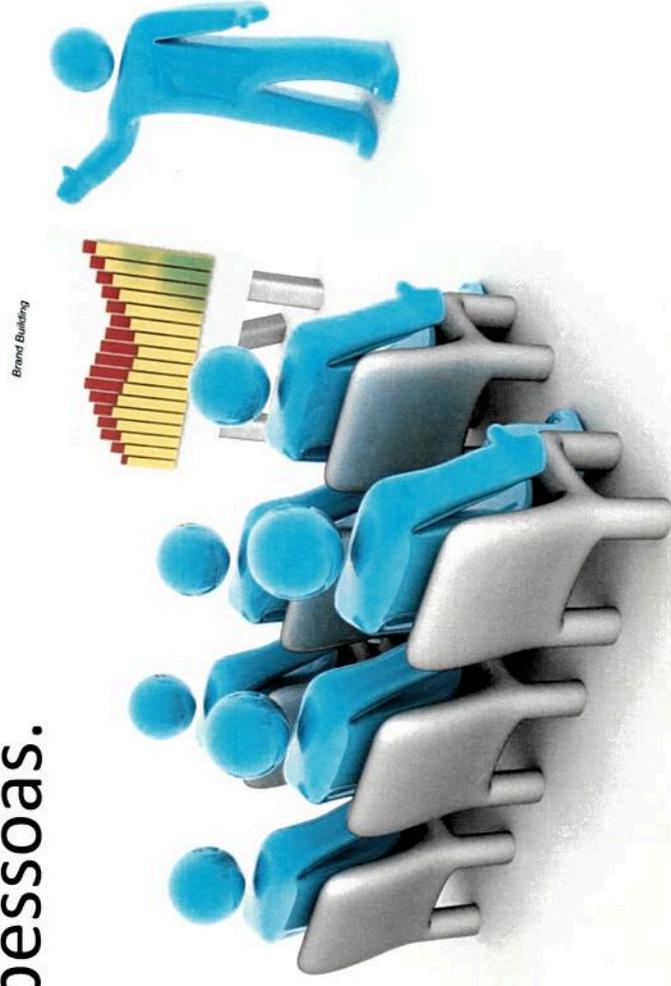
IBD

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Ambiente de Controle

O perfil de uma organização é estabelecido pelo ambiente de controle influenciando na consciência das pessoas.



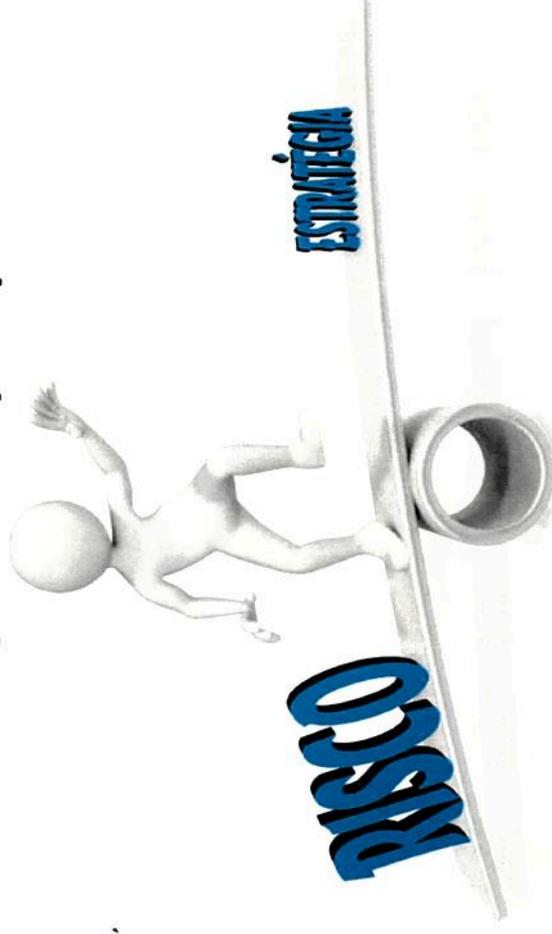
IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Avaliação de Riscos

A avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos do órgão ou entidade e para determinar uma resposta apropriada.



IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Procedimentos de Controle

Os procedimentos de controle são políticas e ações estabelecidas para diminuir os riscos e alcançar os objetivos do órgão ou entidade.



IBD[®]

Instituto
Brasileiro de
Desenvolvimento



Monitoramento

Os sistemas de controle interno devem ser monitorados para avaliar a qualidade de sua atuação ao longo do tempo. O monitoramento é obtido através de atividades rotineiras (monitoramento contínuo), avaliações específicas ou a combinação de ambas.





MUITO OBRIGADO!

IBD[®] Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

VITOR ARAUJO ALVES SILVA

Solteiro, 30 anos.

(55 31) 97152-3800

falecomvitorsilva@gmail.com

CONHECIMENTO E HABILIDADES

- Inglês fluente;
- Espanhol avançado;
- Experiência em negociação internacional, com viagens e organização de missões para os EUA, Europa e Ásia;

EDUCAÇÃO

Bacharel em Administração com Habilitação em Comércio Exterior
Centro Universitário Newton Paiva, Belo Horizonte – concluído em Julho de 2010

Pós-Graduação MBA em Gestão Pública
Faculdade Anhanguera de Negócios de Belo Horizonte – Conclusão prevista para 2017

Pós-Graduação MBA em Gerenciamento de Projetos com Formação Internacional pela Ohio University - Fundação Getúlio Vargas – FGV – Concluído em setembro de 2016

Pós-Graduação MBA em Parcerias Público Privadas
FESPSP em parceria com a London School of Economics and Political Science – Conclusão prevista para 2018

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Prefeitura Municipal de Santa Luzia– (09/2016 – 12/2016)
 - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
 - Responsável pelos setores de Licitação, Manutenção, TI, RH, Transporte e Restaurante do Servidor;
 - Produção de relatórios periódicos para apreciação do Prefeito, sobre atos e fatos verificados na realização das atividades do Órgão;
 - Acompanhar o custo dos serviços públicos colocados à disposição da população, verificando seu impacto na execução orçamentária e financeira do município;
 - Atuar como Secretário Executivo da Unidade de PPP instaurada pelo município a fim de impulsionar e gerir projetos com esse propósito;
- Prefeitura Municipal de Rio Acima – (09/2015 – 09-2016)
 - Controlador Geral
 - Responsável pela execução da sistemática de controle das atividades administrativas, financeiras e operacionais da Prefeitura;
 - Emissão de pareceres, bem como respostas a consultas das diversas unidades e serviços da administração direta, indireta, autárquica e fundacional;
 - Produção de relatórios periódicos para apreciação do Prefeito, sobre atos e fatos verificados na realização das atividades do Órgão;

- Star Screen Suprimentos Ltda – (04/2008 – 04/2013)
 - Gerente Comercial
 - Prospecção de novos clientes e manutenção da carteira atual, conseguindo aumento significativo do número de clientes ativos;
 - Participação ativa no processo de abertura da primeira filial da empresa, desde o projeto de viabilidade até a implantação de sistemas e métodos, treinamento de pessoal e funcionamento da loja;
 - Projetos de parceria junto a fornecedores onde a empresa conseguiu exclusividade de distribuição e representação de várias marcas nacionais e internacionais de produtos e equipamentos diversos;
 - Atuação como representante comercial de marcas distribuídas pela empresa;
 - Participação como expositor em feiras nacionais e internacionais, incluindo trabalho junto ao *Ministero Italiano Dell`Ambiente e Della Tutela Del Territorio e Del Mare*.

- Jabil do Brasil Indústria Eletroeletrônica Ltda – (01/2007 – 11/2007)
 - Estagiário
 - Negociação com fornecedores nacionais e internacionais com autonomia para negociar preços, prazos e análise logística;
 - Gestão de materiais através de academias SAP;
 - Comércio Internacional, acompanhamento e responsabilidade de todo o processo de compra desde a negociação até a nacionalização da mercadoria e entrada da mesma na fábrica;
 - Participação constante em treinamentos através da Jabil University.

- Curupira S/A (Takenet) – (07/2006 – 12/2006)
 - Estagiário
 - Pesquisas de mercado para formulação de estratégias de preços e mix de produtos;
 - Negociação e análise de contratos nacionais e internacionais;
 - Negociações e encontros diretos com fornecedores e clientes.

- Star Screen Suprimentos Ltda – (02/2003 – 07/2006)
 - Assistente Administrativo
 - Gerenciamento financeiro com responsabilidades sobre orçamentos, custos, controle de pagamento e recebimentos de fornecedores e clientes;
 - Manutenção de clientes e busca por novas oportunidades de negócios;
 - Supervisão do quadro de funcionários.

CURSOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Programa de intercâmbio cultural “Work and Travel” no qual o estudante pôde vivenciar o dia-a-dia de trabalho norte-americano, se adaptando a uma cultura diferente e praticando a língua inglesa – Seattle, WA - USA (11/2007 – 03/2008);
- Inglês Avançado – Wizard Brasil (2002-2007);
- Orçamento Empresarial – Fundação Getúlio Vargas (03/2011 – 06/2011).
- Missão Técnica ao Reino Unido no âmbito do Projeto “Impulsionando as PPPs em Educação e Mobilidade Urbana em Minas Gerais e Bahia”, patrocinado pela Embaixada

- Promoção do desenvolvimento e a racionalização dos serviços na administração pública;
- Acompanhar o custo dos serviços públicos colocados à disposição da população, verificando seu impacto na execução orçamentária e financeira do município;
- Prefeitura Municipal de Araxá – (05/2013 – 11/2014)
 - Assessor Executivo
 - Assessor Executivo nomeado pelo Prefeito Municipal lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, reportando diretamente ao secretário titular e atuando como subsecretário;
 - Corresponsável pelos departamentos de Compras e Licitação, Fazenda, Contabilidade, Recursos Humanos, TI, Arrecadação e Tributos, Controle Interno e Telefonia, todos eles dentro da Secretaria de Planejamento e Gestão;
 - Agrupamento de informações e confecção de relatórios gerenciais e prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;
 - Coordenador do Projeto Cardioversão de modernização da administração pública onde foram implantados diversos mecanismos de gestão como softwares e novos procedimentos a fim de melhorar a arrecadação do município com mais transparência e agilidade;
 - O Projeto Cardioversão trouxe um aumento de 130% na arrecadação de ISSQN e velocidade na abertura de novas empresas no município, cujo processo anterior demorava ora meses, passou a ser feito em no máximo 3 dias.
 - Nova política de relacionamento com os servidores, com canal direto de comunicação que facilitou e integrou melhor a equipe de servidores concursados efetivos com os comissionados;
 - Programa de aperfeiçoamento do servidor, onde 100% dos servidores da Secretaria de Planejamento e Gestão fizeram ao menos um curso específico de aperfeiçoamento e qualificação referente às suas atividades;
 - Coordenador do Projeto de Implantação do novo software de gestão integrada da Prefeitura de Araxá, que atua em todos os setores da administração pública de maneira integrada o que garante seguridade nas informações e maior controle na gestão pública;
 - Acompanhamento na elaboração e execução das peças orçamentárias do município, PPA, LDO e LOA;
- Star Comércio e Importação Ltda – (desde 05/2011)
 - Sócio Proprietário
 - Responsável por todo o plano de negócio e planejamento estratégico da empresa desde a origem;
 - Captação e negociação de parcerias de exclusividades com fornecedores nacionais e internacionais, inclusive várias participações na Canton Fair, maior feira de importação e exportação da China, além de outras feiras na China e Hong Kong onde conseguiu investidores e parceiros em diferentes mercados;
 - Planejamento e controle comercial e financeiro da empresa;
 - Organização de missões internacionais empresariais e institucionais para Europa e Asia;
 - Participação como expositor em feiras nacionais e internacionais;
 - Idealizador e executor do projeto de importação de uma linha específica de produtos, desde a busca por fornecedores, negociação, capacitação e análise de viabilidade do produto no mercado nacional até a efetivação da importação e nacionalização da mercadoria;

Britânica no Brasil e implementado pela Fundação Escola Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e pela London School of Economics Enterprise (LSE Enterprise).